



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de dezembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº253 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.058, de 20 de dezembro de 2022.

#### ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 80.076.370,54 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, atender necessidades a obra do Edifício Garagem. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, para atender a demanda de aquisição e instalação de equipamentos de tecnologia para atender as necessidades do Conselho Estadual de Educação (CEE), em virtude da reforma das instalações física e lógica. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ETICE, atender programa Ceará conectado, busca oferecer serviço gratuitos de internet a todos os municípios do Estado do Ceará, o objetivo é democratizar o acesso à informação e apoiar projetos do governo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para atender a folha de pessoal do Órgão da Fundação de Teleducação do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, efetuar pagamento de manutenção veicular nas superintendências da Secretaria da Saúde, atender pagamentos de cooperativas por indenizações (Hospitais - Cesar Calls de Oliveira, Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital Carlos Alberto Studart Gomes e Hemoce), atender repasse de convênio com o município de Lavras da Mangabeira e Acaraú, atender despesas com impressoras. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – PREVMILITAR, para ajuste orçamentário deste Fundo para realizar folha de pagamento 12/2022. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, aquisição de imóvel rural, melhoria e acesso a moradia de famílias residentes no município e circunvizinhos, haja vista concentração de minifúndios no município e atender projeto de reassentamento das famílias atingidas pela construção da barragem do figueiredo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, efetuar pagamento do SUPSEC do mês de dez/2022. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, aquisições de mobília para o CIP PMCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SAP, entre projetos e atividades, para construção da cadeia pública no interior do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, pagamento de folha dos profissionais do magistério, FUNDEB. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, atender classificável de edital cultura viva. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, ajuste orçamentário do PROARES para dar continuidade às ações do programa e aquisição de computadores e monitores para o centro de referência sobre drogas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, aquisição de caminhão para Corpo de Bombeiros Militar, e atender despesas com ENEM, e contrato de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, Pagamento de contribuições patronais, folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, atender obra da praça da juventude no interior do Ceará. DECRETA:

Art. 1º – fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Assembléia Legislativa, do Conselho Estadual de Educação, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro – Prevmilitar, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e juventude, no valor de R\$ 80.076.370,54 (OITENTA MILHÕES, SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	573.542,98	573.542,98
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.730.000,00	1.730.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	300.000,00	3.203.875,43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	2.903.875,43	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	999.224,78	999.224,78
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	S D A	0,00	650.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	1.246.932,40
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	2.338.943,89	5.391.322,51
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	466.275,57	11.933.658,53
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	29.650,00	29.650,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	65.000,00	65.000,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	0,00	26.479,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	964.000,00	964.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	0,00	5.072.099,91
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	0,00	18.000.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	27.000.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	2.724.259,00	3.170.585,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	20.000,00	20.000,00
Recursos Ordinários - Excesso - (F. 100.00)		21.935.119,89	
Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados - Excesso - (F. 101.00)		26.479,00	
Rec. Prov. da Contribuição Patronal (F 204.00) - Excesso - FUNAPREV		18.000.000,00	
Rec. Prov. da Contribuição Patronal (F 204.00) - Excesso - PREVMILITAR		27.000.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>80.076.370,54</b>	<b>80.076.370,54</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os anexos III e IV e do excesso de arrecadação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Governadora  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
Vice-Governador

Casa Civil  
**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**  
Procuradoria Geral do Estado  
**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**  
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
Secretaria de Administração Penitenciária  
**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**  
Secretaria das Cidades  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**  
Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**  
Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
Secretaria da Educação  
**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude  
**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**  
Secretaria da Fazenda  
**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**  
Secretaria da Infraestrutura  
**LUCIO FERREIRA GOMES**  
Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
Secretaria do Planejamento e Gestão  
**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**  
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos  
**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**  
Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
Secretaria da Saúde  
**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**  
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**  
Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**RODRIGO BONA CARNEIRO**

Total R\$ 80.076.370,54

## ANEXO DO DECRETO Nº35.058, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					573.542,98
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					573.542,98
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					573.542,98
11512 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - AL.					573.542,98
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	573.542,98
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					1.730.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.730.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					290.000,00
10224 - Modernização das Estruturas da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.					290.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	290.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000.000,00
10220 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.					1.000.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	1.000.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					430.000,00
10223 - Modernização das Estruturas das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.					430.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	682 - 6.82.000082	1	430.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					10.000,00
20018 - Manutenção e Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN E COTIC da SSPDS.					10.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					3.203.875,43
10100003 - POLÍCIA MILITAR					3.203.875,43
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					300.000,00
10521 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar.					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.306.976,79
20261 - Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da Polícia Militar.					1.306.976,79
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	506.976,79
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	800.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					347.368,95
20271 - Manutenção das Unidades da Polícia Militar.					347.368,95
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	347.368,95
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.249.529,69
20189 - Manutenção das Unidades na Área de TI da Polícia Militar.					1.249.529,69



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.249.529,69
18100007 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA					999.224,78
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					999.224,78
10843 - Implantação de Unidades Prisionais.					999.224,78
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	999.224,78
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					650.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					650.000,00
20943 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SDA.					650.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	650.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					5.391.322,51
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					5.391.322,51
10311 - Expansão da infraestrutura das Escolas Municipais.					3.052.378,62
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	3.052.378,62
20105 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Médio (Folha Normal) - SEDUC.					2.338.943,89
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251 - 2.51.000000	1	2.338.943,89
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					29.650,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					29.650,00
11507 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.					29.650,00
30200002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	29.650,00
30200002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					26.479,00
12.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					26.479,00
10267 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.					26.479,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	26.479,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					964.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					964.000,00
10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					964.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	500.000,00
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO		INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	464.000,00
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.170.585,00
20826 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS.					50.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	50.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					2.674.259,00
10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).					2.674.259,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	2.674.259,00
14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					446.326,00
10916 - Apoio à Realização de Capacitações e Eventos de Prevenção ao uso de Álcool e outras Drogas.					361.396,00
14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	361.396,00
10932 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção dos Centros de Referência sobre Drogas.					84.930,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	84.930,00

## ANEXO DO DECRETO Nº35.058, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

## ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					1.246.932,40
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					1.246.932,40
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					60.000,00
20961 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - IDACE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	60.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					500.000,00
10452 - Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos e Reassentamentos.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	500.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					686.932,40
10457 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário.					686.932,40
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	686.932,40
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					11.933.658,53
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.070.652,96
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					500.000,00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					570.652,96
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	570.652,96
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					636.931,07
20078 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.					19.460,07
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	19.460,07



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					617.471,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	617.471,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					5.583.755,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					5.583.755,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	5.191.755,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	392.000,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					4.171.866,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					4.171.866,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	4.171.866,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					292.349,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					292.349,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	292.349,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					28.977,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.					28.977,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	28.977,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					94.312,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.					94.312,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	94.312,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					29.627,50
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20070 - Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.					29.627,50
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	29.627,50
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					15.088,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					5.706,00
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	5.706,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					10.100,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					10.100,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.100,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					65.000,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					65.000,00
24.122.424 - TELEDIFUSÃO CULTURAL INFORMATIVA E EDUCATIVA. 20498 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - FUNTELC.					65.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	65.000,00
46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					5.072.099,91
46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					5.072.099,91
24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 10691 - Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio do Cinturão Digital do Ceará.					5.072.099,91
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	5.072.099,91
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					18.000.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					18.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20048 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.					18.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204 - 2.04.000000	1	18.000.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					27.000.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					27.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20051 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal.					27.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204 - 2.04.000000	1	27.000.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					20.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					20.000,00
23.122.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 21058 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - JUCEC.					20.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270 - 2.70.000000	1	20.000,00

**ANEXO DO DECRETO Nº35.058, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					573.542,98
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					573.542,98
01.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10939 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.					573.542,98
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	573.542,98
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					1.730.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.730.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10212 - Aparentamento da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.					150.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	150.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10222 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.					600.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10210 - Aparelhamento das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	600.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10220 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	140.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10223 - Modernização das Estruturas das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	682 - 6.82.000082	1	430.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20019 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Unidades CIOPS, COIN E COTIC da SSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	400.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					300.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10533 - Reaparelhamento e Modernização na Área de TI da Polícia Militar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 11183 - Modernização da Frota.					2.903.875,43
06.182.524 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES. 11133 - Aquisição de Material para Assistências às Vítimas de Desastres.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	2.103.875,43
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	800.000,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 20395 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	999.224,78
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	2	896.224,78
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20113 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	50.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251 - 2.51.000000	1	2.338.943,89
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20120 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251 - 2.51.000000	1	2.338.943,89
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20124 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251 - 2.51.000000	1	817.627,45
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	817.627,45
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 11507 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251 - 2.51.000000	1	221.455,32
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	628.051,22
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	628.051,22
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	671.809,90
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10219 - Melhoria da Estrutura dos Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	671.809,90
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	29.650,00
06.126.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30027 - Implantação do Programa de Expansão do Pacto por um Ceará Pacífico - PREVIO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	29.650,00
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20911 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	29.650,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30023 - Atendimento a Adolescentes e Jovens em Espaços de arte e Cultura para Inclusão social ; PREVIO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	590.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10332 - Implantação de Projetos voltados para a Juventude.					205.848,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	205.848,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 15486 - Concessão de bolsas ao público do Programa Superação: Uma nova geração de políticas públicas para a juventude (PreVio - COMP. III).					200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	200.000,00
47100009 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES					771.092,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 15463 - Elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas para as mulheres do Estado do Ceará (PreVio - COMP. I).					640.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	640.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 15464 - Título da Ação Capacitação de profissionais da rede especializada, conselheiras municipais e estaduais do Estado do Ceará (PreVio - COMP. I).					131.092,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	131.092,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					817.319,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 15477 - Implantação da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz (PreVio - COMP III).					335.418,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	335.418,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 15478 - Implantação de Centros de Referência e Apoio à Vítima de Violência e CRAWV (PreVio - COMP III).					120.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	120.000,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 30022 - Implantação do Centro de Referência Cidadã e Integração de Ações de Prevenção à Violência e PreVio					361.901,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	361.901,00

**ANEXO DO DECRETO Nº35.058, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					466.275,57
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					19.460,07
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					19.460,07
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	19.460,07
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20078 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.					392.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	392.000,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20069 - Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.					29.627,50
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	29.627,50
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					9.382,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	9.382,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					5.706,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	7	5.706,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					10.100,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.100,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ 30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ 24.122.424 - TELEDIFUSÃO CULTURAL INFORMATIVA E EDUCATIVA. 20498 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - FUNTELC.					65.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	65.000,00
24.122.424 - TELEDIFUSÃO CULTURAL INFORMATIVA E EDUCATIVA. 20499 - Pagamento de Despesas Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Complementar) - FUNTELC.					6.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	6.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 23.122.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 21058 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - JUCEC.					59.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270 - 2.70.000000	1	59.000,00

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº35.060, de 20 de dezembro de 2022.**

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 141.013.765,60 PARA REFORÇO DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, para atender as ações de requalificação e recuperação de sinalização de trânsito nas rodovias estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, atender assistência e proteção à infância, pagamento de faturas referentes ao programa de plantão e cirurgia, reforma e ampliação do novo hospital do município de Caridade e do município de Mauriti, aquisição de veículos para o município de Ibaratama e atender despesas com terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, para suprir os empenhos dos fornecedor de serviços em nuvem (tecnologia da informação). CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, para pagamento de inativos e pensionistas do ensino básico, pagamento de inativos e pensionistas da administração geral do Poder Executivo, do ensino superior e da área de saúde do Fundo Financeiro – Funaprev, CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV/PREVMILITAR, para efetuar folha de pagamento de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para regularização fundiária, titulação e reconhecimento de imóveis rurais, cadastramento e georreferenciamento de imóveis rurais para reordenamento fundiário. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, contratação de empresa para fiscalização e gerenciamento das obras do projeto rio maranguapinho, gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica para projeto de urbanização, pagamento das parcelas de convênios, instrumentos congêneres e medições. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, atender eventos de formação e capacitação, aquisição de tratores, microtratores, grades, implantação de



sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais, assistência técnica e extensão rural, em áreas de assentamentos, reassentamentos, comunidades originárias, tradicionais no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para - sistema de abastecimento de água - 1ª etapa do campo de pouso - São Benedito, sistema de abastecimento de água - 2ª etapa do campo de pouso - São Benedito e implantação do sistema de abastecimento de água na zona rural - São Benedito (sítio barriga/mundo novo). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para manutenção dos serviços administrativos. DECRETA:

Art. 1º – fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: do Departamento Estadual de Trânsito, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro Funaprev, do Fundo Financeiro Prev Militar, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Superintendência de Obras Hidráulicas, de R\$ 141.013.765,60 (CENTO E QUARENTA E UM MILHÕES, TREZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

RS 100

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	0,00	530.569,57
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	218.899,55
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	218.899,55	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	1.250.771,76
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	261.845,05
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	31.419,84	4.441.308,67
SECRETARIA DAS CIDADES	CIDADES	0,00	2.310.371,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	0,00	127.000.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	5.000.000,00
Recursos Ordinários - Excesso - Excesso (F. 100.00)		8.232.876,64	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - Excesso (F. 286.87)		530.569,57	
DETRAN			
Recursos Provenientes da Contribuição Social - Excesso (F. 203.00)			
FUNAPREV		29.000.000,00	
Recursos Provenientes da Contribuição Social - Superávlt (F. 603.00)			
FUNAPREV		40.000.000,00	
Recursos Provenientes da Contribuição Patronal - Excesso (F. 204.00)			
FUNAPREV		58.000.000,00	
Recursos Provenientes da Contribuição Patronal - Excesso (F. 204.00)			
PREVMILITAR		5.000.000,00	0,00
<b>Total</b>		<b>141.013.765,60</b>	<b>141.013.765,60</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, do superávit financeiro do exercício anterior e do excesso de arrecadação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Total R\$ 141.013.765,60

ANEXO DO DECRETO Nº35.060, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10100003 - POLÍCIA MILITAR					218.899,55
10100003 - POLÍCIA MILITAR					218.899,55
06.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					218.899,55
20801 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PM.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	218.899,55
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.250.771,76
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					762.277,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					582.277,00
10544 - Implantação de Projetos de Produção.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	582.277,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					180.000,00
10559 - Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	180.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					145.533,13
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					145.533,13
10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	145.533,13
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					342.961,63
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					342.961,63
10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	342.961,63
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					2.310.371,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					2.310.371,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					1.780.000,00
10096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos oriunda de Demandas Municipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.780.000,00
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS.					530.371,00
10615 - Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	530.371,00

ANEXO DO DECRETO Nº35.060, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					530.569,57
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					530.569,57
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					530.569,57
10819 - Requalificação e Recuperação de Sinalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286 - 2.86.000086	1	530.569,57
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					261.845,05
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					261.845,05



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10449 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	160.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10453 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	101.845,05
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 10428 - Contribuição para melhoria da Oferta dos Serviços Regulados na Atenção Secundária e Terciária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	4.441.308,67 292.295,60 292.295,60
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	4.117.593,23 3.368.098,07
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.942.708,00 1.425.390,07 749.495,16
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	24.326,84 24.326,84
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	4.356,00 4.356,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	2.737,00 2.737,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20025 - Pagamento de Pensões provenientes do Montepio do Ministério Público - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	603 - 6.03.000000	1	127.000.000,00 127.000.000,00 40.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20045 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204 - 2.04.000000	1	40.000.000,00 40.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20046 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203 - 2.03.000000	1	14.000.000,00 14.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20047 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Área de Saúde - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203 - 2.03.000000	1	9.000.000,00 9.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20048 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203 - 2.03.000000	1	24.000.000,00 6.000.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR 46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR 09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20051 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204 - 2.04.000000	1	18.000.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00

**ANEXO DO DECRETO Nº35.060, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ 10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 11183 - Modernização da Frota.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	218.899,55 218.899,55 218.899,55

**ANEXO DO DECRETO Nº35.060, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	31.419,84 31.419,84 31.419,84

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA GOMES DE MATOS AZEVEDO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS PARA LIDERANÇAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 300000.8.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 21 a 23 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar do Consad Express e do 124º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, além de reunião com a Fundação Lemann, quando serão tratados assuntos do interesse desta Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag, representando o Senhor SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.664,78 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e



setenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 3.361,47 (três mil, trezentos e sessenta e um reais quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 5.026,25 (cinco mil, vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, art. 3º; alínea b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10 e 11; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor **RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 800370.7.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Teresina - PI, no período de 05 a 06 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião com a Secretária de Estado de Administração e Previdência do Piauí, no evento de Assinatura de Termo de Cooperação entre a SEPLAG e SEADPREV, com objetivo de doação de código fonte do Sistema de Gestão de Pessoas / Folha de Pagamento, que será implantado nesta Seplag, em conformidade com o Programa Ceará mais Digital, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.086,48 (hum mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.508,02 (hum mil, quinhentos e oito reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.594,50 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, art. 3º; alínea b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 14 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de uma reunião com a Exma. Sra. Rosa Weber, Ministra do Supremo Tribunal Federal, a fim de tratar dos recursos dos Precatórios do FUNDEF, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.666,27 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.297,13 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1384/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **KLEBER DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, matrícula nº 799.946-1-8, deste ORGÃO, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 06/12/2022 a 07/12/2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1(uma) e 1/2(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1385/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA**, ocupante da graduação de 3º SGT PM, matrícula nº 799.803-1-5, deste ORGÃO, a **viajar** à cidade de ICAPUI/CE, no dia 07/12/2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1386/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **OTTO BILIAN GUIMARAES EVANGELISTA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, matrícula nº 800.009-1-X, deste ORGÃO, a **viajar** à cidade de ICAPUI/CE, no dia 09/12/2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1387/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1387/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Mario Sergio de Franca Fonteles	Maj PM	799.785-1-5	III	10/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Francisco Auricelio Lima da Silva	1º SGT PM	800.054-3-1	V	10/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC Nº1388/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1388/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto Santos de Sousa	CB PM	800.063-5-7	V	12/11/2022 a 15/11/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Mailson Albuquerque de Menezes	SD PM	800.063-2-2	V	12/11/2022 a 15/11/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1389/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1389/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antonio Maia da Silva	1º SGT PM	799.710-1-4	V	07/12/2022 a 08/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Boa Viagem/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Oeivan Ribeiro Braga	2º SGT PM	799.745-1-X	V	07/12/2022 a 08/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Boa Viagem/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1390/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCUS VINICIUS MENDES MORENO**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº 799.996-1-X, deste ORGÃO, a **viajar** à cidade de GUARAMIRANGA/CE, no dia 27/11/2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1391/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FABIO SOARES BARBOSA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, matrícula nº 800.047-5-3, deste ORGÃO, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 07/12/2022 a 08/12/2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1(uma) e 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 143/2022**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.309.246/0001-91, com sede na rua Princesa Isabel, nº 2002, A, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60.015-035, representada pelo Sr. Paulo Bernardo Benevides Costa, brasileiro, portador do CPF nº 527.796.613-72, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “CACIMBA DE ALUÁ”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Evento de Inauguração do Centro de Educação Infantil (CEI)”, do(a) cantor(a)/grupo musical “CACIMBA DE ALUÁ”, no dia 06 de dezembro de 2022, em Sobral-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 11245697/2022 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, agência 645-9, conta corrente 36222-0 em nome da contratada, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.12 2.256.11245.11.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Paulo Bernardo Benevides Costa - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO Nº103/2022**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº103/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o a **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CETREDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.340.011/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a **alteração da conta bancária informada na Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº103/2022** para: Banco Caixa Econômica Federal, agência nº0578-9, conta nº4088-4, Operação nº003.. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº103/2022. DATA: 19 de dezembro de 2022. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Miguel Antônio Borges de Araújo, Presidente do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 19 de dezembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO Nº108/2022**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº108/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, e o a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM – AMCNM**, inscrito no CNPJ sob o nº07.551.765/0001-69. OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a **alteração da conta bancária informada na Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº108/2022** para: Banco Caixa Econômica Federal, agência nº3466-5, conta nº966-8, Operação nº003. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº108/2022. DATA: 20 de dezembro de 2022. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Simone Freitas da Silva, Presidente da Associação Dos Moradores do Conjunto Novo Mondubim – AMCNM. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 20 de dezembro de 2022.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS.**

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, A SECRETARIA DA FAZENDA, A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM, COMO INTERVENIENTE, E A ABB PARA COLABORAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE HIDROGÊNIO VERDE NO CEARÁ**

DAS PARTES: ESTADO DO CEARÁ, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, A SECRETARIA DA FAZENDA, A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM, COMO INTERVENIENTE E A ABB AUTOMAÇÃO LTDA.

**DO OBJETO:**

O presente MoU regula a forma e as condições pelas quais as partes se propõem a direcionar suas potencialidades, atuando em cooperação mútua com o objeto do desenvolvimento de um polo de hidrogênio verde no Ceará.

**DA GOVERNANÇA**

Para coordenação das atividades a serem desenvolvidas em decorrência deste MoU, será constituída pelas Partes uma Comissão Executiva, buscando alinhamento de ações em prol do alcance dos propósitos almejados. Integrarão essa Comissão um representante titular e um suplente de cada umas das Partes **DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E RENOVAÇÃO:**

O presente MoU vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das Partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

O presente MoU será renovado por períodos de igual duração caso haja interesse das Partes e seja assinado instrumento por escrito por ambas as Partes.

Qualquer das Partes poderá rescindir unilateralmente o presente MoU mediante notificação por escrito à outra parte.

**DO FORO:**

As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ; Francisco de Queiroz Maia Júnior - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO; Carlos Décimo de Souza - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - SECRETARIA DA FAZENDA; Lúcio Ferreira Gomes - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; Artur José Vieira Bruno - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; Francisco José Coelho Teixeira - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Danilo Gurgel Serpa - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM; e Sandro Ricardo Moret – ABB AUTOMAÇÃO LTDA.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, **RESOLVE RECONHECER a dívida** assumida em face da empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, referente ao Contrato nº 63/2018, em razão de serviços efetivamente prestados no mês de Janeiro/2019, espelhada através do Processo nº 10012648/2022, no valor de R\$ 733,23 (setecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.10000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil e com o atesto da Gestora do Contrato nº 63/2018.CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº20220015**

**IG Nº1186328000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL **torna público o adiamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220015**, originária da CIDADES, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de engenharia para gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à Secretaria das Cidades na implantação do Projeto Rio Maranguapinho, nos municípios de Fortaleza e Maracanaú no Estado do Ceará. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 10 de fevereiro de 2023 às 9:00hs. O ADENDO Nº 01, NOTA DE ESCLARECIMENTO 04 e seu anexo, encontra-se no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220085  
IG Nº1204108000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220085 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, remoção e instalação dos aparelhos de ares-condicionados do 3º Colégio da Polícia Militar do Ceará Tenente Mário Lima – 3º CPM-TML**, em Maracanaú–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21622022, até o dia 03/01/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221239**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221239, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12392022, até o dia 03/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221712  
IG Nº1176217000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221712 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva mensal com reposição total de peças em 01 (um) Grupo Gerador de energia do Centro Odontológico TIPO I – CEO Centro**; com exceção de: fornecimento de combustível, retífica do motor, rebobinagem de alternador e recuperação de turbina. Especificação: Motor: 476.919-405-744401 – Mercedes Benz; Tipo: OM 447 LA; Alternador: Negrini; Potencia: 225 KVA; Fabricante: Leon Heimer; Modulo K30; 02 baterias; Tanque Combustível de 500 litros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17122022, até o dia 03/01/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222087**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222087 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20872022, até o dia 03/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222118**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222118 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21182022, até o dia 03/01/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222140  
IG Nº1191280000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222140 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente com recursos da Portaria nº2.961/2020 – Ministério da Saúde**, objetivando atender as necessidades das Policlínicas de Pacajus, Caucaia, Sobral e Barbalha, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21402022, até o dia 03/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222176**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222176 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21762022, até o dia 03/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222197**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222197, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21972022 até o dia 03/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222215  
IG Nº1189928000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222215, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de copa e cozinha do Hospital Infantil Albert Sabin**, no período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22152022 até o dia 03/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022227**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 2022227 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 2272022, até o dia 03/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022232**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 2022232 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22322022, até o dia 03/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1134/2022 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com reposição de peças nos elevadores do prédio** sede da secretaria da segurança pública e defesa social do estado do ceará, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo i – termo de referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.0016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2171.2022 – Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é o **Serviço de assistência, médica, ambulatorial e hospitalar com obstetrícia**, no plano enfermaria, destinados aos empregados da ETICE, incluindo ocupantes de cargos efetivos e de cargos de provimento em comissão bem como seus dependentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220752**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07522022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0829**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0829 2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0862**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0862/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição com instalação/montagem de Mobiliário Administrativo** para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, Policlínicas de Maracanã e Crato e Central de Regulação, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221784**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1784/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2036/2022 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi inabilitada e/ou desclassificada, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Enio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220712**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 7122022 Comprasnet, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/16/2022**

Considerando a necessidade de divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da nota técnica CET/0009/2022, que trata da revisão da margem bruta da Companhia de Gás do Ceará (Cegás), a Agência Reguladora do Estado do Ceará (Arce) **comunica a todos os INTERESSADOS que está prorrogando a Audiência Pública 16/2022**, na modalidade de intercâmbio documental, até o dia 23 de dezembro de 2022. O arquivo da referida nota técnica pode ser obtido no sítio da Arce na internet, pelo link <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-16-2022-gas-canalizado-periodo-07-a-16-de-dezembro/>. Outros esclarecimentos sobre o assunto podem ser prestados pela coordenadoria econômico-tarifária no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **prestação de serviços de computação em nuvem pública**, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 004/2022-VICEGOV, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso XVI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$ 15.258,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais) pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço (OS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta da CONTRATANTE, cujos recursos serão provenientes da seguinte dotação orçamentária 58100001.04.126.211.20922.03.339140.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia - Assessora Especial da Vice-Governadoria e José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE.

Amanda Alves Nobre Sales  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS**, matrícula 47310512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 18 de novembro de 2022.. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **BRUNO DE ARAUJO BARBOSA**, matrícula 43089234, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 02 de novembro de 2022.. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CLARCKSON JORGE DOS SANTOS**, matrícula 43097822, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 11 de novembro de 2022.. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA**, matrícula 43096761, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 11 de novembro de 2022.. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **KAYROL GARCES COSTA**, matrícula 43043013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 11 de novembro de 2022.. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 43091239, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 08 de novembro de 2022.. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ISAAC PINHEIRO**, matrícula 30076214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 26 de Setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA**, matrícula 43090704, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 04 de outubro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA**, matrícula 47259614, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 27 de Setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula 43095994, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 04 de outubro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLARCKSON JORGE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0500/2022-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 27 de outubro de 2022 até ulterior deliberação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0500/2022-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Hospital e Sanatório Prisional Professor Otávio Lobo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0513/2022-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CLARCKSON JORGE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Unidade Prisional de Aquiraz , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº983/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 11339063/2022 VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR** o(a) servidor(a) **JOSE DE ARIMATEA OLIVEIRA**, matrícula nº. 0046731-6, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, conforme Certidão expedida pelo Cartório do 1ºOfício, Trairi/CE, datada de 06 de maio de 2021, o óbito ocorreu em 22 de abril de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº986/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR** os(as) **SERVIDORES(AS)** do cargo de Policial Penal, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº986/2022 – DOAÇÃO DE SANGUE, DATADO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº	NOME	MATRICULA	PROCESSO
01	Pedro Jardel Pereira de Oliveira	430898-11	10424369/2022
02	Francisco Erinaldo Roberto de Lima	300825-16	10426884/2022
03	Marcelo Pinto Braga	473465-17	10555447/2022
04	Marco Diego Mendonça Dantas	430881-81	10449167/2022
05	Francisco Valdenberg dos Santos Silva	300806-10	10424105/2022
06	Francisco Thiago Fernandes	430968-0X	10449604/2022
07	Francisco das Chagas da Silva Ribeiro	300492-17	10173285/2022
08	Raimundo Fábio André de Lima	430685-12	10458824/2022
09	Cristóvão Lira Teles	430900-62	10345680/2022
10	Robério Farias Garcia	431008-82	10449388/2022
11	Francisco Adamilson Cavalcante de Freitas	431023-70	10424202/2022
12	Afonso de Paulo Barreto Neto	430677-10	10449884/2022
13	Alexandro da Silva Nobre	473405-19	10449280/2022
14	Ricardo Pereira Nunes	431005-3X	10422943/2022
15	Francisco Thiago Silva Cabral	300030-12	10423290/2022
16	Francisco das Chagas de Souza Sales	430922-78	10345787/2022
17	Adriano Brígido de Oliveira	300674-1X	10659641/2022
18	Juliana de Sá Silva	300233-15	10426582/2022
19	Maria Natália Pedrosa Calado	430957-81	10424792/2022
20	Fátima Vanessa Pereira Martins	300841-1X	10425055/2022
21	Francisco de Assis de Souza	473445-14	10447911/2022
22	Adriano Félix da Silva	300168-15	10430164/2022
23	Marcelo José Menezes dos Santos	300856-12	10359214/2022
24	José Cláudio de Souza	473365-11	10359362/2022
25	Francisco Wilson Mendes	125853-14	10450106/2022
26	Natália Cristina da Silva Braga Leite	300822-14	10424989/2022
27	Francisco Wagner dos Santos Costa	300805-13	10630856/2022
28	Caio Drummond de Amorim Bizerra	430904-53	10359109/2022
29	Fabiana da Paixão Braga Leitão	300828-18	10578170/2022
30	José Valdemir Caetano Duarte	473135-11	10449795/2022
31	David Soares Pereira	430907-63	10574727/2022
32	Larissa Maria Rego de Oliveira Fernandes	473380-18	10424598/2022
33	Mara de Oliveira Pereira	473306-10	10359320/2022
34	Lidivânia Ferreira de Oliveira Bezerra	430979-89	10449736/2022
35	Júlia Jerônima de Sousa Neta	300866-19	10598901/2022
36	Clayson Luz de Souza	472458-18	10421963/2022
37	Jenenfen Dhiana de Oliveira Lima	431067-91	10426760/2022

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002/2022-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 0002/2022 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **BOA VISTA SERVIÇOS S.A**; OBJETO: **serviços de notificação e negatificação de clientes inadimplentes** com a CAGECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 01/2021, a Lei Federal nº 13.303/16, com suas alterações, e, em especial o caput do artigo 30, e ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e os termos do processo nº 0734.000031/2022-10; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.; DATA: 29/08/2022; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Otacílio Antônio dos Santos, Representante da Credenciada COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº24/2022-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 0024/2022 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA**; OBJETO: **serviços de notificação e negatificação de clientes inadimplentes** com a Cagece; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 01/2021, a Lei Federal nº 13.303/16 com suas alterações, em especial o caput do artigo 30, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece-2021, e ainda nos demais despachos e documentos constantes no Processo nº 0734.000032/2022-82-Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 17/11/2022; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Francisco de Assis Costa Cavalcante, Representante da Instituição Financeira. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE



## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2022

PROCESSO Nº10061060/2021 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **Aquisição do conjunto de equipamentos científicos** que farão parte dos investimentos indispensáveis a criação do Laboratório de Biotecnologia e Genômica, BIOGEN-CCB-CCS-UECE, com a finalidade estratégica de promover o desenvolvimento em C, T&I no Estado do Ceará e Brasil, fundamentado da montagem de um centro de excelência na pesquisa, formação de recursos humanos de ensino superior e elaboração de patentes JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação na necessidade de Inovação e avanços da tecnologia aplicada à Educação Superior do Estado do Ceará VALOR GLOBAL: R\$ 1.112.934,64 (hum milhão, cento e doze mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.571.411.10869.03.449052.10000.6; 311000 01.19.571.411.10869.03.449052.24867.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIV, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **MLW** intermed Handels- und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits- und Bildungswesens mbH (MLW intermed GmbH) sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche / Berlin, República Federal da Alemanha DISPENSA: Declarada por Ricardo da Costa e Silva Lima, Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RATIFICAÇÃO: Ratificada por Carlos Décimo de Souza, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Rafael Arruda Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº507/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 10954137/2021, com fundamento no art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no D.O.E. de 04/05/2015 e art. 2º, inciso VI, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 02/04/2021, o Professor **DRAULIO SALES DA SILVA**, matrícula nº 001113-1-7, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência M, Classe Adjunto, para referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, CE, 19 de julho de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº426/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 11511966/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** a cidade de São Raimundo Nonato-PI, no período de 16 a 19 de dezembro de 2022, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/ São Raimundo Nonato-PI/ Crato-CE, conduzindo professores e alunos do Curso de História para aula de campo na cidade de São Raimundo Nonato, concedendo-lhes 07 (sete) diárias, sendo 3,5 (três e meia) diárias para cada motorista de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 07 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS				SUB-TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)	ANEXO III DO DECRETO(5%)	
43022717	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Motorista	V	16 a 19/12/2022	3,5	141,95	496,82	-X-	496,82
43023616	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	V	16 a 19/12/2022	3,5	141,95	496,82	-X-	496,82
<b>TOTAL</b>									<b>993,64</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº427/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 11512067/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** a cidade de São Raimundo Nonato-PI, no período de 13 a 16 de janeiro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/ São Raimundo Nonato-PI/ Crato-CE, conduzindo professores e alunos das disciplinas de Histórias das Artes Visuais I, Gravura I e Artes e Tecnologias Contemporâneas, para aula de campo no Parque Nacional da Serra da Capivara, concedendo-lhes 07 (sete) diárias, sendo 3,5 (três e meia) diárias para cada motorista de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 07 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS				SUB-TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)	ANEXO III DO DECRETO(5%)	
43023616	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	V	13 a 16/01/2023	3,5	141,95	496,82	-X-	496,82
43022717	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Motorista	V	13 a 16/01/2023	3,5	141,95	496,82	-X-	496,82
<b>TOTAL</b>									<b>993,64</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº429/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 11511869/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à Cidade de Missão Velha-CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-Ce/Missão Velha-Ce/Crato-Ce, com a finalidade de organizar a Colação de Grau dos Cursos de Letras e Biologia do Campus de Missão Velha, concedendo-lhes 06 (seis) diárias, sendo 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 08 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS				SUB-TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)	ANEXO III DO DECRETO(5%)	
43043919	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	V	11 a 12/01/2023	1,5	61,33	91,99	-X-	91,99
43009311	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços	V	11 a 12/01/2023	1,5	61,33	91,99	-X-	91,99
43028715	Maria de Fátima Otávio Simão Aguiar	Agente de Administração	V	11 a 12/01/2023	1,5	61,33	91,99	-X-	91,99
03847810	Américo José Brito Pereira	Motorista	V	11 a 12/01/2023	1,5	61,33	91,99	-X-	91,99
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>367,96</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº432/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11539038/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, matrícula Nº 430453.1-8, **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Missão Velha-CE/Crato-CE, no período de 12 a 13 de janeiro de 2023, com o objetivo de conduzir servidores do Departamento de Ensino e Graduação- DEG, ao Campus de Missão Velha, onde participarão da Colação de Grau dos alunos dos Cursos de Biologia e Letras, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 08 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº433/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11539089/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **RENATO DE OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 431323.1-8, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 14 a 15 de dezembro de 2022, com o objetivo de participar do Demoday com apresentações (PITCH) das Startups do Programa Cluster Econômicos de Inovação, ciclo 2022, do Governo do Estado do Ceará, o qual participará como apresentador, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, em Crato(CE), 08 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº434/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11539119/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, matrícula Nº 430453.1-8, **viajar** a cidade de SANTANA DO CARIRI-CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Santana do Cariri-CE/Crato-CE, no período de 08 a 09 de dezembro de 2022, com o objetivo de conduzir guias e parte do corpo educativo do MPPCN – Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens, da cidade de Santana do Cariri ao Crato, para evento na área de Paleontologia "Paleo - Nordeste 2022", que será realizado na Universidade Regional do Cariri/URCA, no Campus do Pimenta, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 08 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº435/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11539127/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANA MARIA PARENTE GARCIA ALENCAR**, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Ensino e Graduação-DNS-3, matrícula nº 43045512, **viajar** a cidade de RECIFE-PE, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE/Juazeiro do Norte (CE), no período de 13 a 14 de dezembro de 2022, com o objetivo de participar 35º Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação - ForGRAD, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando a diária em R\$ 615,05 (seiscentos e quinze reais e cinco centavos). Passagens aéreas no valor de R\$ 3.679,80, taxa de embarque e de serviços no valor de R\$ 85,86, totalizando R\$ 3.765,66 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). TOTALIZAÇÃO Geral das diárias, passagens, taxa de embarque e serviços em R\$ 4.380,10 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 08 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 27/2022

**PARTÍCIPES: FUNECE e COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ e O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS DA UECE-IEPRO. OBJETO: FORMAÇÃO DE UMA PARCERIA ENTRE A FUNECE e A COOCIRURGE, COM A INTERVENIÊNCIA DO IEPRO POR MEIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE HUMANA E ANIMAL (PPGBIOTEC)**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MÊSES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022 SIGNATÁRIOS : RENATO MONTEIRO CALLADO- COOCIRURGE, HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES- PRESIDENTE DA FUNECE, FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE- PRESIDENTE DO IEPRO SECRETARIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, aos 08 de dezembro de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº316/2022** O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT; RESOLVE: Art.1º – **Alterar o GESTOR** dos instrumentos selecionados no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ abaixo listados, que se encontram vencidos, porém ainda estão em processo de prestação de contas, ficando nomeado como Gestor o Sr. **LUÍS TORRES DE MELO** Filho, CPF nº 054.212.313 - 48, em substituição à Sra. Francisca Valéria Sousa Santos. §1º – Referida modificação se dará nos Termos em anexo; Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor, com efeito retroativos à 27 de Novembro de 2022, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2022, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	TERMO	INSTRUMENTO
ADRYANY MACIEL SALDANHA	TSFC 059/2021	1192446
ALANA RAYANE ALVES DE SOUSA	TSFC 060/2021	1192240
ALFREDO FERREIRA SOBREIRA	TSFC 062/2021	1192448
ALICE ROCHA DA SILVA	TSFC 064/2021	1192267
ALINE MARA VICENTE	TSFC 067/2021	1192456
ALISSON MARIANO DA SILVA	TSFC 069/2021	1192459
ALISSON NASCIMENTO AZEVEDO	TSFC 070/2021	1192277
ALUÍSIO ROCHA DE SOUZA	TSFC 071/2021	1192467
ANA CÉLIA FERNANDES	TSFC 073/2021	1192475
ANA KARLA MARTINS JANUARIO	TSFC 076/2021	1192352

NOME	TERMO	INSTRUMENTO
ANA LUCIA BOTELHO MACIEL	TSFC 077/2021	1192358
ANA MACIELIA TEIXEIRA MARQUES	TSFC 078/2021	1192477
ANA PAULA TAVARES DA COSTA	TSFC 081/2021	1192302
ANA TAYNARA LIMA INACIO	TSFC 082/2021	1192478
ANGELA VIANA DA COSTA	TSFC 085/2021	1193047
ANGELO MOZART FREIRE	TSFC 086/2021	1193044
ANTONIA ISABELA BEZERRA LIMA	TSFC 090/2021	1197105
ANTÔNIO ADRIANO DE MELO VASCONCELOS	TSFC 091/2021	1193049
ANTÔNIO ALDEMIR AMÂNCIO	TSFC 093/2021	1193058
ANTONIO ALEXANDRE FERNANDES PAIXÃO	TSFC 094/2021	1193065
ANTONIO EUGENIO DO REGO SILVA	TSFC 098/2021	1193171
ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA	TSFC 099/2021	1193172
ANTONIO ISRAEL TEIXEIRA GILDO	TSFC 101/2021	1193183
ANTÔNIO MIKAEL DO NASCIMENTO BEZERRA	TSFC 104/2021	1193193
CAIO BELARMINO DE SOUSA	TSFC 115/2021	1193251
CARLA THAIS PEREIRA DOS SANTOS	TSFC 118/2021	1193249
CARLOS AGLEMILSON DE SOUSA LUZ	TSFC 119/2021	1193252
CARLOS ALBERTO ALENCAR DA SILVA	TSFC 120/2021	1193255
CARLOS ALBERTO COSTA DUTRA	TSFC 121/2021	1193256
CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	TSFC 122/2021	1197107
CICERA FLATENARA AZARIAS DA SILVA	TSFC 125/2021	1193319
CICERO CLAUDIO ALVES	TSFC 128/2021	1193240
CICERO FABIO DE ARAUJO	TSFC 130/2021	1193241
CICERO FRANK SEVERINO DA SILVA	TSFC 131/2021	1193352
CICERO LEONARDO FEITOSA CAITANO	TSFC 132/2021	1193242
CÍCERO SAMUEL BERNARDINO DANTAS	TSFC 133/2021	1193243
CLAUDENIA MISLANNYA ALVES DA SILVA	TSFC 134/2021	1193246
CLODOALDO CORREIA DE ALENCAR	TSFC 138/2021	1197862
DAVISON DAVID DOS SANTOS LIMA	TSFC 147/2021	1193970
DELMAR PARENTE BATISTA	TSFC 149/2021	1193650
DENISE COSTA DE SOUZA	TSFC 151/2021	1193868
EDJANIA ARAUJO SIMOES	TSFC 155/2021	1197148
ELIANE SOUSA ROCHA	TSFC 159/2021	1193861
ELIAS ALVES DE SOUSA	TSFC 160/2021	1193948
EMERSON PINTO ESTEVAM	TSFC 162/2021	1193966
ERICA MAYARA FERREIRA DE CASTRO	TSFC 163/2021	1193938
EVELINE ALEIXO DAVID	TSFC 168/2021	1194304
FABRÍCIO TEIXEIRA RODRIGUES	TSFC 172/2021	1194312
FERNANDO CESAR EUFRÁSIO GOMES	TSFC 173/2021	1197870
FRANCISCA ROSEMARY DO NASCIMENTO HOLANDA DA CRUZ	TSFC 177/2021	1195486
FRANCISCA VERÔNICA DE ARAÚJO BATISTA	TSFC 178/2021	1197049
FRANCISCO ADRIANO ALVES DE SOUZA	TSFC 179/2021	1194315
FRANCISCO ALBERTO GOMES DA SILVA	TSFC 180/2021	1195491
FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	TSFC 181/2021	1195784
FRANCISCO CARLOS LIMA BRITO	TSFC 182/2021	1194316
FRANCISCO DANIEL RODRIGUES PINHEIRO	TSFC 184/2021	1197961
FRANCISCO FABRICIO SEVERINO ABREU	TSFC 192/2021	1195508
FRANCISCO FLAVIO GOMES DIOGO	TSFC 194/2021	1194330
FRANCISCO GLEYDISON FELÍCIO DA SILVA	TSFC 195/2021	1194332
FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS	TSFC 198/2021	1194341
FRANCISCO RICARDO DE SOUZA	TSFC 203/2021	1194349
FRANCISCO SOUSA DA LUZ	TSFC 205/2021	1194381
FRANCISCO TALVANE PEREIRA MAURICIO	TSFC 206/2021	1194367
GABRIEL ANDERSON DE MENDONÇA GARCIA	TSFC 211/2021	1194390
GABRIEL WESLEY BARROSO PINHEIRO	TSFC 212/2021	1194372
GEFESON EMANUEL SOUSA DA SILVA	TSFC 213/2021	1194373
GEOVANI GOMES VIEIRA	TSFC 215/2021	1194377
GERLANO DO NASCIMENTO BARROS	TSFC 216/2021	1194379
GERLYS CAVALCANTE SOARES	TSFC 217/2021	1194380
GILMA PEREIRA LIMA	TSFC 219/2021	1194394
HENRIQUE CARLOS ALEXANDRE	TSFC 223/2021	1194403
IGOR TEIXEIRA DE SOUZA	TSFC 227/2021	1194411
ITALO RUBENS SIMÃO PEREIRA	TSFC 231/2021	1197066
IVALO AUGUSTO DE LIMA BARBOSA	TSFC 232/2021	1198013
IZAMARA DE ALMEIDA COSTA	TSFC 234/2021	1195521
JAMESSON SILVA FERREIRA	TSFC 235/2021	1195853
JEAN ALEX SILVA DE ALENCAR	TSFC 239/2021	1198014
JENIFFER KRISLEY LIMA ANDRADE	TSFC 241/2021	1195689
JÉSSICA FELISMINO TORRES	TSFC 242/2021	1195714
JOÃO BATISTA DA SILVA	TSFC 244/2021	1195795
JOÃO LUCAS GOMES DE ARAÚJO	TSFC 246/2021	1198017
JOÃO PEDRO AQUILAS SANTOS DA CUNHA	TSFC 247/2021	1195800
JORDANA GOMES DOS SANTOS	TSFC 251/2021	1196818
JORGE ALBERTO DE SOUSA SARAIVA	TSFC 252/2021	1195862
JOSÉ ARIMATÉIA DE ARAÚJO	TSFC 255/2021	1195873
JOSÉ CARLOS LIMA	TSFC 256/2021	1195721
JOSE GLEDSON FEITOSA FRANÇA	TSFC 261/2021	1198020
JOSÉ PAIXÃO SOBRINHO FILHO	TSFC 265/2021	1197083
JOSÉ ROBERLÂNIO COSTA FREITAS	TSFC 266/2021	1195525
JULIANNA FIRMINO LIMA	TSFC 269/2021	1197044
KAROLINE SOUSA DE ARAUJO	TSFC 270/2021	1195509
LAIANE DE SOUZA DA SILVA	TSFC 271/2021	1196263
LAILA SUIANE DA SILVA ANDRADE	TSFC 272/2021	1196083
LARISSA KELLY OLIVEIRA FEITOSA	TSFC 274/2021	1196266
LAZARO DIEGO DA SILVA BRAGA	TSFC 276/2021	1196820
LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	TSFC 278/2021	1196091



NOME	TERMO	INSTRUMENTO
LEIRILANY FREIRE ALMEIDA	TSFC 279/2021	1196827
LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	TSFC 283/2021	1198033
LUCINEIDE LIMA DA CUNHA	TSFC 284/2021	1196280
LYON JEFFERSON BARBOSA MARQUES	TSFC 286/2021	1197094
MARIA ALICE TAVARES VIEIRA	TSFC 293/2021	1196122
MARIA BRENA SILVA DO NASCIMENTO	TSFC 295/2021	1196124
MARIA CATARINA ARAUJO MOURA	TSFC 296/2021	1196126
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA	TSFC 299/2021	1196134
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	TSFC 300/2021	1198774
MARIA DE NAZARÉ ABREU DOS SANTOS	TSFC 301/2021	1196901
MARIA DO CARMO RUFINO	TSFC 302/2021	1198090
MARIA DO SOCORRO BATISTA	TSFC 303/2021	1198092
MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	TSFC 304/2021	1196556
MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS	TSFC 305/2021	1197077
MARIA IVANIR BARROSO DE LIMA	TSFC 310/2021	1197051
MARIA JOSÉ LUNA OLIVEIRA	TSFC 314/2021	1198097
MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA	TSFC 316/2021	1197091
MARIA LUCIA GOMES	TSFC 318/2021	1197098
MARIA MADALENA GOMES DE LIMA	TSFC 319/2021	1196919
MARIA MARLENE GONÇALVES PEREIRA	TSFC 320/2021	1196560
MARIA PATRÍCIA SOUZA PEREIRA	TSFC 321/2021	1196567
MARIA VERÔNICA DA SILVA	TSFC 323/2021	1197093
MARIANA LARISSA SARMENTO MENDES	TSFC 325/2021	1196306
MARISA MEDEIROS MENDES	TSFC 328/2021	1196923
MATHEUS FREIRE BARROS	TSFC 329/2021	1198098
MICHEL NEVES DE LIMA	TSFC 332/2021	1197090
MIZAEEL SOUZA NASCIMENTO	TSFC 334/2021	1196780
MONIQUE GONÇALVES DE MESQUITA SANTOS	TSFC 335/2021	1196927
NARA LARISSA DE SOUSA VIEIRA	TSFC 337/2021	1198079
NATALY CONSTÂNCIA DO NASCIMENTO SILVA	TSFC 338/2021	1196781
PATRICK WILLIAM SILVA JUCÁ	TSFC 341/2021	1196782
PAULO GEORGE GOMES MIRANDA	TSFC 342/2021	1198100
PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	TSFC 343/2021	1197057
PAULO ÍTALO ALVES CAVALCANTE	TSFC 345/2021	1198108
PAULO ROSEMBERG GALDÊNCIO FARIAS	TSFC 347/2021	1196301
RAFAEL CORREIA SANTANA	TSFC 348/2021	1196787
RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA	TSFC 349/2021	1196789
RAIANE KETLEN MOURA VIEIRA	TSFC 351/2021	1197061
RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	TSFC 352/2021	1198777
RAIMUNDA NONATA CORREIA BARROS	TSFC 353/2021	1197089
RAIMUNDO DE LIMA SILVA	TSFC 355/2021	1198112
RAIMUNDO HERIK HENRIQUE ALMEIDA	TSFC 356/2021	1196794
REGIANE DE JESUS DA LUZ	TSFC 360/2021	1196798
RENATO CORREIA LIMA	TSFC 361/2021	1196785
RENATO PINTO RODRIGUES	TSFC 362/2021	1196783
RODINA MARIA DE ARAUJO MENDES	TSFC 366/2021	1196933
RONIELES DA COSTA PAIVA	TSFC 367/2021	1196934
ROSIENE DA SILVA SOUZA	TSFC 370/2021	1198096
SAMUEL SIQUEIRA GOMES	TSFC 376/2021	1197062
SANDRA MARIA ABREU ROCHA	TSFC 377/2021	1196973
SENDY CASCIA OLIVEIRA MOTA	TSFC 379/2021	1198095
SERGINALDO LOPES	TSFC 380/2021	1196990
SINEZIO RODRIGUES DE SÁ NETO	TSFC 383/2021	1196996
TALITA DA SILVA CASTRO	TSFC 387/2021	1197002
VALDIR VIEIRA DE LIMA	TSFC 393/2021	1197014
VERA LÚCIA DE SOUSA LIMA	TSFC 395/2021	1197024
VICTOR HUGO MOREIRA SOARES	TSFC 398/2021	1198086
WALYSSON BRUNO SILVA DOS SANTOS	TSFC 400/2021	1197028
WESCLEY COSTA DO SACRAMENTO	TSFC 401/2021	1197001
WESLEY MARTINS DE SOUSA	TSFC 402/2021	1196999
WILLIAN MAURICIO DE SOUSA	TSFC 404/2021	1196994
YARLYS ARAUJO ALMEIDA	TSFC 406/2021	1198088
YRUZA FERREIRA DOS SANTOS	TSFC 407/2021	1197150
JOABY LIMA DUARTE	TSFC 408/2021	1198085
JOSÉ ADRIANO PEREIRA	TSFC 410/2021	1198064
BRUNO ALLEF FREITAS	TSFC 411/2021	1198061

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº317/2022** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT; RESOLVE: Art.1º – **Alterar o FISCAL** de instrumentos alusivos ao XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRIPLHAS JUNINAS - 2022, ficando nomeado o Sr. **LUÍS TORRES DE MELO FILHO**, CPF nº 054.212.313 - 48, em substituição ao Sr. Antônio José Caminha de Oliveira. §1º – Referida modificação se dará nos Termos em anexo; Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor, com efeito retroativos à 23 de Setembro de 2022, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2022, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

PROponentes	Nº DO PROCESSO	SIC/SACC	Nº TERMO
ABRAÃO LINCOLN BARBOSA RODRIGUES	05586747/2022	1220585	TEC 001/2022
ADRIANO EVERTON DA COSTA SILVA	05587123/2022	1223834	TEC 02/2022
ADRIANO MENDES MOURA	05587280/2022	1223680	TEC 03/2022
ALANA RAYANE ALVES DE SOUSA	05587530/2022	1220588	TEC 004/2022
ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	05587700/2022	1224748	TEC 005/2022
ALEX LEANDRO XAVIER MENDES	05587859/2022	1220604	TEC 006/2022
ALISSON GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	05588065/2022	1220611	TEC 007/2022



PROponentes	Nº DO PROCESSO	SIC/SACC	Nº TERMO
ALISSON NASCIMENTO AZEVEDO	05588340/2022	1220616	TEC 008/2022
ANA CARINE DE SOUZA GIRÃO	05588537/2022	1223567	TEC 009/2022
ANDREA PEREIRA DA LUZ	05589231/2022	1220560	TEC 10/2022
ÂNGELO MOZART FREIRE	05589339/2022	1220569	TEC 011/2022
ANNY CARUZI DE SOUSA ARAGÃO	05589738/2022	1220563	TEC 12/2022
ANTONIA LAISLA VIEIRA COUTINHO	05590280/2022	1223572	TEC 013/2022
ANTONIO ARISTIDES PINTO DE BRITO	05590400/2022	1222185	TEC 014/2022
ANTÔNIO CLAUDIO DA SILVA	05590566/2022	1220565	TEC 015/2022
ANTONIO EUGENIO DO REGO SILVA	05590728/2022	1223685	TEC 16/2022
ANTÔNIO FÁBIO MENDES LESSA	05591104/2022	1226184	TEC17/2022
ANTONIO KLEBER PINHEIRO DO Ó	05591244/2022	1220567	TEC 18/2022
ANTONIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	05591430/2022	1226045	TEC 19/2022
ANTÔNIO MIKAEL DO NASCIMENTO BEZERRA	05591546/2022	1222208	TEC 20/2022
ANTONIO TIAGO VASCONCELOS	05591678/2022	1222216	TEC 21/2022
ANTONIO WERYSON FREIRE DOS SANTOS	05591805/2022	1220622	TEC 22/2022
BARBARA HELLEN SALES DE MELO	05592003/2022	1222223	TEC 23/2022
CAIO RIBEIRO MARTINS	05592127/2022	1221671	TEC 24/2022
CICERO DE LIRA OLIVEIRA	05592283/2022	1222235	TEC 25/2022
CÍCERO SAMUEL BERNARDINO DANTAS	05592542/2022	1223687	TEC 26/2022
CLAUDENIA MISLANNYA ALVES DA SILVA	05592712/2022	1222247	TEC 27/2022
CLAYRTON LOPES FAUSTINO	05592852/2022	1225055	TEC 28/2022
CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	05593212/2022	1220817	TEC 29/2022
DAVI SABINO DOS SANTOS	05594227/2022	1222270	TEC 30/2022
DENILSON ALVES VALENTIM	05594332/2022	1225186	TEC 31/2022
DIEGO FREIRE DA SILVA	05594448/2022	1223839	TEC 32/2022
EDIONEL CARDOSO DA COSTA	05594553/2022	1223724	TEC 33/2022
EDJANIA ARAUJO SIMOES	05594723/2022	1223633	TEC 34/2022
ELIANE SOUSA ROCHA	05594880/2022	1224894	TEC 35/2022
ELIAS ALVES DE SOUSA	05595037/2022	1223842	TEC 36/2022
ELTA JOANEIDE QUEIROZ SALDANHA	05595177/2022	1220824	TEC 37/2022
EMANOEL DE SOUSA ARAÚJO	05595240/2022	1225219	TEC 038/2022
EMERSON PINTO ESTEVAM	05595339/2022	1220826	TEC 039/2022
FELIPE HELDER CANDIDO SILVA	05596572/2022	1225349	TEC 040/2022
FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ	05596696/2022	1225258	TEC 041/2022
FRANCISCA AMANDA PENHA DE ARAUJO	05598028/2022	1225260	TEC 042/2022
FRANCISCO CAMILO NETO	05598168/2022	1225353	TEC 044/2022
FRANCISCO CÉSAR DA SILVA SOARES	05598265/2022	1225728	TEC 045/2022
FRANCISCO CLAHILTON PEREIRA DA SILVA	05598370/2022	1222014	TEC 046/2022
FRANCISCO DAVI MACENA LOPES	05598508/2022	1221124	TEC 047/2022
FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA	05598583/2022	1224910	TEC 048/2022
FRANCISCO EVANDIR DO CARMO	05598699/2022	1225357	TEC 049/2022
FRANCISCO FRANÇA RODRIGUES NETO	05598770/2022	1226750	TEC 050/2022
FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS	05598893/2022	1222992	TEC 051/2022
FRANCISCO MARCONI ALVES	05598982/2022	1223718	TEC 52/2022
FRANCISCO MATEUS SILVA OLIVEIRA	05603382/2022	1226686	TEC 053/2022
FRANCISCO MATIAS VIEIRA	05603552/2022	1225361	TEC 054/2022
FRANCISCO NASION FEITOSA SOUSA FILHO	05603625/2022	1221115	TEC 055/2022
FRANCISCO RICARDO LEITE	05603722/2022	1223188	TEC 056/2022
FRANCISCO WAGNER ALVES COSTA	05603820/2022	1223195	TEC 057/2022
GEORGE MARCONI SOUSA SILVA	05603951/2022	1225364	TEC 058/2022
GERALDO FRANCISCO ARAÚJO	05604036/2022	1225368	TEC 059/2022
GUILHERME SOARES SILVA	05604150/2022	1225725	TEC 060/2022
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA MESQUITA	05604249/2022	1223279	TEC 061/2022
HALANA ELEN VIEIRA BARBOZA CAVALCANTE	05604346/2022	1225372	TEC 062/2022
ÍCARO BASTOS BATISTA	05604427/2022	1225375	TEC 063/2022
IOSLEAN SOARES DO NASCIMENTO	05604516/2022	1223692	TEC 64/2022
ITALO MARCO BARBOSA ROCHA	05604656/2022	1225377	TEC 065/2022
IURI GOMES RODRIGUES	05604788/2022	1221112	TEC 66/2022
JARDELLE FERREIRA DA SILVA	05604907/2022	1224939	TEC 67/2022
JEAN PATRICK ANDRADE DA SILVA	05605067/2022	1221110	TEC 68/2022
JESUS FELIPE DOS SANTOS	05605245/2022	1225723	TEC69/2022
JOABY LIMA DUARTE	05605318/2022	1221109	TEC 070/2022
JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	05605237/2022	1222126	TEC 071/2022
JOHN WESLEY DE OLIVEIRA MONTEIRO	05605024/2022	1221104	TEC 072/2022
JONATHAN ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA	05604893/2022	1221091	TEC 073/2022
JORDANA GOMES DOS SANTOS	05604800/2022	1221088	TEC 074/2022
JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA TEIXEIRA	05604664/2022	1221074	TEC 075/2022
JOSÉ CLEUTON BEZERRA EUSTACIO	05604486/2022	1223725	TEC 76/2022
JOSÉ EDVAN BRANDÃO	05604362/2022	1221069	TEC 077/2022
JOSÉ IGO DE MESQUITA SILVA	05604257/2022	1222110	TEC 078/2022
JOSÉ MESSIAS DE MACEDO DA SILVA	05604141/2022	1221059	TEC 079/2022
LAILA SUIANE DA SILVA ANDRADE	05603790/2022	1223694	TEC 80/2022
LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES	05603595/2022	1226331	TEC 081/2022
LEONARDO LEMOS DE SOUSA	05601185/2022	1221053	TEC 082/2022
LUCIELEM MENDES LIRA	05598915/2022	1223848	TEC 83/2022
LUZIANA MATOS DE SOUZA	05598850/2022	1220968	TEC 084/2022
MARA LAYANNE SILVA COSTA	05598788/2022	1222112	TEC 085/2022
MARCELO BASTOS PAULINO	05598702/2022	1222114	TEC 086/2022
MARCIO LOPES MARTINS	05598362/2022	1226052	TEC 087/2022
MARCOS KLEBER RODRIGUES	05598338/2022	1223728	TEC 88/2022
MARIA BRENA SILVA DO NASCIMENTO	05598222/2022	1220964	TEC 089/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO MAURIZ NUNES DE LIMA	05598141/2022	1220934	TEC 090/2022
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA	05598052/2022	1220928	TEC 091/2022
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	05597994/2022	1223286	TEC 092/2022
MARIA DE NAZARÉ ABREU DOS SANTOS	05597854/2022	1223157	TEC 093/2022



PROponentes	Nº DO PROCESSO	SIC/SACC	Nº TERMO
MARIA EFIGÊNIA ARRAIS MONTEIRO ARAUJO	05597684/2022	1220866	TEC 094/2022
MARIA LEIDE LOIOLA DE OLIVEIRA	05597358/2022	1223836	TEC 096/2022
MARIA PATRICIA SOUZA PEREIRA	05597277/2022	1223287	TEC 097/2022
MARIA VERÔNICA DA SILVA SOUSA	05597145/2022	1224637	TEC 098/2022
MARIANA LARISSA SARMENTO MENDES	05595029/2022	1223626	TEC 099/2022
MARIO SERGIO MESQUITA DA COSTA	05594901/2022	1220857	TEC 100/2022
MARISA MEDEIROS MENDES	05594766/2022	1220850	TEC 101/2022
MARTINHO THALES MAGALHÃES DOMINGUES	05594634/2022	1222116	TEC 102/2022
MELQUISEDEC FERREIRA DE PAULO	05594510/2022	1222130	TEC 103/2022
MICHEL NEVES DE LIMA	05594316/2022	1223241	TEC 104/2022
MICHELLE GONZAGA COSTA MARQUES	05594197/2022	1223690	TEC 105/2022
MISSILENE BARBALHO DE OLIVEIRA	05594103/2022	1223695	TEC 106/2022
ODIRLEI DA SILVA SOUTO	05593905/2022	1222121	TEC 107/2022
PABLO ALVES DA SILVA	05593670/2022	1223849	TEC 108/2022
PABLO GIUVANNY VASCONCELOS CORDEIRO	05593026/2022	1220845	TEC 109/2022
PAULO ROBERTO FERREIRA	05592844/2022	1222125	TEC 110/2022
PAULO ROSEMBERG GALDÊNCIO FARIAS	05592470/2022	1223186	TEC 111/2022
QUELI MARQUES ALBINO	05592232/2022	1223858	TEC 112/2022
RAFAEL CORREIA SANTANA	05591775/2022	1220841	TEC 113/2022
RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA	05591538/2022	1220838	TEC 114/2022
RAIMUNDO GERSON CAVALCANTE DE SOUZA	05591287/2022	1223205	TEC 115/2022
RAIMUNDO HERIK HENRIQUE ALMEIDA	05591163/2022	1220834	TEC 116/2022
RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	05591066/2022	1223283	TEC 117/2022
REUBER TADEU LOPES CHAVES	05590850/2022	1220833	TEC 118/2022
RICARDO BENTO DA SILVA	05590655/2022	1223647	TEC 119/2022
ROBERTO CARLOS DE SOUSA	05590540/2022	1223289	TEC 120/2022
RONNEY FREITAS SILVA	05590370/2022	1223697	TEC 122/2022
SENDY CASCIA OLIVEIRA MOTA	05590167/2022	1223653	TEC 123/2022
SERGIANA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	05590027/2022	1220832	TEC 124/2022
SÉRGIO ROBERTO ALVES NASCIMENTO	05589843/2022	1223664	TEC 125/2022
SORAYA OCETI DA SILVA SANTOS	05589606/2022	1223701	TEC 126/2022
TAINARA JEHNIFER NUNES GOMES	05588634/2022	1223290	TEC 127/2022
TAYNARA VIANA SOUSA	05588383/2022	1223867	TEC 128/2022
THIAGO SILVA SANTOS	05588138/2022	1220830	TEC 129/2022
TIAGO LUCAS MAURIZ SALES	05588006/2022	1223668	TEC 130/2022
VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA	05587662/2022	1220829	TEC 131/2022
WESLEY PACHECO TEIXEIRA	05587387/2022	1226333	TEC 132/2022
WILDERLEY DUARTE SILVA	05586895/2022	1223876	TEC 133/2022
YARLYS ARAUJO ALMEIDA	05586755/2022	1220828	TEC 134/2022

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº323/2022**

NUP: 27001.000836/2022-74

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MAURICIO RIBEIRO DUARTE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000836/2022-74 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Mandalas que Transformam” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Mauricio Ribeiro Duarte - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº327/202**

NUP: 27001.000941/2022-11

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RAFAYELLA NUNES TRAVASSOS MOREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000941/2022-11 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto ““À face do feminino: imagem, auto imagem e outras narrativas”” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e RAFAYELLA NUNES TRAVASSOS MOREIRA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº356/2022**

NUP: 27001.000991/2022-91

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RENATA DAIANE DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000991/2022-91 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “SHOW DOS IRMÃOS SATURNO” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme



Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.07.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e RENATA DAIANE DA SILVA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº403/2022**  
**NUP: 27001.000483/2022-11**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALYSSON AMANCIO DE SOUZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000483/2022-11 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “(Re) Consolidando Danças Cariri” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e ALYSSON AMANCIO DE SOUZA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº419/2022**  
**NUP: 27001.000603/2022-71**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000603/2022-71 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Ritmo e Tradição: Torém, a dança da alma!” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.05.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº599/2022**  
**NUP: 27001.000584/2022-83**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **DANIELE CARDOSO DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000584/2022-83 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Diário de uma Jovem Cadeirante (Livro de Dani Cardoso)” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Daniele Cardoso dos Santos - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº786/2022**  
**NUP: 27001.000994/2022-24**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual nº 18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000994/2022-24 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “GRUPO DE TRADIÇÃO ANJOS DA PAZ - LAPINHA DE NATAL 2022” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.1495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 16 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº795/2022**

NUP: 27001.000992/2022-35

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA DE NAZARÉ ABREU DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual nº 18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000992/2022-35 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “CULTURA VIVA - PROJETO CULTURAL E EDUCACIONAL PRESÉPIO NAS ESCOLAS - EXPOSIÇÃO DO PRESÉPIO ESTRELA DE LUZ 2022” devidamente aprovado(a) no XVII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.10.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência até 08 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 16 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº819/2022**

PROCESSO Nº27001.000903/2022-51

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **DEREK COSTA VELASCO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do EDITAL CEARÁ DA CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 21 de fevereiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000903/2022-51. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENaE CULLaULRAL para execução do Projeto “ESCOLA DE ARaES COMuNIaARIA” devidamente aprovado(a) no EDITAL CEARÁ DA CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00, oriundos da dotação orçamentária nº27100011.13.392.421.11493.05.339048.10000.0, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 16 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº693/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA VALÉRIA HOLANDA DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº 799998-6-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Baturité, no período de 25/11 à 26/11/2022, a fim de participar da Organização do I Festival Gastronômico de Baturité, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº700/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300260-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 30/11/2022 a 02/12/2022 a fim de realizar o acompanhamento do Convênio 003/2021, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 202,38 (duzentos e dois reais e trinta e oito centavos), acréscimo de 5% por viagem a Iguatu no período de 30/11/2022 a 02/12/2022 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº702/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento de imóveis negociados e em negociação PNCf, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº702/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES	Coordenador	III	02/12/2022	FORTALEZA – LIMOEIRO DO NORTE - FORTALEZA	0,5	77,10	-	38,55
MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN	Orientadora de Célula	III	02/12/2022	FORTALEZA – LIMOEIRO DO NORTE - FORTALEZA	0,5	77,10	-	38,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº706/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS CAVALCANTE SILVA**, ocupante do cargo de supervisor de núcleo, matrícula nº 300000-4-8, desta pasta, a **viajar** às cidades de Quixerambom, Uruburetama, Martinópolis, Amontada, Bela Cruz, Cruz, Massapê, no período de 05 a 09/12/2022 e 12 a 16/12/2022, a fim de acompanhar obras de sistema de abastecimento e a obra de um mercado do campo e cidade, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº707/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI SANTOS DUMMONT UCHOA**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº 300234-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixelô, no período de 05/12 à 09/12/2022 a fim de Averiguação de demanda nº 6202774, referente ao processo nº 11051327/2021, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº713/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES MOREIRA**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 031805-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Itaitira, Quixeramobim, Piquet Carneiro, Beberibe, Aracati, Russas, Quixelô, Mauriti e Brejo Santo - CE, nos períodos de 12 a 16/12/2022, 19 e 23/12/2022 e 26 a 30/12/2022 a fim de acompanhar prestações de contas dos convênios da SDA, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 875,20 (Oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº714/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jucás, Ipaoranga, Jaguaratama, Jaguaribe, Araripe, Canindé e General Sampaio - CE, nos períodos de 12 a 16/12/2022, 19 a 23/12/2022 e 26 a 30/12/2022 a fim de fiscalizar convênios com recursos oriundos de emendas parlamentares, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 875,20 (Oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº715/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300243-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Itapipoca - CE, no período de 12 a 15/12/2022 a fim de ministrar palestra sobre mandiocultura em Seminário no Assentamento Coqueiro, e visitar campos de produção de mandioca, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº716/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30264-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Petrolina/PE e Feira de Santana/BA, no período de 11 a 16/12/2022 a fim de realizar seleção de matrizes e reprodutores da espécie ovina para beneficiários do projeto de ovinocaprinocultura, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.353,13 (um mil e trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos), acréscimo de 30% por viagem a Petrolina/PE no período de 11 a 13/12/2022 e acréscimo de 30% por viagem a Feira de Santana/BA no período de 14 a 16/12/2022 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº718/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo da Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30264-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Aiuaba e Campos Sales, no período de 19 a 23/12/2022 a fim de realizar acompanhamento do desenvolvimento das metas de implementação do projeto de Ovinocaprinocultura no Estado do Ceará, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº719/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300260-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Petrolina/PE e Feira de Santana/BA, no período de 11 a 16/12/2022 a fim de realizar seleção de matrizes e reprodutores da espécie ovina para beneficiários do projeto de ovinocaprinocultura, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.353,13 (um mil e trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos), acréscimo de 30% por viagem a Petrolina/PE no período de 11 a 13/12/2022 e acréscimo de 30% por viagem a Feira de Santana/BA no período de 14 a 16/12/2022 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº720/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENEZES BATISTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 002589-1-1, desta pasta, a **viajar** à cidade Penedo - AL, no período de 12 a 16/12/2022, a fim de participar do encontro dos comitês afluentes do Rio São Francisco e gestão dos recursos hídricos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta

e nove centavos), totalizando R\$ 749,20 (Setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº722/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DÉBORA MORAIS CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 300278-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tejuçuoca, Uruburetama, Amontada, Itapipoca e Umirim, no período de 12 a 16/12/2022 a fim de acompanhamento de Centrais de distribuição de leite do Programa Alimenta Brasil, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº213/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68 CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE**, CNPJ: 23.555.170/0001-38. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664067 e tombamento: 53033 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03082903/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1157/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ACARAPE/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO Prefeito do Município de ACARAPE/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº214/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, CNPJ: 07.547.821/0001-91. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664555 e tombamento: 53707 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03022145/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1158/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ACARAÚ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO Prefeita do Município de ACARAÚ/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº216/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE**, CNPJ: 07.598.626/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664204 e tombamento: 53016 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03083896/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1160/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ALCANTARAS/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOAQUIM FREIRE CARVALHO Prefeito do Município de ALCANTARAS/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº217/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE**, CNPJ: 07.385.503/0001-71. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664201 e tombamento: 53027 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03049965/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1161/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ALTANEIRA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES Prefeito do Município de ALTANEIRA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº218/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE**, CNPJ: 07.891.666/0001-26. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664060 e tombamento: 53004 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03069419/2022, 03070352/2022, 02741180/2022 e 01695290/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1162/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ALTO SANTO/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO Prefeito do Município de ALTO SANTO/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº219/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, CNPJ: 07.911.696/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664558 e tombamento: 53708 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03729753/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1163/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de AQUIRAZ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e BRUNO BARROS GONÇALVES Prefeito do Município de AQUIRAZ/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº222/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE BAIXIO/CE**, CNPJ: 07.520.224/0001-73. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664054 e tombamento: 53001 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº09887342/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1166/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de BAIXIO/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO Prefeito do Município de BAIXIO/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº226/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, CNPJ: 07.387.343/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664078 e tombamento: 53010 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº04872681/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1170/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de BATURITÉ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA Prefeito do Município de BATURITÉ/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº227/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, CNPJ: 07.528.292/0001-89. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664047 e tombamento: 53013 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº01582151/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1171/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de BEBERIBE/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA Prefeita do Município de BEBERIBE/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº229/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, CNPJ: 07.416.704/0001-99. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664045 e tombamento: 52964 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº01894790/2022, 02690004/2022, 02943760/2022 e 05213223/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1173/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de CAMPOS SALES/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOÃO LUIZ LIMA SANTOS Prefeito do Município de CAMPOS SALES/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº230/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**, CNPJ: 06.738.132/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664073 e tombamento: 53022 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº04841611/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1174/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de CARIRIAÇU/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA Prefeito do Município de CARIRIAÇU/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº232/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, CNPJ: 07.589.369/0001-20. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664562 e tombamento: 53687 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03315541/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1176/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de CASCAVEL/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e THIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO Prefeito do Município de CASCAVEL/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº233/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE CATARINA/CE**, CNPJ: 07.540.925/0001-74. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664061 e tombamento: 52972 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03107442/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1177/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de CATARINA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES Prefeito do Município de CATARINA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº234/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE**, CNPJ: 35.049.097/0001-01. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664052 e tombamento: 52975 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº02929406/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1178/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de CATUNDA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA Prefeita do Município de CATUNDA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº237/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, CNPJ: 23.555.279/0001-75. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664068 e tombamento: 53026 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03393313/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1181/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de CHOROZINHO/CE, com vigência

de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR Prefeito do Município de CHOROZINHO/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº238/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE**, CNPJ: 07.598.618/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664202 e tombamento: 53021 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03218481/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1182/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de COREAÚ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOSE EDEZIO VAZ DE SOUZA Prefeito do Município de COREAÚ/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº239/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, CNPJ: 07.587.975/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664200 e tombamento: 53025 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº02191423/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1183/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de CRATO/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL Prefeito do Município de CRATO/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº240/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**, CNPJ: 10.462.349/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664199 e tombamento: 53007 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº04190459/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1184/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de CROATÁ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de CROATÁ/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº241/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE CRUZ/CE**, CNPJ: 07.663.917/0001-15. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664051 e tombamento: 53018 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº02660318/2022 e 10027449/2021, bem como no Parecer Jurídico Nº1185/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de CRUZ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOÃO MUNIZ SOBRINHO Prefeito do Município de CRUZ/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº242/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE ERERÊ/CE**, CNPJ: 12.465.068/0001-25. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664203 e tombamento: 53009 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº01776339/2022 e 02906546/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1186/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ERERÊ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e EMANUELLE GOMES MARTINS Prefeita do Município de ERERÊ/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº243/2022**

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE**, CNPJ: 07.595.572/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664658 e tombamento: 53699 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº05897465/2021 e 03572439/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1187/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de FARIAS BRITO/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES Prefeito do Município de FARIAS BRITO/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº245/2022**

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE**, CNPJ: 12.359.535/0001-32. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664570 e tombamento: 53710 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº02808364/2021, 03117650/2022, 01696238/2022 e 02741393/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1189/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de GUAÍUBA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA Prefeita do Município de GUAÍUBA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº248/2022**

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**, CNPJ: 23.444.680/0001-38. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664205 e tombamento: 53008 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº05810329/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1192/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de IBARETAMA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº250/2022**

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE**, CNPJ: 12.461.646/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664666 e tombamento: 53693 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº01696068/2022 e 02741512/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1194/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de IBICUITINGA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO JOSE MAGALHAES CARNEIRO Prefeito do Município de IBICUITINGA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº257/2022**

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CESSIO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, CNPJ: 07.387.509/0001-88. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664065 e tombamento: 53005 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03478580/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1201/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ITAPIÚNA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO Prefeito do Município de ITAPIÚNA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº259/2022**

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**, CNPJ: 07.442.825/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664041 e tombamento: 52969 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº02882930/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1203/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de JAGUARETAMA/CE, com



vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA E FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA Prefeito do Município de JAGUARETAMA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº260/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, CNPJ: 07.442.981/0001-76. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664056 e tombamento: 53012 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03072223/2022, 02662566/2022 e 01951238/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1204/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de JAGUARIBARA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR Prefeito do Município de JAGUARIBARA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº261/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, CNPJ: 07.443.708/0001-66. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664071 e tombamento: 53019 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº02668718/2022, 02902675/2022 e 02928329/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1205/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de JAGUARIBE/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e ALEXANDRE GOMES DIOGENES Prefeito do Município de JAGUARIBE/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº264/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, CNPJ: 07.974.082/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664079 e tombamento: 53014 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº05993377/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1208/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e GLÉDSON BEZERRA Prefeito do Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº265/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE**, CNPJ: 07.891.674/0001-72. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664053 e tombamento: 52970 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº02262886/2022 e 03056171/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1209/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de LIMOIEIRO DO NORTE/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA Prefeito do Município de LIMOIEIRO DO NORTE/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº268/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE MARCO/CE**, CNPJ: 07.566.516/0001-47. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664059 e tombamento: 53032 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº11766310/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1212/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de MARCO/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e ROGER NEVES AGUIAR Prefeito do Município de MARCO/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº269/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE**, CNPJ: 07.661.192/0001-26. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664074 e tombamento: 53031 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº04863674/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1213/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de MARTINÓPOLE/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA Prefeito do Município de MARTINÓPOLE/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº271/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, CNPJ: 07.655.277/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664085 e tombamento: 53006 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº11766638/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1215/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de MILAGRES/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO Prefeito do Município de MILAGRES/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº274/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE**, CNPJ: 07.566.920/0001-10. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664667 e tombamento: 53706 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº04868235/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1218/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de MORRINHOS/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JERONIMO NETO BRANDÃO Prefeito do Município de MORRINHOS/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº276/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**, CNPJ: 07.993.439/0001-01. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664037 e tombamento: 52968 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03066428/2022, 03658252/2022 e 01444581/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1220/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de NOVA RUSSAS/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e GIORDANNA SILVA BRAGA MANO Prefeito do Município de NOVA RUSSAS/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº278/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE ORÓS/CE**, CNPJ: 07.670.821/0001-84. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664046 e tombamento: 52967 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº05181206/2021, bem como no Parecer Jurídico Nº1222/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ORÓS/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOSÉ RUBENS LIMA VERDE Prefeito do Município de ORÓS/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº285/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**, CNPJ: 07.414.931/0001-85. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664064 e tombamento: 52999 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº05993229/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1229/2022 da ASJUR/SDA e, no que



couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de PENAFORTE/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e RAFAEL FERREIRA ANGELO Prefeito do Município de PENAFORTE/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº287/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, CNPJ: 10.462.208/0001-86. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664082 e tombamento: 53667 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03115496/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1231/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de PIRES FERREIRA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e LIVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES Prefeito do Município de PIRES FERREIRA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº288/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: MUNICÍPIO DE PORANGA/CE, CNPJ: 07.438.187/0001-59. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664066 e tombamento: 52974 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03041891/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1232/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de PORANGA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e CARLOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA Prefeito do Município de PORANGA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº289/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE, CNPJ: 07.654.114/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664077 e tombamento: 53020 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº05815088/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1233/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de PORTEIRAS/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FABIO PINHEIRO CARDOSO Prefeito do Município de PORTEIRAS/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº290/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE, CNPJ: 12.461.653/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664058 e tombamento: 53029 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº02781840/2022, 01894978/2022, 02944197/2022 e 01643088/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1234/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de POTIRETAMA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e LUAN DANTAS FELIX Prefeito do Município de POTIRETAMA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº291/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, CNPJ: 07.551.179/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664042 e tombamento: 52963 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº00581290/2021 e 03048250/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1235/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de QUITERIANÓPOLIS/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO Prefeita do Município de QUITERIANÓPOLIS/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº292/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, CNPJ: 23.444.748/0001-89. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664048 e tombamento: 52966 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº06535461/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1236/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de QUIXADÁ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA Prefeito do Município de QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº293/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE**, CNPJ: 06.742.480/0001-42. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664076 e tombamento: 53017 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03059251/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1237/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de QUIXELÔ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOSE ADIL VIEIRA JUNIOR Prefeito do Município de QUIXELÔ/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº297/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**, CNPJ: 07.598.659/0001-30. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664072 e tombamento: 53028 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº04844246/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1241/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de SANTANA DO ACARAÚ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES Prefeito do Município de SANTANA DO ACARAÚ/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº299/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE**, CNPJ: 07.623.051/0001-19. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664075 e tombamento: 53011 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº05023947/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1243/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de SÃO LUÍS DO CURU/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA Prefeito do Município de SÃO LUÍS DO CURU/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº302/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TEJUÇOCA/CE**, CNPJ: 23.489.834/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664044 e tombamento: 52965 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº02943620/2022 e 02956977/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1246/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de TEJUÇOCA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOSE ANTUNIZIO DE BRITO Prefeito do Município de TEJUÇOCA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº305/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE TURURU/CE**, CNPJ: 10.517.878/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664069 e tombamento: 53000 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº11766786/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1249/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de TURURU/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCA HILZETE MALVEIRA BATISTA Prefeito do Município de TURURU/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº309/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE URUOCA/CE**, CNPJ: 07.667.926/0001-84. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664055 e tombamento: 53030 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº06727735/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1253/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de URUOCA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JAN KENNEDY PAIVA AQUINO Prefeito do Município de URUOCA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº310/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, CNPJ: 07.539.273/0001-58. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664081 e tombamento: 53024 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº03046125/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº1254/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de VÁRZEA ALEGRE/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO Prefeito do Município de VÁRZEA ALEGRE/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 275, 2020, que publicou o Extrato do Contrato de Nº 07/2020. **Onde se lê:** CNPJ DE Nº 07.963.515/0001-36 **Leia-se:** CNPJ DE Nº 07.639.503/0001-50 Fortaleza-Ce, 14 de dezembro de 2022.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****PRIMEIRO ADITIVO AO ATO CONCESSIVO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**

PRIMEIRO ADITIVO AO ATO CONCESSIVO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, PELO ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, PARA OS FINS NELE INDICADOS, NA FORMA ABAIXO: **PREÂMBULO PARTES E FUNDAMENTO LEGAL DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, com sede em Fortaleza (CE), na Avenida Washigton Soares, 999, Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, portão D, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP. 60.811-341, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064583/0001-57, neste ato representada por seu Secretário Francisco de Queiroz Maia Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, devidamente cadastrado no CPF sob o nº 102.436.823-87, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, neste ato nominado de SEDET e a EMPRESA **AIR FRANCE**, sociedade com sede social localizada em Roissy Charles de Gaulle, 95747 Cedex, 45 rue de Paris e endereço no Brasil na Avenida Chedid Jefet, 222, Bloco B, cj. 21, São Paulo/SP – CEP: 04551-065, CNPJ 33.013.988/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Manuel Marie Michel Flahault, argentino, passaporte nº 14CH14485, nascido em 24/08/1974 (procuração em anexo), RESOLVE alterar o Ato Concessivo de Subvenção Econômica nos termos a seguir: FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 17.844 de 23 de dezembro de 2021, Lei nº 16.710, de 21.12.18, Processo NUP 56001.001633/2022-01, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 É objeto deste Termo Aditivo a alteração do órgão representante da parte concedente da subvenção econômica, a Prorrogação do prazo máximo da subvenção e alteração do art. 1º, incisos I e IV do Ato Concessivo de Subvenção Econômica Original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO REPRESENTANTE DA PARTE CONCEDENTE 2.1. Com fundamento na Lei nº 16.710 de 21/12/2018, que alterou a estrutura administrativa do Estado do Ceará, fica pelo presente termo aditivo alterado o preâmbulo do Ato Concessivo de Subvenção Econômica quanto ao órgão representante da parte concedente da subvenção de que trata seu art. 1º que a partir da publicação da referida Lei passou a ser a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO 3.1. O prazo do Ato Concessivo de Subvenção Econômica passará de 05(cinco) anos para 07(sete) anos, passando a vigorar até 09 de novembro de 2025. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA SUBVENÇÃO POR OPERAÇÃO 4.1. O Art. 1º inciso I do Ato Concessivo de Subvenção Econômica passará a observar o seguinte montante por operação: ANO 1 ANO 2 ANO 3 ANO 4 ANO 5 ANO 6 ANO 7 Subvenção por Operação R\$ 64.000,00 R\$ 41.027,00 R\$ 32.098,00 R\$ 32.098,00 R\$ 32.098,00 R\$ 17.857,00 R\$ 11.607,00 CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DOS LIMITES ANUAIS DO ATO CONCESSIVO 5.1. O Art. 4º inciso IV do Ato Concessivo de Subvenção Econômica passara a obdecer aos seguintes limites anuais: ANO 1 ANO 2 ANO 3 ANO 4 ANO 5 ANO 6 ANO 7 Limite Anual R\$ 18.345.000,00 R\$ 15.580.000,00 R\$ 12.005.000,00 R\$ 12.005.000,00 R\$ 12.005.000,00 R\$ 6.825.000,00 R\$ 4.550.000,00 CLÁUSULA SEXTA - DISPOSITIVOS FINAIS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ato Concessivo de Subvenção Econômica original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, as partes contratantes e as duas testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 08 de dezembro de 2022 Francisco de Queiroz Maia Júnior SEDET/CE Manuel Marie Michel Flahault AIR FRANCE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Ana Paula Cavalcante  
COORDENADORA JURÍDICA



## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1217/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5600006.20.609.312.11095.11.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1217/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	22/11/2022 A 22/11/2022	COREAU/PACUJA/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	23/11/2022 A 23/11/2022	COREAU/GRAÇA/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	24/11/2022 A 24/11/2022	COREAU/MUCAMBO/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	25/11/2022 A 25/11/2022	COREAU/FRECHEIRINHA/CPREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	29/11/2022 A 29/11/2022	COREAU/MORAUJO/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	01/12/2022 A 01/12/2022	COREAU/MORAUJO/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	20/12/2022 A 20/12/2022	COREAU/MUCAMBO/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	21/11/2022 A 21/12/2022	COREAU/MORAUJO/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	22/12/2022 A 22/12/2022	COREAU/FRECHEIRINHA/CPREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	26/12/2022 A 26/12/2022	COREAU/GRACA/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	23/12/2022 A 23/12/2022	COREAU/PACUJA/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	29/12/2022 A 29/12/2022	COREAU/MORAUJO/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	22/11/2022 A 22/11/2022	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	24/11/2022 A 22/11/2022	SOBRAL/CARIRE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	25/11/2022 A 25/11/2022	SOBRAL/SENADOR SA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	01/12/200 A 01/12/2022	SOBRAL/ALCANTARAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	06/12/2022 A 06/12/2022	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	20/12/2022 A 20/12/2022	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	21/12/2022 A 21/12/2022	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	22/12/2022 A 22/12/2022	SOBRAL/CARIRE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	23/12/2022 A 23/12/2022	SOBRAL/SENADOR SA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	27/12/2022 A 27/12/2022	SOBRAL/ALCANTARA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	28/12/2022 A 28/12/2022	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	22/11/2022 A 22/11/2022	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	24/11/2022 A 22/11/2022	SOBRAL/CARIRE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	25/11/2022 A 25/11/2022	SOBRAL/SENADOR SA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	01/12/2022 A 01/12/2022	SOBRAL/ALCANTARA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	06/12/2022 A 06/12/2022	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	20/12/2022 A 20/12/2022	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	22/12/2022 A 22/12/2022	SOBRAL/CARIRE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	21/12/2022 A 21/12/2022	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	23/12/2022 A 23/12/2022	SOBRAL/SENADOR SA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	27/12/2022 A 27/12/2022	SOBRAL/ALCANTARAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	28/12/2022 A 28/12/2022	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1247/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.33901400.6.70.0.40. AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1247/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199866-16	IV	07/12/2022 A 07/12/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-16	IV	14/12/2022	14/12/2022	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-17	V	07/12/2022	07/12/2022	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-17	V	14/12/2022	14/12/2022	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1248/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta 56200006.20.609.312.11428.05.33901400.2.70.0.40. AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1248/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	25/11/2022 A 25/11/2022	GRANJA/CHAVAL/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	25/11/2022 A 25/11/2022	GRANJA/CHAVAL/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1249/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta 56200006.20.609.212.11428.06.33901400.2.70.0.40. AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1249/2022, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	16/11/2022 A 26/11/2022	ITAPAJÉ/IRAUÇUBA/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	26/11/2022 A 26/11/2022	ITAPAJÉ/IRAUÇUBA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1250/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes aos Programa Estadual, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta 56200006.20.609.312.11428.08.33901400.2.70.0.40. AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1250/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	30/11/2022 A 30/11/2022	SÃO BENEDITO/UBAJARA/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	30/11/2022 A 30/11/2022	SÃO BENEDITO/UBAJARA/SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
MARIA LIDUINA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	30/11/2022 A 30/11/2022	TIANGUA/UBAJARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1251/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes aos Programa Estadual, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta 56200006.20.609.312.11428.12.33901400.2.70.0.40. AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1251/2022, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	26/11/2022 A 26/11/2022	INDEPENDÊNCIA/TAMBORIL/INDEPENDÊNCIA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	03/12/2022 A 03/12/2022	INDEPENDENCIA/SANTA QUITERIA/INDEPENDENCIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	V	26/11/2022 A 26/11/2022	SANTA QUITERIA/TAMBORIL/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1252/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1252/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	21/11/2022 A 21/11/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	23/11/2022 A 23/11/2022	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	21/11/2022 A 21/11/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	22/11/2022 A 22/11/2022	ARACATI/FORTIM/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	23/11/2022 A 23/11/2022	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1253/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199819-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA, no dia 20/12/2022 A 20/12/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual do Comércio de Sementes e Mudanças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1267/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDESON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula Nº199804-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de BOA VIAGEM/QUIXADÁ/BOA VIAGEM, no período de 29/11/2022 A 01/12/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 178,28 (cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), acrescido de 10% do Município de Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1270/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1270/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	IV	29/11/2022 A 30/11/2022	PEDRA BRANCA/QUIXADÁ/PEDRA BRANCA	1,5	64,83	10%	106,97
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169419-1-3	IV	29/11/2022 A 01/12/2022	QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM	2,5	64,83	10%	178,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1271/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1271/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGLIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	29/11/2022 A 01/12/2022	MORADA NOVA/QUIXADÁ/MORADA NOVA	2,5	64,83	10%	178,28
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	29/11/2022 A 30/11/2022	MORADA NOVA/QUIXADÁ/MORADA NOVA	1,5	64,83	10%	101,19
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	29/11/2022 A 01/12/2022	MORADA NOVA/QUIXADÁ/MORADA NOVA	2,5	64,83	10%	168,66

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1272/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1272/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	IV	25/11/2022 A 25/11/2022	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	01/12/2022 A 01/12/2022	CRATO/ASSARE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL REGIONAL	199808-1-2	IV	06/12/2022 A 06/12/2022	CRATO/GRANJEIRO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169386-1-0	V	05/12/2022 A 05/12/2022	BREJO SANTO/ABAIARA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169386-1-0	V	06/12/2022 A 06/12/2022	BREJO SANTO/PENAFORTE/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169386-1-0	V	07/12/2022 A 07/12/2022	BREJO SANTO/MISSAO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169386-1-0	V	08/12/2022 A 08/12/2022	BREJO SANTO/PORTEIAS/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169386-1-0	V	09/12/2022 A 09/12/2022	BREJO SANTO/JATI/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	300104-4-2	V	02/12/2022 A 02/12/2022	CAMPOS SALES/SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	300104-4-2	V	08/12/2022 A 08/12/2022	CAMPOS SALES/SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	300104-4-2	V	19/12/2022 A 19/12/2022	CAMPOS SALES/ARARIPE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169395-1-X	V	01/12/2022 A 01/12/2022	NOVA OLINDA/ASSARE/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169395-1-X	V	06/12/2022 A 06/12/2022	NOVA OLINDA/ALTANEIRA/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	28/12/2022 A 28/12/2022	NOVA OLINDA/TARRAFAS/ALTANEIRA/ASSARE/NOVA OLINDA	1,5	61,33	0%	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1273/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1273/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	29/11/2022 A 29/11/2022	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169379-1-6	V	13/12/2022 A 13/12/2022	IGUATU/SABOIEIRO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169379-1-6	V	20/12/2022 A 20/12/2022	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169379-1-6	V	21/12/2022 A 21/12/2022	IGUATU/CARIUS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169379-1-6	V	23/12/2022 A 23/12/2022	IGUATU/QUIXELO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	19/12/2022 A 19/12/2022	ACOPIARA/LAVRAS DA MANGABEIRA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169394-1-2	V	09/12/2022 A 09/12/2022	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169394-1-2	V	14/12/2022 A 14/12/2022	IPAUMIRIM/BAIXIO/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169394-1-2	V	19/12/2022 A 20/12/2022	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	1,5	61,33	0%	92,00
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169394-1-2	V	21/12/2022 A 21/12/2022	IPAUMIRIM/UMARI/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169394-1-2	V	22/12/2022 A 22/12/2022	IPAUMIRIM/BAIXIO/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1274/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1274/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169445-1-3	IV	14/12/2022 A 14/12/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	14/12/2022 A 14/12/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL REGIONAL	199842-1-4	IV	14/12/2022 A 14/12/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1275/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1275/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	15/12/2022 A 15/12/2022	ARACATI/FORTIM/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	22/12/2022 A 22/12/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1276/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL REGIONAL, matrícula Nº169417-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de BATURITE/CAPISTRANO/BATURITE, no dia 01/12/2022 A 01/12/2022, a fim de realizar Ações Referente a Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1277/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1277/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	28/11/2022 A 28/11/2022	CANINDE/ARARENDA/CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
EUDESON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	099804-1-3	IV	15/12/2022 A 15/12/2022	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1278/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1278/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169391-1-0	V	13/12/2022 A 13/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169391-1-0	V	14/12/2022 A 14/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169391-1-0	V	15/12/2022 A 15/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169391-1-0	V	20/12/2022 A 20/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169391-1-0	V	27/12/2022 A 27/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE REGIONAL ESTADUAL	169391-1-0	V	29/12/2022 A 29/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	13/12/2022 A 13/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL REGIONAL	199811-1-8	IV	14/12/2022 A 14/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	20/12/2022 A 20/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL REGIONAL	199811-1-8	IV	27/12/2022 A 27/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	28/12/2022 A 28/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	29/12/2022 A 29/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL REGIONAL	199814-1-X	IV	14/12/2022 A 14/12/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1279/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1279/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	06/12/2022 A 06/12/2022	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	13/12/2022 A 13/12/2022	MAURITI/AURORA/ MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	14/12/2022 A 14/12/2022	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	V	05/12/2022 A 05/12/2022	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	V	19/12/2022 A 19/12/2022	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1280/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula Nº169390-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPAJÉ/IRAUCUBA/ITAPAJÉ, no dia 02/12/2022 A 02/12/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Bicudo do Algodoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1281/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1281/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	07/12/2022 A 07/12/2022	BREJO SANTO/ MILAGRES/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	14/12/2022 A 14/12/2022	BREJO SANTO/ MILAGRES/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	07/12/2022 A 07/12/2022	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1282/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1282/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	08/12/2022 A 08/12/2022	RUSSAS/JAGUARIBE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	08/12/2022 A 08/12/2022	RUSSAS/JAGUARIBE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1283/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1283/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	08/12/2022 A 08/12/2022	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	20/12/2022 A 20/12/2022	BREJO SANTO/PENAFORTE/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1284/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.04.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1284/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	13/12/2022 A 13/12/2022	ARACATI/ITAICABA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	16/12/2022 A 16/12/2022	ARACATI/FORTIM/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1285/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGNER GONSALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169425-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS, no dia 30/11/2022 A 30/11/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (Trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.33901400.1.2.70.0.40 Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1286/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.33901400.2.70.0.40 Mapp/14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1286/2022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	17/12/2022 A 17/12/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	17/12/2022 A 17/12/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	64,83	5%	34,04

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1287/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1287/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	05/12/2022 A 05/12/2022	ITAPAJE/TEJUCUOCA/ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	06/12/2022 A 06/12/2022	ITAPAJE/IRAUCUBA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1288/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1288/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	07/12/2022 A 07/12/2022	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	14/12/2022 A 14/12/2022	SOBRAL/CARIRE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1289/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações à referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1289/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199804-1-3	IV	02/12/2022 A 02/12/2022	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199804-1-3	IV	06/12/2022 A 06/12/2022	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199804-1-3	IV	08/12/2022 A 08/12/2022	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199804-1-3	IV	13/12/2022 A 13/12/2022	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199804-1-3	IV	20/12/2022 A 20/12/2022	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199804-1-3	IV	22/12/2022 A 22/12/2022	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	02/12/2022 A 02/12/2022	CANINDE/MADALENA/CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1290/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1290/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169445-1-3	IV	30/11/2022 A 30/11/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/SÃO GONCALO DO AMARANTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169445-1-3	IV	21/12/2022 A 21/12/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	21/12/2022 A 21/12/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	30/11/2022 A 30/11/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/SÃO GONCALO DO AMARANTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	21/12/2022 A 21/12/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169446-1-0	IV	08/12/2022 A 08/12/2022	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169447-1-8	IV	08/12/2022 A 08/12/2022	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1291/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1291/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	166945-1-0	V	14/12/2022 A 14/12/2022	ICO/OROS/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	166945-1-0	V	15/12/2022 A 15/12/2022	ICO/CEDRO/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	30/11/2022 A 30/11/2022	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	02/12/2022 A 02/12/2022	IPAUMIRIM/UMARI/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	28/11/2022 A 28/11/2022	IGUATU/SABOEIRO/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	06/12/2022 A 06/12/2022	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	07/12/2022 A 07/12/2022	IGUATU/QUIXELO/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	09/12/2022 A 09/12/2022	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	02/12/2022 A 02/12/2022	ACOPIARA/IGUATU/ ACOPIARA	0,5	64,83	5%	34,04
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169385-1-3	V	23/12/2022 A 23/12/2022	ACOPIARA/IGUATU/ ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169385-1-3	V	26/12/2022 A 26/12/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISXO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169385-1-3	V	29/12/2022 A 29/12/2022	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1292/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1292/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUINA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	06/12/2022 A 06/12/2022	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUINA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	07/12/2022 A 07/12/2022	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	1,5	64,83	0%	97,25
MARIA LIDUINA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	13/12/2022 A 13/12/2022	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXNDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	12/12/2022 A 12/12/2022	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	13/12/2022	SAO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	14/12/2022 A 14/12/2022	SOA BENEDITO/ CARNAUBAL/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	16/12/2022 A 16/12/2022	SAO BENEDITO/CROATA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	12/12/2022 A 12/12/2022	SAO BENEDITO/IBIAPINA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	13/12/2022 A 13/12/2022	SAO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/SAO BENEDITO	0,5	61,33	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	16/12/2022 A 16/12/2022	SAO BENEDITO/CROATA/ SAO BENEDITO	0,5	61,33	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	20/12/2022 A 20/12/2022	SOA BENEDITO/CROATA/ SAO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1293/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1293/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	07/12/2022 A 07/12/2022	LIMOIEIRO DO NORTE/ SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOIEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	08/12/2022 A 08/12/2022	LIMOIEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOIEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	21/12/2022 A 21/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/ SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCIAXO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	22/12/2022 A 22/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	06/12/2022 A 06/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	07/12/2022 A 07/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/ SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	08/12/2022 A 08/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	21/12/2022 A 21/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/ SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	22/12/2022 A 22/12/2022	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	IV	29/11/2022 A 29/11/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	30,67
FABIO JOSE NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	06/12/2022 A 06/12/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FABIO JOSE NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	20/12/2022 A 20/12/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	02/12/2022 A 02/12/2022	MORADA NOVA/ IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	05/12/2022 A 06/12/2022	MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	07/12/2022 A 08/12/2022	MORADA NOVA/ POTIRETAMA/ IRACEMA/ALTO SANTO/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	09/12/2022 A 11/12/2022	MORADA NOVA/IRACEMA/ MORADA NOVA	2,5	61,33	0%	153,33
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	28/11/2022 A 28/11/2022	MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199848-1-8	IV	02/12/2022 A 02/12/2022	MORADA NOVA/ IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199848-1-8	IV	08/12/2022 A 08/12/2022	MORADA NOVA/ POTIRETAMA/ IRACEMA/ALTO SANTO/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199848-1-8	IV	09/12/2022 A 11/12/2022	MORADA NOVA/IRACEMA/ MORADA NOVA	2,5	64,83	0%	162,08
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199848-1-8	IV	28/11/2022 A 28/11/2022	MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	02/12/2022 A 02/12/2022	MORADA NOVA/ IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	05/12/2022 A 06/12/2022	MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	09/12/2022 A 11/12/2022	MORADA NOVA/IRACEMA/ MORADA NOVA	2,5	61,33	0%	153,33
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	25/11/2022 A 25/11/2022	MORADA NOVA/ IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	25/11/2022 A 25/11/2022	MORADA NOVA/ IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCIS DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	28/11/2022 A 28/11/2022	MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	08/12/2022 A 08/12/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1294/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.140/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1294/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	07/12/2022 A 07/12/2022	NOVA OLINDA/ TARRAFAS/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	13/12/2022 A 13/12/2022	BREJO SANTO/ABAIARA/ MISSÃO VELHA	0,5	61,33	0%	30,67
CICERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	15/12/2022 A 15/12/2022	BREJO SANTO/ PENAFORTE/PORTEIRAS/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CICERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	20/12/2022 A 20/12/2022	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	3000061-1-9	IV	07/12/2022 A 08/12/2022	CRATO/CAMPOS SALES/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	3000061-1-9	IV	13/12/2022 A 14/12/2022	CRATO/POTENGI/ SALITRE/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	07/12/2022 A 08/12/2022	CRATO/CAMPOS SALES/ SALITRE/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	27/12/2022 A 27/12/2022	CRATO/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	15/12/2022 A 15/12/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	21/12/2022 A 21/12/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	22/12/2022 A 22/12/2022	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOAO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	15/12/2022 A 15/12/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOAO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	21/12/2022 A 21/12/2022	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOAO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	22/12/2022 A 22/12/2022	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	12/12/2022 S 12/12/2022	CAMPOS SALES/ANTONINIA DO NORTE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	15/12/2022 A 15/12/2022	CAMPOS SALES/ARARIPE/POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	16/12/2022 A 16/12/2022	CAMPOS SALES/CAMPOS SALES/SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1295/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1295/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	08/12/2022 A 08/12/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	19/12/2022 A 19/12/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	27/12/2022 A 27/12/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	08/12/2022 A 08/12/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	19/12/2022 A 19/12/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	20/12/2022 A 20/12/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	27/12/2022 A 27/12/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1296/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1296/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199841-1-7	IV	05/12/2022 A 05/12/2022	PEDRA BRANCA/FORTALEZA/PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199841-1-7	IV	08/12/2022 A 08/12/2022	PEDRA BRANCA/MADALENA/PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1298/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1298/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	04/10/2022 A 05/10/2022	ACOPIARA/IPAUMIRIM/ICÓ/ACOPIARA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	06/10/2022 A 06/10/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	07/10/2022 A 07/10/2022	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	10/10/2022 A 10/10/2022	ACOPIARA/ICÓ/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	11/10/2022 A 11/10/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	13/10/2022 A 13/10/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	14/10/2022 A 14/10/2022	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	16/10/2022 A 16/10/2022	ACOPIARA/JUCÁS/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	17/10/2022 A 17/10/2022	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	19/10/2022 A 19/10/2022	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	11/10/2022 A 11/10/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	12/10/2022 A 12/10/2022	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	13/10/2022 A 13/10/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	14/10/2022 A 14/10/2022	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	17/10/2022 A 17/10/2022	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862	IV	19/10/2022 A 19/10/2022	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1299/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169385-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA, no dia 15/10/2022 A 15/10/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), acrescido de 5% do Município de Iguatu de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1300/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp13. AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1300/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISOR REGIONAL	169411-1-5	V	20/12/2022 a 20/12/2022	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	15/12/2022 A 15/12/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO BARROCOS JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	20/12/2022 A 20/12/2022	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1301/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199822-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA, no dia 20/12/2022 A 20/12/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1305/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.09.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1305/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	19/10/2022 A 19/10/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	20/10/2022 A 20/10/2022	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	17/11/2022 A 17/11/2022	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	20/12/2022 A 20/12/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	17/01/2022 A 21/01/2022	QUIXADÁ/BATURITÉ/ QUIXADÁ	4,5	64,83	0%	291,74
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	19/10/2022 A 19/10/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	17/11/2022 A 17/11/2022	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1306/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1306/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	12/12/2022 A 12/12/2022	RUSSAS/ JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	19/12/2022 A 19/12/2022	RUSSAS/ JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1307/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.33901400.2.70.0.40 Mapp/14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1307/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	03/12/2022 A 03/12/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	03/12/2022 A 03/12/2022	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1308/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1308/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	06/10/2022 A 06/10/2022	QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	10/10/2022 A 10/10/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	09/11/2022 A 09/11/2022	QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	24/11/2022 A 24/11/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/ QUIXADÁ	0	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	29/11/2022 A 29/11/2022	QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	30/11/2022 A 30/11/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	12/12/2022 A 12/12/2022	QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	19/12/2022 A 19/12/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	22/12/2022 A 22/12/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	29/12/2022 A 29/12/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	06/10/2022 A 06/10/2022	QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	10/10/2022 A 10/10/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	09/11/2022 A 09/11/2022	QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	22/11/2022 A 22/11/2022	QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	24/11/2022 A 24/11/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	29/11/2022 A 29/11/2022	QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	30/11/2022 A 30/11/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1309/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.09.33901400.6.70.00.1.40/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1309/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	25/10/2022 A 25/10/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	03/11/2022 A 03/11/2022	QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	04/11/2022 A 04/11/2022	QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	25/10/2022 A 25/10/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	03/11/2022 A 03/11/2022	QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	04/11/2022 A 04/11/2022	QUIXADÁ/CHORO/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1310/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199855-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL, no dia 14/12/2022 A 14/12/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1311/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de IPU/UBAJARA/IPU, no período de 07/12/2022 A 08/12/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1312/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199813-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de CANINDÉ/ITATIRA/CANINDÉ, no dia 07/12/2022 A 07/12/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1313/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1313/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	06/12/2022 A 06/12/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	09/12/2022 A 09/12/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	13/12/2022 A 13/12/2022	IGUATU/SABOIEIRO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	14/12/2022 A 14/12/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	20/12/2022 A 20/12/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	21/12/2022 A 21/12/2022	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	23/12/2022 A 23/12/2022	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	14/12/2022 A 14/12/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	04/12/2022 A 04/12/2022	IGUATU/SABOIEIRO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	04/12/2022 A 04/12/2022	ACOPIARA/SABOIEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1314/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1314/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	29/06/2022 A 01/07/2022	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	2,5	64,83	0%	162,08
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	04/10/2022 A 04/10/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	07/10/2022 A 07/10/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	08/11/2022 A 08/11/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	10/11/2022 A 10/11/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	11/10/2022 A 11/10/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	16/11/2022 A 16/11/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	28/11/2022 A 28/11/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	04/10/2022 A 04/10/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	07/10/2022 A 07/10/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	11/10/2022 A 11/10/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	08/11/2022 A 08/11/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	10/11/2022 A 10/11/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	16/11/2022 A 16/11/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	28/11/2022 A 28/11/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	06/12/2022 A 06/12/2022	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	08/12/2022 A 08/12/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	15/12/2022 A 15/12/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	16/12/2022 A 16/12/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	IV	12/12/2022 A 12/12/2022	PEDRA BRANCA/FORTALEZA/PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1315/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.33901400.2.70.0.40 Mapp/14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1315/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	08/10/2022 A 08/10/2022	MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	17/10/2022 A 17/10/2022	MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1316/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199838-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de MORADA NOVA/POTIRETAMA/MORADA NOVA, no período de 20/09/2022 A 21/09/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº100/2022** - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EXPEDITO JOSÉ DE SÁ PARENTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio, matrícula nº 0000809-1, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Tianguá - CE e Sobral - CE, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022 a fim de receber imóvel de propriedade da ADECE, localizado em Tianguá, objeto do processo de rescisão contratual com o SEBRAE, bem como a participação no município de Sobral de reunião com a empresa Trevo Serviços para negociações das dívidas de IPTU., concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos mais 20% (vinte por cento) de acréscimos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR SUPORTE À INFRA-ESTRUTURA E PATRIMÔNIO em virtude de sua viagem, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 71/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **TRIX SEGURANCA LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades na área de vigilância fixa armada, de acordo com as especificações e quantitativos revistos neste Termo e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e o NUP: 56012.000888/2022-10 - ADECE. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 268.620,84 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral Diretor-Presidente / ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes Diretora de Planejamento e Gestão / ADECE e Francisco Rignoni Alcantara Antunes, Sócio Proprietário TRIX SEGURANÇA LTDA.

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2022

PROCESSO Nº: 56012.000888 / 2022-10 ADECE OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades na área de vigilância fixa; JUSTIFICATIVA: Buscando atender às necessidades dos serviços de vigilância patrimonial armada, 24h (vinte e quatro horas), de forma a garantir a segurança das instalações da Usina Manoel Costa Filho, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, decorrente da ação de terceiros. VALOR GLOBAL: R\$265.620,84 ( duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016; CONTRATADA: **TRIX SEGURANÇA LTDA** - CNPJ: 40.220.551/0001-8; DISPENSA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2022. Maria Inês Cavalcante Studart Menezes Diretora de Planejamento e Gestão - ADECE. RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 02 de dezembro de 2022. Francisco José Rabelo do Amaral Diretor-Presidente / ADECE.

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2021

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE e **INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL**. OBJETO: A partir do dia 07 de dezembro de 2022, com fundamento no NUP: 56012.001016/2022-79 parte integrante deste, fica **RESCINDIDO o Convênio 01/2021**, visando a operacionalização financeira do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no NUP: 56012.001016/2022-79. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2022. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Silvana Maria Parente Neiva Santos- Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE e Jaqueline Silva Dutra- Coord. Administrativa e Financeira do Instituto E-Dinheiro Brasil. Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**RESOLUÇÃO CAD Nº11/2022.****ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, em Reunião Ordinária de 28 de outubro de 2022, com fulcro no inciso VII do art. 20 do Estatuto Social da ADECE, o art. 2º da Lei Complementar nº 179, de 28/06/2018, que alterou o art. 24 da Lei Estadual nº 11.966, de 17/06/1992 e o Decreto Estadual nº 29.678, de 16 março de 2009, e usando de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando que, entre as atribuições da ADECE, está a de executar e operacionalizar a política do desenvolvimento e fomento nos setores da indústria, da produção energética de matrizes renováveis, do comércio, do turismo, de mineração, de agronegócios, de agricultura familiar e de base tecnológica e inovação no Estado do Ceará; Considerando que a ADECE vem ampliando as suas atividades, devendo, portanto, fazer as alterações estatutárias cabíveis e realizar alterações em sua estrutura administrativa com vistas a adequar a estrutura organizacional da ADECE aos seus objetivos estratégicos para a política de desenvolvimento econômico do Estado e outros aspectos organizacionais com a finalidade de melhoria da eficiência, eficácia e efetividade desta Agência; E, finalmente, considerando o grande volume de trabalho desenvolvido pela ADECE por conta de vários projetos e programas que se encontram em andamento, mister se faz, portanto, de melhor adequação de determinadas Unidades Administrativas. RESOLVE:

I – Alterar a estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, passando a Gerência de Mineração a ser vinculada à Diretoria de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio, conforme anexo único, parte integrante desta Resolução.

II – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

PRESIDENTE

José Nelson Martins de Sousa

VICE-PRESIDENTE

Arialdo de Melo Pinho

MEMBRO

David Gabriel Ferreira Duarte

MEMBRO

Denise Sá Vieira Carrá

MEMBRO

Francisco José Rabelo do Amaral

MEMBRO

Francisco José Moura Cavalcante

MEMBRO

Joaquim Cartaxo Filho

MEMBRO

Luís Eduardo Fontenelle Barros

MEMBRO

Luiz Francisco Juaçaba Esteves

MEMBRO

Renan Saldanha de Paula Lima

MEMBRO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CAD Nº11/2022, DE 28/10/2022  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A. (ADECE), APÓS ALTERAÇÃO.

I – ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

Assembleia Geral

Conselho de Administração

Diretoria Executiva

II – ÓRGÃO FISCALIZADOR

Conselho Fiscal

Comitê de Auditoria

III – DIREÇÃO SUPERIOR

Presidência

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Assessoria Executiva

Assessoria de Inteligência e Projetos Especiais

Assessoria de Comunicação

Auditoria Interna

Assessoria Jurídica

Ouvidoria

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Diretoria de Suporte a Negócios

Gerência de Controle de Projetos Estratégicos

Gerência de Câmaras Produtivas e Eventos

Gerência de Desenvolvimento Regional e Municipal

Diretoria de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio

Gerência de Engenharia

Gerência de Patrimônio

Gerência de Distritos Industriais

Gerência de Mineração

Diretoria de Fomento

Gerência de Fomento Fiscal

Gerência de Fomento Econômico

Gerência de Monitoramento do Fomento

Diretoria de Economia Popular e Solidária

Gerência de Políticas e Programas e Parcerias

Gerência de Operações de Crédito

Gerência de Monitoramento e Suporte Operacional

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Diretoria de Planejamento e Gestão

Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Gerência de Compliance

Gerência Financeira

Gerência Administrativa e de Pessoas

Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA AGÊNCIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. (ADECE)

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Presidente	ADECE I	01
Diretor	ADECE II	05
Gerente	ADECE III	22
Assessor – Nível I	ADECE IV	09



DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor – Nível II	ADECE V	02
Assessor – Nível III	ADECE VI	04
Assessor – Nível IV	ADECE VII	06
<b>TOTAL</b>		<b>49</b>

**REMUNERAÇÃO DOS EMPREGOS E FUNÇÕES COMISSONADAS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. (ADECE)**

SÍMBOLO	VALORES
ADECE I	R\$ 19.498,67
ADECE II	R\$ 14.623,99
ADECE III	R\$ 11.169,24
ADECE IV	R\$ 8.935,39
ADECE V	R\$ 7.316,53
ADECE VI	R\$ 5.853,21
ADECE VII	R\$ 4.583,13

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 00742331/2021, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 110, inc. I, “b”, § 1.º, e art. 113 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 c/c art. 51, inc. I, e § 3.º da Lei Estadual n.º 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 17.938, de 1.º de março de 2022, observadas as disposições do Decreto Estadual n.º 25.851, de 12 de abril de 2000, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual n.º 28.871, de 10 de setembro de 2007, **PRORROGAR O AFASTAMENTO** originalmente autorizado pelo ato datado de 27 de agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2019 em favor do(a) servidor(a) **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA**, matrículas n.ºs 301.729-1-4 e 478.920-1-5, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério (MAG), lotado(a) na Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM, ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), pelo período de 12 de março de 2021 a 09 de maio de 2021, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pela servidora para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo n.º 09813624/2022/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei n.º 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) n.º 11860915, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de abril de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo n.º 10559957/2022/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei n.º 9.826/1974, o(a) servidor(a) **JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) n.º 11760511, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de abril de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N.º 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N.º 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO DARLAN SILVA SALES**, matrícula 30000838, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N.º 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N.º 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **IRACIARA AUGUSTO RIBEIRO**, matrícula 11364616, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 254/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto n.º 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111 /K020 DAS-2	CANINDE 15/08/2022 a 15/08/2022	SANTA QUITERIA 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA, DENTRO DO CRONOGRAMA - PROJETO JOVEM DE FUTURO CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111 /K020 DAS-2	CANINDE 18/08/2022 a 18/08/2022	VEICULO SEDUC ITATIRA 0,5	64,83	0,00	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDENCIA DENTRO DO CRONOGRAMA - PROJETO JOVEM DE FUTURO CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111 /K020 DAS-2	CANINDE 19/08/2022 a 19/08/2022	VEICULO SEDUC CARIDADE 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDENCIA, DENTRO DO CRONOGRAMA - PROJETO JOVEM DE FUTURO FRANCISCA NEILIANE SANTOS OLIVEIRA 22000197910510 / DNS-3	CANINDE 22/08/2022 a 22/08/2022	VEICULO SEDUC SANTA QUIITERIA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AO ENGENHEIRO CIVIL NA EEM ARACI MAGALHAES JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714 /K020 DAS-2	CANINDE 22/08/2022 a 22/08/2022	VEICULO SEDUC PARAMOTI 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VERIFICAR SITUACAO ENVOLVENDO O SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR E ACOMPANHAR A VISIT MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES 2200013000115X / DAS-1	CANINDE 15/08/2022 a 15/08/2022	VEICULO SEDUC SANTA QUIITERIA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA PROJETO JOVEM DE FUTURO ETAPA CORRECAO DE ROTAS MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES 2200013000115X / DAS-1	CANINDE 17/08/2022 a 17/08/2022	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA DO PERGURSO PEDAGOGICO ETAPA CORRECAO DE ROTA MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES 2200013000115X / DAS-1	CANINDE 30/08/2022 a 30/08/2022	VEICULO SEDUC SANTA QUIITERIA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA DO PERCURSO PEDAGOGICO ETAPA CORRECAO DE ROTA PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22000148073115 /K020 DNS-2	CANINDE 22/08/2022 a 22/08/2022	VEICULO SEDUC ITATIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Realizar palestra para alunos da EEEP JACKSON GUERRA, RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1	CANINDE 15/08/2022 a 15/08/2022	VEICULO SEDUC SANTA QUIITERIA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - CORRECAO DE ROTAS ( EEM ARACI MAGALHAES) PROJETO JOVEM DE FUTURO RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1	CANINDE 17/08/2022 a 17/08/2022	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - CORRECAO DE ROTAS ( EEEP DEP ROBERTO MESQUITA ) PROJETO JOVEM DE RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1	CANINDE 18/08/2022 a 18/08/2022	VEICULO SEDUC ITATIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORRECAO DE ROTAS (EEP JOAO JACKSON LOBO) PROJETO JOVEM DE FUTURO RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1	CANINDE 19/08/2022 a 19/08/2022	VEICULO SEDUC CARIDADE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - CORRECAO DE ROTAS (EEMTJ JOSE NILTON FRANCO) PROJETO JOVEM DE FUT RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1	CANINDE 30/08/2022 a 30/08/2022	VEICULO SEDUC SANTA QUIITERIA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS EEM ARACI MAGALHAES E EEM JULIA CATUNDA PARA REALIZAO DO PERCURS RAYANY BARROSO DA SILVA RODRIGUES 22000197915911 / DAS-1	CANINDE 15/08/2022 a 15/08/2022	VEICULO SEDUC SANTA QUIITERIA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDENCIA, DENTRO DO CRONOGRAMA PROJETO JOVEM DE FUTURO,		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL:</b>					<b>553,73</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDE, 08 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 280/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA NICOLLE LIMA DE VASCONCELOS GOMES 22000130308913 /K020 DAS-2	CANINDE 16/09/2022 a 16/09/2022	CARIDADE 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VIAGEM DE ACOMPANHAMENTO A ESCOLA PRIORITARIA DO MUNICIPIO DE CARIDADE ANA NICOLLE LIMA DE VASCONCELOS GOMES 22000130308913 /K020 DAS-2	CANINDE 19/09/2022 a 19/09/2022	VEICULO SEDUC PARAMOTI 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VIAGEM DE ACOMPANHAMENTO A ESCOLA PRIORITARIA DO MUNICIPIO DE PARAMOTI ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1	CANINDE 05/09/2022 a 05/09/2022	VEICULO SEDUC SANTA QUIITERIA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE LOTACAO, FREQUENCIA, CESSAO E LICENCA DOS SERVIDORES EM ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1	CANINDE 09/09/2022 a 09/09/2022	VEICULO SEDUC ITATIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE LOTACAO, FRENQUENCIA, CESSAO E LICENCA DOS SERVIDORES E		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE LOTACAO, FRENQUENCIA, CESSAO E LICENCA DOS SERVIDORES E	CANINDE 12/09/2022 a 12/09/2022	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE LOTACAO, FRENQUENCIA, CESSAO E LICECA DOS SERVIDORES EM	CANINDE 13/09/2022 a 13/09/2022	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - PARTICIPAR DE FORMACAO	CANINDE 14/09/2022 a 14/09/2022	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE LOTACAO, FRENQUENCIA, CESSAO E LICENCA DOS SERVIDORES EM	CANINDE 19/09/2022 a 19/09/2022	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE LOTACAO, FRENQUENCIA, CESSAO E LICENCA DOS SERVIDORES E	CANINDE 21/09/2022 a 21/09/2022	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE LOTACAO, FRENQUENCIA, CESSAO E LICENCA DOS SERVIDORES E	CANINDE 23/09/2022 a 23/09/2022	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE LOTACAO, FRENQUENCIA, CESSAO E LICENCA DOS SERVIDORES E	CANINDE 26/09/2022 a 26/09/2022	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE LOTACAO, FRENQUENCIA, CESSAO E LICENCA DOS SERVIDORES E	CANINDE 28/09/2022 a 28/09/2022	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE LOTACAO, FRENQUENCIA, CESSAO E LICENCA DOS SERVIDORES E	CANINDE 29/09/2022 a 29/09/2022	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - PARTICIPAR DE FORMACOES E ENTREGA DE DOCUMENTOS	CANINDE 30/09/2022 a 30/09/2022	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REUNIAO TECNICA PEDAGOGICA DO PROJEOT PERCURSO PEDAGOGICO COM OS GESTORES DAS ESCO	CANINDE 08/09/2022 a 08/09/2022	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REUNIAO TECNICA PEDAGOGICA DO PROJETO PERCURSO PEDAGOGICO COM OS GESTORES DAS ESCO	CANINDE 09/09/2022 a 09/09/2022	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DA ETAPA EXECUCAO DO CIRCUITO DE GESTAO - PROJETO DE FUTURO EEEF FR	CANINDE 13/09/2022 a 13/09/2022	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DA ETAPA EXECUCAO DO CIRCUITO DE GESTAO - PROJETO JOVEM DE FUTURO E	CANINDE 16/09/2022 a 16/09/2022	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111 /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DA ETAPA EXECUCAO DO CIRCUITO DE GESTAO - PROJETO JOVEM DE FUTURO	CANINDE 22/09/2022 a 22/09/2022	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JOSE NARCELIO AGOSTINHO BASTOS 22000116083615 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO AULAO ENEM MIX DE REALIZACAO DA SEDUC E FUNDACAO DEMOCRITO ROCHA	CANINDE 06/09/2022 a 06/09/2022	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
JOSE NARCELIO AGOSTINHO BASTOS 22000116083615 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA PEDAGOGICA DO PROJETO PERCURSO PEDAGOGICO DO PLANO DE ACAO DA REGIO	CANINDE 08/09/2022 a 08/09/2022	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
JOSE NARCELIO AGOSTINHO BASTOS 22000116083615 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA PEDAGOGICA DO PROJETO PERCURSO PEDAGOGICO DO PLANO DE ACAO DA REGIO	CANINDE 09/09/2022 a 09/09/2022	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES 2200013000115X / DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DA ETAPA CORRECAO DE ROTAS DO CIRCUITO DE GESTAO PROJETO JOVEM DE F	CANINDE 06/09/2022 a 06/09/2022	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES 2200013000115X / DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DA ETAPA CORRECAO DE ROTAS DO CIRCUITO DE GESTAO PROJETO DE FUTURO	CANINDE 13/09/2022 a 13/09/2022	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES 2200013000115X / DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DA ETAPA CORRECAO DE ROTAS DO CIRCUITO DE GESTAO PROJETO JOVEM DE F	CANINDE 14/09/2022 a 14/09/2022	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22000197915016 / DNS-3 VISITAR ESCOLAS - VISITA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO A ESCOLA PRIORITARIA NO MUNICIPIO DE ITATIRA	CANINDE 13/09/2022 a 13/09/2022	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22000197915016 / DNS-3 VISITAR ESCOLAS - VISITA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO AS ESCOLAS M ALMEIDA JUCA E CONCEICAO CATUNDA,	CANINDE 14/09/2022 a 14/09/2022	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22000197915016 / DNS-3 VISITAR ESCOLAS - VISITA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO A ESCOLA PASCOAL DE ALMEIDA, EM GENERAL SAMPAIO	CANINDE 15/09/2022 a 15/09/2022	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22000197915016 / DNS-3 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO A ESCOLA PASCOAL DE ALMEIDA, EM GENERAL SAMPAIO	CANINDE 16/09/2022 a 16/09/2022	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DO SOCORRO PINTO PEREIRA 22000107717318 /D010 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A ESCOLA RODOLFO TEIXEIRA BARROS E SENADOR VIRGILIO TAVORA	CANINDE 15/09/2022 a 15/09/2022	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA DO SOCORRO PINTO PEREIRA 22000107717318 /D010 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REUNIAO COM OS TERCEIRIZADOS DAS ESCOLAS	CANINDE 16/09/2022 a 16/09/2022	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA DO SOCORRO PINTO PEREIRA 22000107717318 /D010 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REUNIAO COM OS TERCEIRIZADOS DAS ESCOLAS	CANINDE 19/09/2022 a 19/09/2022	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA DO SOCORRO PINTO PEREIRA 22000107717318 /D010 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REUNIAO COM OS TERCEIRIZADOS DAS ESCOLAS	CANINDE 20/09/2022 a 20/09/2022	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA DO SOCORRO PINTO PEREIRA 22000107717318 /D010 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REUNIAO COM OS TERCEIRIZADOS DAS ESCOLAS	CANINDE 21/09/2022 a 21/09/2022	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA DO SOCORRO PINTO PEREIRA 22000107717318 /D010 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REUNIAO COM OS TERCEIRIZADOS DAS ESCOLAS	CANINDE 22/09/2022 a 22/09/2022	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA DO SOCORRO PINTO PEREIRA 22000107717318 /D010 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REUNIAO COM OS TECEIRIZADOS DAS ESCOLAS	CANINDE 23/09/2022 a 23/09/2022	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA 2200013039531X /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - REUNIAO COM OS TERCEIRIZADOS DAS ESCOLAS	CANINDE 16/09/2022 a 16/09/2022	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA 2200013039531X /K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VIAGEM DE ACOMPANHAMENTO A ESCOLA PRIORITARIA DO MUNICIPIO CARIDADE	CANINDE 19/09/2022 a 19/09/2022	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VIAGEM DE ACOMPANHAMENTO A ESCOLA PRIORITARIA DO MUNICIPIO DE PARAMOTI	CANINDE 08/09/2022 a 08/09/2022	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - 2 VISITA TECNICA PEDAGOGICA DO PROJETO PERCURSO PEDAGOGICO DO PLANO DE ACAO DA RE	CANINDE 09/09/2022 a 09/09/2022	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - 2 VISITA TECNICA PEDAGOGICA DO PROJETO PERCURSO PEDAGOGICO DO PLANO DE ACAO DA REG	CANINDE 13/09/2022 a 13/09/2022	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DA ETAPA EXECUCAO DO CIRCUITO DE GESTAO PROJETO JOVEM DE FUTURO A E	CANINDE 14/09/2022 a 14/09/2022	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DA ETAPA EXECUCAO DO CIRCUITO DE GESTAO PROJETO JOVEM DE FUTURO A E	CANINDE 16/09/2022 a 16/09/2022	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS 22000130185714 /K020 DAS-1	CANINDE 22/09/2022 a 22/09/2022	CARIDADE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA DA ETAPA EXECUCAO DO CIRCUITO DE GESTAO PROJETO JOVEM DE FUTURO A E		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL:</b>					<b>1.598,12</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDE, 05 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 310/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ADELLY CRISTINA MENDES DE CARVALHO 22000147977614 /K020 DAS-1	SOBRAL 20/09/2022 a 20/09/2022	IRAUCUBA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NA EEMTI MANOEL BARBOSA MACIEL ANTONIO EDILSON CARDOSO PORTELA	SOBRAL 22/09/2022 a 22/09/2022	VEICULO SEDUC HIDROLANDIA 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NA EEMTI PRISCILA MACIEL DE FR CYDNARA XIMENES DE MELO ARAGAO	SOBRAL 01/09/2022 a 01/09/2022	IRAUCUBA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NA EEMTI DIRETORA MARIA DILMA CYDNARA XIMENES DE MELO ARAGAO	SOBRAL 06/09/2022 a 06/09/2022	IRAUCUBA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NA EEMTI DIRETORA MARIA DILMA CYDNARA XIMENES DE MELO ARAGAO	SOBRAL 14/09/2022 a 14/09/2022	IRAUCUBA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NA EEMTI DIRETORA MARIA DILMA GEICANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES	SOBRAL 22/09/2022 a 22/09/2022	HIDROLANDIA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HIDROLÂNDIA EM H GEICANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES	SOBRAL 28/09/2022 a 28/09/2022	IRAUCUBA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRAUCUBA EM IRAUÇ GREICE KELLY LIMA ARAUJO FERRO	SOBRAL 22/09/2022 a 22/09/2022	HIDROLANDIA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NA EEMTI PRISCILA MACIEL DE F JULIANA RAMOS DA SILVA	SOBRAL 02/09/2022 a 02/09/2022	IRAUCUBA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NA EEM ANTONIO NEGREIROS BASTO JULIANA RAMOS DA SILVA	SOBRAL 09/09/2022 a 09/09/2022	IRAUCUBA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NA EEM ANTONIO NEGREIROS BASTO JULIANA RAMOS DA SILVA	SOBRAL 16/09/2022 a 16/09/2022	IRAUCUBA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NA EEM ANTONIO NEGREIROS BASTO JULIANA RAMOS DA SILVA	SOBRAL 23/09/2022 a 23/09/2022	IRAUCUBA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NA EEM ANTONIO NEGREIROS BASTO		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL:</b>					<b>456,47</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 01 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 326/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610 /K020 DAS-1	ACARAU 27/10/2022 a 27/10/2022	MARCO 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA AS SALAS DE AULA DE ESCOLAS PRIORITARIAS MUNIC		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU	JJOCA DE JERICOACOARA,BELA CRUZ			
2200011590951X /K020 DNS-3	13/10/2022 a 13/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI PROFª BELA CRUZ		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU	JJOCA DE JERICOACOARA			
2200011590951X /K020 DNS-3	21/10/2022 a 21/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERTO		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU	MARCO			
2200011590951X /K020 DNS-3	25/10/2022 a 25/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU	BELA CRUZ			
2200011590951X /K020 DNS-3	26/10/2022 a 26/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI PROFª THEOLINA DE MURYLLO ZACAS		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU	MORRINHOS			
2200011590951X /K020 DNS-3	27/10/2022 a 27/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI CARMINHA VASCONCELOS		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU	MARCO			
2200011590951X /K020 DNS-3	28/10/2022 a 28/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA		VEICULO SEDUC			
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA	ACARAU	MARCO			
22000148121411 /K020 DNS-3	27/10/2022 a 27/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA AS SALAS DE AULA DE ESCOLAS PRIORITARIAS MUNIC		VEICULO SEDUC			
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS	ACARAU	ITAREMA			
22000130219112 /K020 DAS-1	13/10/2022 a 13/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEEP PROFª R		VEICULO SEDUC			
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS	ACARAU	ITAREMA			
22000130219112 /K020 DAS-1	21/10/2022 a 21/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM FRANCISCO		VEICULO SEDUC			
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS	ACARAU	ITAREMA			
22000130219112 /K020 DAS-1	26/10/2022 a 26/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM FRANCISC		VEICULO SEDUC			
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS	ACARAU	ITAREMA			
22000130219112 /K020 DAS-1	27/10/2022 a 27/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMTI VALDO		VEICULO SEDUC			
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS	ACARAU	ITAREMA			
22000130219112 /K020 DAS-1	28/10/2022 a 28/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMTI PREFEI		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU	BELA CRUZ			
22000130276213 /K020 DAS-1	13/10/2022 a 13/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEEJ JULIO F		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU	MORRINHOS			
22000130276213 /K020 DAS-1	21/10/2022 a 21/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMTI CARMIN		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU	JJOCA DE JERICOACOARA			
22000130276213 /K020 DAS-1	25/10/2022 a 25/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM JOSE TEI		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU	MARCO			
22000130276213 /K020 DAS-1	26/10/2022 a 26/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEEP MONSENH		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU	BELA CRUZ			
22000130276213 /K020 DAS-1	27/10/2022 a 27/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMTI PROFª		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU	MORRINHOS			
22000130276213 /K020 DAS-1	28/10/2022 a 28/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM MARIA JO		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU	JJOCA DE JERICOACOARA			
22000148080111 /K020 DAS-1	21/10/2022 a 21/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEEP SANDRA		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU	CRUZ			
22000148080111 /K020 DAS-1	25/10/2022 a 25/10/2022	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM RAIMUNDA		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU	MARCO			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
22000148080111 /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMTI RICARD MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	26/10/2022 a 26/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	77,10	0,00	38,55
22000148080111 /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMTI FRANCI MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE	ACARAU 27/10/2022 a 27/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	77,10	0,00	38,55
22000111572812 /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EIT ROSA SUZ MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE	ACARAU 13/10/2022 a 13/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	77,10	0,00	38,55
22000111572812 /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EIT EIT PASS MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE	ACARAU 21/10/2022 a 21/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	77,10	0,00	38,55
22000111572812 /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EIT MARIA VE MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU 25/10/2022 a 25/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	77,10	0,00	38,55
22000148024017 /K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU 13/10/2022 a 13/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	77,10	0,00	38,55
22000148024017 /K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEMTI PROFª MARIETA SANTOS MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU 21/10/2022 a 21/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	77,10	0,00	38,55
22000148024017 /K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEMTI THEOLINA DE MURYLLO ZACAS MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU 25/10/2022 a 25/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC MORRINHOS	77,10	0,00	38,55
22000148024017 /K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU 26/10/2022 a 26/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	77,10	0,00	38,55
22000148024017 /K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 28/10/2022 a 28/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	77,10	0,00	38,55
2200011591291X /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMTI LUZIA NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 13/10/2022 a 13/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	77,10	0,00	38,55
2200011591291X /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 25/10/2022 a 25/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	77,10	0,00	38,55
2200011591291X /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMTI MARIET NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 26/10/2022 a 26/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	77,10	0,00	38,55
2200011591291X /K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM LUZIA AR PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 27/10/2022 a 27/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	77,10	0,00	38,55
22000130602234 /K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA AS ACOES DA ESCOLA COM A SUPERINTENDENCI PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 05/10/2022 a 05/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	77,10	0,00	38,55
22000130602234 /K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA AS ACOES DA ESCOLA COM A SUPERINTENDENCI PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 06/10/2022 a 06/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	77,10	0,00	38,55
22000130602234 /K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA AS ACOES DA ESCOLA COM A SUPERINTENDENCI PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 10/10/2022 a 10/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	77,10	0,00	38,55
22000130602234 /K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARAVANA DE ACOLHIMENTO NA EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUE PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 13/10/2022 a 13/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	77,10	0,00	38,55
22000130602234 /K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA AS ACOES DA ESCOLA COM A SUPERINTENDENCI PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 17/10/2022 a 17/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	77,10	0,00	38,55
22000130602234 /K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CONSELHO DE TURMA NA EEM LUZIA ARAUJO BARROS PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 25/10/2022 a 25/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC CRUZ	77,10	0,00	38,55
22000130602234 /K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CONSELHO DE TURMA NA EEMTI SAO FRANCISCO DA CRUZ PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 26/10/2022 a 26/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
22000130602234 /K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CONSELHO DE TURMA NA EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CAS PAULO SERGIO FONTENELE	28/10/2022 a 28/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	77,10	0,00	38,55
22000130602234 /K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CONSELHO DE TURMA NA EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS	31/10/2022 a 31/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	77,10	0,00	38,55
22000115909013 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA E EEMTI R ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS	13/10/2022 a 13/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	64,83	0,00	32,42
22000115909013 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI THEOLINA DE MURLLO ZACAS ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS	21/10/2022 a 21/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	64,83	0,00	32,42
22000115909013 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI THEOLINA DE MURLLO ZACAS ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS	25/10/2022 a 25/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	64,83	0,00	32,42
22000115909013 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS	26/10/2022 a 26/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	64,83	0,00	32,42
22000115909013 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI PROFª MARIETA SANTOS SUZANE FERNANDES CASTRO	13/10/2022 a 13/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	64,83	0,00	32,42
22000130278216 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEMTI THEOLINA DE MURYLLO ZACAS SUZANE FERNANDES CASTRO	21/10/2022 a 21/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	64,83	0,00	32,42
22000130278216 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA SUZANE FERNANDES CASTRO	25/10/2022 a 25/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	64,83	0,00	32,42
22000130278216 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI PROFª MARIETA SANTOS SUZANE FERNANDES CASTRO	26/10/2022 a 26/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	64,83	0,00	32,42
22000130278216 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEM JOSE TEIXEIRA VANDELUCIA PINTO COSTA	27/10/2022 a 27/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC MORRINHOS	64,83	0,00	32,42
2200013034071X /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA AS ESCOLAS PRIORITARIAS MUNICIPIO DE MORRINHOS VANDELUCIA PINTO COSTA	28/10/2022 a 28/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	64,83	0,00	32,42
22000130276019 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA AS ESCOLAS PRIORITARIAS MUNICIPIO DE MARCO WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	13/10/2022 a 13/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC MORRINHOS	61,33	0,00	30,67
22000130276019 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI CARMINHA VASCONCELOS WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	21/10/2022 a 21/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	61,33	0,00	30,67
22000130276019 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	25/10/2022 a 25/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	64,83	0,00	32,42
22000130276019 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	26/10/2022 a 26/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	61,33	0,00	30,67
22000130276019 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	27/10/2022 a 27/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	64,83	0,00	32,42
22000130276019 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI PROFª MARIETA SANTOS WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	28/10/2022 a 28/10/2022	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	64,83	0,00	32,42
22000130276019 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICA NA EEMTI THEOLINA DE MURYLLO ZACAS		0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
<b>TOTAL:</b>					<b>2.209,67</b>



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 03 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 349/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES.	JAGUARIBE 03/11/2022 a 03/11/2022	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES E A PRESTACAO DE CON	JAGUARIBE 04/11/2022 a 04/11/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES.	JAGUARIBE 07/11/2022 a 07/11/2022	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS FORMACOES, AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES.	JAGUARIBE 08/11/2022 a 08/11/2022	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS FORMACOES, AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES.	JAGUARIBE 09/11/2022 a 09/11/2022	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS FORMACOES, AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES.	JAGUARIBE 16/11/2022 a 16/11/2022	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE	JAGUARIBE 16/11/2022 a 16/11/2022	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM SENADOR FERNANDES TAV	JAGUARIBE 17/11/2022 a 17/11/2022	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM PADRE JOSE AUGUSTO R.	JAGUARIBE 21/11/2022 a 21/11/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES E O TRANSPORTE ESCOL	JAGUARIBE 04/11/2022 a 04/11/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES.	JAGUARIBE 07/11/2022 a 07/11/2022	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS FORMACOES E AO TRANSPORTE ESCOLAR.	JAGUARIBE 08/11/2022 a 08/11/2022	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS FORMACOES E AO TRANSPORTE ESCOLAR.	JAGUARIBE 09/11/2022 a 09/11/2022	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS FORMACOES E AO TRANSPORTE ESCOLAR.	JAGUARIBE 16/11/2022 a 16/11/2022	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES.	JAGUARIBE 03/11/2022 a 03/11/2022	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES E A PRESTACAO DE CON	JAGUARIBE 04/11/2022 a 04/11/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES.	JAGUARIBE 07/11/2022 a 07/11/2022	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS FORMACOES, AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES.	JAGUARIBE 08/11/2022 a 08/11/2022	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS FORMACOES, AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES.	JAGUARIBE 09/11/2022 a 09/11/2022	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1	JAGUARIBE 16/11/2022 a 16/11/2022	POTIRETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS FORMACOES, AS ESCOLAS PRIORITARIAS E PREMIO ESCOLA NO MARCIO ALVES DE NEGREIROS	JAGUARIBE 16/11/2022 a 16/11/2022	VEICULO SEDUC IRACEMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SILV MARCIO ALVES DE NEGREIROS	JAGUARIBE 17/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEP MARIA CELIA P. FALCA MARCIO ALVES DE NEGREIROS	JAGUARIBE 21/11/2022 a 21/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARIBARA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NO LICEU JOSE FURTADO DE MAC MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	JAGUARIBE 04/11/2022 a 04/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES E A PRESTACAO DE CON MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	JAGUARIBE 07/11/2022 a 07/11/2022	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES. MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	JAGUARIBE 08/11/2022 a 08/11/2022	VEICULO SEDUC ERERE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS FORMACOES, AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES. MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	JAGUARIBE 09/11/2022 a 09/11/2022	VEICULO SEDUC IRACEMA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS FORMACOES, AS ESCOLAS PRIORITARIAS E REGULARES. MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	JAGUARIBE 16/11/2022 a 16/11/2022	VEICULO SEDUC POTIRETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS FORMACOES, AS ESCOLAS PRIORITARIAS E PREMIO ESCOLA NO MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE 16/11/2022 a 16/11/2022	VEICULO SEDUC POTIRETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ANTONIO REGINALDO M. MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE 17/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE 21/11/2022 a 21/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM INSTITUTO IMACULADA C MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE 16/11/2022 a 16/11/2022	VEICULO SEDUC IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO CRPPDT NA EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE F. CORREIA. MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE 17/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO CRPPDT NA EEM SENADOR FERNANDES DE TAVORA. MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE 21/11/2022 a 21/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO CRPPDT NA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEICAO.		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL:</b>					<b>1.224,88</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 25 de outubro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 380/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22000116066710 /K020 DAS-1	SENADOR POMPEU 28/11/2022 a 29/11/2022	PEDRA BRANCA 1,5	77,10	0,00	115,65
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Aplicar Spaece Fundamental		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22000116066710 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Aplicar Spaece Fundamental	SENADOR POMPEU 30/11/2022 a 01/12/2022	PEDRA BRANCA 1,5	77,10	0,00	115,65
CARLOS DANIEL DOS SANTOS 22000147945615 /K020 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Aplicar Spaece Fundamental	SENADOR POMPEU 28/11/2022 a 29/11/2022	VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 1,5	64,83	0,00	97,25
CARLOS DANIEL DOS SANTOS 22000147945615 /K020 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Aplicar Spaece Fundamental	SENADOR POMPEU 30/11/2022 a 01/12/2022	VEICULO SEDUC MILHA 1,5	64,83	0,00	97,25
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22000197901112 / DNS-3 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Aplicar Spaece Fundamental	SENADOR POMPEU 28/11/2022 a 29/11/2022	VEICULO SEDUC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 1,5	77,10	0,00	115,65
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22000197901112 / DNS-3 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Aplicar Spaece Fundamental	SENADOR POMPEU 30/11/2022 a 01/12/2022	VEICULO SEDUC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 1,5	77,10	0,00	115,65
				<b>TOTAL:</b>	<b>657,10</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 07 de novembro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 392/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 01/12/2022 a 01/12/2022	JAGUARIBARA 0,5	64,83	0,00	32,42
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22000111922813 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 01/12/2022 a 01/12/2022	ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 01/12/2022 a 01/12/2022	JAGUARETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 01/12/2022 a 01/12/2022	PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
MARCIO ALVES DE NEGREIROS 22000130282213 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 01/12/2022 a 01/12/2022	POTIRETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 01/12/2022 a 01/12/2022	IRACEMA 0,5	77,10	0,00	38,55
				<b>TOTAL:</b>	<b>219,04</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 09 de novembro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 395/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
DAVI MOURA NOBRE 22000130373014 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Visita Técnica a SME de Boa Viagem para Alinhamento de Ações SPAECE 2022	QUIXADA 07/11/2022 a 07/11/2022	BOA VIAGEM 0,5	64,83	0,00	32,42
MARIA DE FATIMA FERREIRA 22000111583016 /D085 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Visita Técnica a SME de Boa Viagem para Ajustes de Prestações de Contas Prêmi	QUIXADA 07/11/2022 a 07/11/2022	BOA VIAGEM 0,5	64,83	0,00	32,42
VALDERY SAMPAIO DA SILVA	QUIXADA	BOA VIAGEM			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
22000147956714 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião Técnica com Gerente Municipal para Alinhamento da Ações do SPAECE 20	07/11/2022 a 07/11/2022	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
<b>TOTAL:</b>					<b>97,26</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADA, 07 de novembro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 396/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PREMIO ESCOLA NOTA 10.	JAGUARIBE 09/12/2022 a 09/12/2022	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A PRESTACAO DE CONTAS DO PREMIO ESCOLA NOTA 10.	JAGUARIBE 12/12/2022 a 12/12/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A PRESTACAO DE CONTAS DO PREMIO ESCOLA NOTA 10.	JAGUARIBE 13/12/2022 a 13/12/2022	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR.	JAGUARIBE 09/12/2022 a 09/12/2022	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR.	JAGUARIBE 12/12/2022 a 12/12/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR.	JAGUARIBE 13/12/2022 a 13/12/2022	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PREMIO ESCOLA NOTA 10.	JAGUARIBE 09/12/2022 a 09/12/2022	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A PRESTACAO DE CONTAS DO PREMIO ESCOLA NOTA 10.	JAGUARIBE 12/12/2022 a 12/12/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A PRESTACAO DE CONTAS DO PREMIO ESCOLA NOTA 10.	JAGUARIBE 13/12/2022 a 13/12/2022	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PREMIO ESCOLA NOTA 10.	JAGUARIBE 09/12/2022 a 09/12/2022	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A PRESTACAO DE CONTAS DO PREMIO ESCOLA NOTA 10.	JAGUARIBE 12/12/2022 a 12/12/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A PRESTACAO DE CONTAS DO PREMIO ESCOLA NOTA 10.	JAGUARIBE 13/12/2022 a 13/12/2022	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
<b>TOTAL:</b>					<b>425,82</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 09 de novembro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 412/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114 /K020 DAS-1	ICO 16/11/2022 a 16/11/2022	VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITAR ESCOLAS - PARADA REFLEXIVA / VISITA TÉCNICA SMAR 2 CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO	ICO 17/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - PARADA REFLEXIVA / VISITA TÉCNICA SMAR 2 CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO	ICO 21/11/2022 a 21/11/2022	VEICULO SEDUC IPAUMIRIM	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - PARADA REFLEXIVA / VISITA TÉCNICA SMAR 2 CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO	ICO 22/11/2022 a 22/11/2022	VEICULO SEDUC CEDRO	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - PARADA REFLEXIVA / VISITA TÉCNICA SMAR 2 ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS	ICO 17/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS PRIORITÁRIAS ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS	ICO 18/11/2022 a 18/11/2022	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS PRIORITÁRIAS ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS	ICO 21/11/2022 a 21/11/2022	VEICULO SEDUC IPAUMIRIM,BAIXIO,UMARI	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS PRIORITÁRIAS ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS	ICO 22/11/2022 a 22/11/2022	VEICULO SEDUC CEDRO	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS PRIORITÁRIAS MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	ICO 16/11/2022 a 16/11/2022	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - PARADA REFLEXIVA / VISITA TÉCNICA SMAR 2 MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	ICO 17/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - PARADA REFLEXIVA / VISITA TÉCNICA SMAR 2 MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	ICO 21/11/2022 a 21/11/2022	VEICULO SEDUC BAIXIO	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - PARADA REFLEXIVA / VISITA TÉCNICA SMAR 2 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	ICO 21/11/2022 a 21/11/2022	VEICULO SEDUC UMARI	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - PARADA REFLEXIVA / VISITA TÉCNICA SMAR 2 ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	ICO 16/11/2022 a 16/11/2022	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - PARADA REFLEXIVA / VISITA TÉCNICA SMAR 2 ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	ICO 17/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - PARADA REFLEXIVA / VISITA TÉCNICA SMAR 2 ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	ICO 22/11/2022 a 22/11/2022	VEICULO SEDUC CEDRO	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - PARADA REFLEXIVA / VISITA TÉCNICA SMAR 2 THIALITA GOMES RUFINO	ICO 17/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS PRIORITÁRIAS THIALITA GOMES RUFINO	ICO 18/11/2022 a 18/11/2022	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS PRIORITÁRIAS THIALITA GOMES RUFINO	ICO 21/11/2022 a 21/11/2022	VEICULO SEDUC IPAUMIRIM,BAIXIO,UMARI	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS PRIORITÁRIAS THIALITA GOMES RUFINO	ICO 22/11/2022 a 22/11/2022	VEICULO SEDUC CEDRO	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS PRIORITÁRIAS		VEICULO SEDUC			
				<b>TOTAL:</b>	<b>732,45</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ICO, 11 de novembro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 413/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO MARCOS LIMA DE OLIVEIRA 2200011922317 /K020 DNS-3	IRACEMA 16/11/2022 a 17/11/2022	JAGUARIBE 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA 22000112326718 /K020 DNS-3	JAGUARETAMA 16/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. DION GLEISON OLIVEIRA MARIANO 22000130427912 /K020 DNS-3	JAGUARIBARA 16/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. ELIDA BEZERRA COSTA 22000197854416 / DNS-3	POTIRETAMA 16/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. EVA CRISTIANE FIRMINO BEZERRA 22000111924913 /K020 DNS-3	PEREIRO 16/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. EVANILSON PEREIRA NUNES 22000130499514 /K020 DNS-3	PEREIRO 16/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. FABIO JUNIOR FREIRE DIAS 22000130397118 /K020 DNS-3	ERERE 16/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES JAKSON BARBOSA GAMA 22000148077013 /K020 DNS-3	IRACEMA 16/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES LUCIANA AIRES DE SOUSA 22000130431014 /K020 DAS-1	JAGUARIBARA 16/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. MARY HELEN PIMENTA DIOGENES 2200011192171X /K020 DAS-1	POTIRETAMA 16/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. NORMA DA SILVA FERNANDES 22000148075614 /K020 DAS-1	PEREIRO 16/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. TIAGO ROMULO BENTO PEREIRA 22000147967619 /K020 DAS-1	PEREIRO 16/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. VERA CRISTINA CHAVES DIOGENES 22000148102611 /K020 DAS-1	IRACEMA 16/11/2022 a 17/11/2022	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES.		VEICULO SEDUC			
				<b>TOTAL:</b>	<b>1.503,45</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 11 de novembro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 423/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ROSIVANE GOMES PINTO 22000147865115 /K020 DAS-2	ITAPIPOCA 07/11/2022 a 11/11/2022	TEJUCUOCA,PENTECOSTE,APIARES 4,5	64,83	0,00	291,74
REALIZAR TRABALHO - Realizar visita tecnica junto aos gestores estaduais e municipais para tratar de		VEICULO SEDUC			
				<b>TOTAL:</b>	<b>291,74</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 07 de novembro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 427/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO LICAON GERONIMO ROCHA 22000197899819 / DAS-1	BREJO SANTO 07/11/2022 a 07/11/2022	AURORA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REUNIAO COM MOTORISTAS DO ENEM. FRANCISCO LICAON GERONIMO ROCHA	BREJO SANTO	VEICULO SEDUC MILAGRES			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
22000197899819 / DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REUNIAO COM MOTORISTAS DO ENEM. FRANCISCO LICAON GERONIMO ROCHA	08/11/2022 a 08/11/2022	0,5 VEICULO SEDUC PENAFORTE	77,10	0,00	38,55
22000197899819 / DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REUNIAO COM MOTORISTAS DO ENEM.	09/11/2022 a 09/11/2022	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
				<b>TOTAL:</b>	<b>115,65</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 01 de novembro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 428/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA 22000147965616 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAS DO CIRCUITO DE GESTAO.	BREJO SANTO 05/12/2022 a 05/12/2022	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA 22000147965616 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAS DO CIRCUITO DE GESTAO.	BREJO SANTO 06/12/2022 a 06/12/2022	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA ALVES DE SANTANA 22000130159918 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAS DO CIRCUITO DE GESTAO.	BREJO SANTO 05/12/2022 a 05/12/2022	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA ALVES DE SANTANA 22000130159918 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAS DO CIRCUITO DE GESTAO.	BREJO SANTO 06/12/2022 a 06/12/2022	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22000148054110 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAS DO CIRCUITO DE GESTAO.	BREJO SANTO 05/12/2022 a 05/12/2022	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22000148054110 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAS DO CIRCUITO DE GESTAO.	BREJO SANTO 06/12/2022 a 06/12/2022	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARCOS ROBERTO PEREIRA 2200014786061X /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAS DO CIRCUITO DE GESTAO.	BREJO SANTO 05/12/2022 a 05/12/2022	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARCOS ROBERTO PEREIRA 2200014786061X /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAS DO CIRCUITO DE GESTAO.	BREJO SANTO 06/12/2022 a 06/12/2022	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
				<b>TOTAL:</b>	<b>308,40</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 16 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 438/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - REUNIAO COM PREFEITO CICERO FERREIRA DA CIDADE DE ARARIPE	CRATO 16/11/2022 a 16/11/2022	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA E SME SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR	CRATO 17/11/2022 a 17/11/2022	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITAR A SME - ACOMPANHAMENTO SPAECE 2022	CRATO 22/11/2022 a 22/11/2022	ASSARE,ANTONINA DO NORTE,SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITAR SME - SPAECE 2022	CRATO 24/11/2022 a 24/11/2022	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITAR SME - SPAECE 2022	CRATO 29/11/2022 a 29/11/2022	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ	CRATO	ARARIPE			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
22000101650718 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REUNIÃO COM PREFEITO CÍCERO FERREIRA DA CIDADE DE ARARIPE MARIA IVANY DO CARMO	16/11/2022 a 16/11/2022	0,5 VEICULO SEDUC ARARIPE	77,10	0,00	38,55
22000107977212 /D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REUNIÃO COM PREFEITO DE ARARIPE - CÍCERO FERREIRA MARIA IVANY DO CARMO	16/11/2022 a 16/11/2022	0,5 VEICULO SEDUC CAMPOS SALES	77,10	0,00	38,55
22000107977212 /D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - VISITAR ESCOLA SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR MARIA IVANY DO CARMO	17/11/2022 a 17/11/2022	0,5 VEICULO SEDUC ASSARE,ANTONINA DO NORTE,SABOIEIRO	77,10	0,00	38,55
22000107977212 /D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - VISITAR SME - SPAECE 2022 MARIA IVANY DO CARMO	22/11/2022 a 22/11/2022	0,5 VEICULO SEDUC POTENGI	77,10	0,00	38,55
22000107977212 /D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - VISITAR ESCOLA - SPAECE 2022 MARIA IVANY DO CARMO	24/11/2022 a 24/11/2022	0,5 VEICULO SEDUC SALITRE	77,10	0,00	38,55
22000107977212 /D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO SPAECE 2022 SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER	29/11/2022 a 29/11/2022	0,5 VEICULO SEDUC ASSARE,ANTONINA DO NORTE,SABOIEIRO	77,10	0,00	38,55
22000112109911 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - VISTAR SME - ACOMPANHAMENTO SPAECE 2022 SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER	22/11/2022 a 22/11/2022	0,5 VEICULO SEDUC POTENGI	64,83	0,00	32,42
22000112109911 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - VISTAR SME - ACOMPANHAMENTO SPAECE 2022 SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER	24/11/2022 a 24/11/2022	0,5 VEICULO SEDUC SALITRE	64,83	0,00	32,42
22000112109911 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - VISTAR SME - ACOMPANHAMENTO SPAECE 2022 SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER	29/11/2022 a 29/11/2022	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - VISTAR SME - ACOMPANHAMENTO SPAECE 2022		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL:</b>					<b>521,31</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 01 de novembro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 443/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
JOECIO DIAS DA SILVA 22000115958510 /K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DA XII CARAVANA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA E VISITA TÉCN	FORTALEZA 05/12/2022 a 07/12/2022	ACARAU 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	162,08
<b>TOTAL:</b>					<b>162,08</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 447/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL 22000115934816 /K020 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Apoio ao coordenador no SPAECE no município de Cariús	IGUATU 29/11/2022 a 29/11/2022	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL 22000115934816 /K020 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Apoio ao coordenador no SPAECE no município de Cariús	IGUATU 30/11/2022 a 30/11/2022	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
CLARICE CARTAXO CAVALCANTE 22000148066313 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Apoio ao coordenador no SPAECE no município de Catarina	IGUATU 28/11/2022 a 28/11/2022	CATARINA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
CLARICE CARTAXO CAVALCANTE 22000148066313 /K020 DAS-1	IGUATU 29/11/2022 a 29/11/2022	CATARINA 0,5	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL	
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Apoio ao coordenador no SPAECE no município de Catarina CLARICE CARTAXO CAVALCANTE	IGUATU 30/11/2022 a 30/11/2022	VEICULO SEDUC CATARINA	0,5	77,10	0,00	38,55
22000148066313 /K020 DAS-1						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Apoio ao coordenador no SPAECE no município de Catarina ELIEUDA DA SILVA LIMA	IGUATU 29/11/2022 a 29/11/2022	VEICULO SEDUC ACOPIARA	0,5	64,83	0,00	32,42
22000112246811 /K020						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Apoio ao coordenador no SPAECE no município de Acopiara ELIEUDA DA SILVA LIMA	IGUATU 30/11/2022 a 30/11/2022	VEICULO SEDUC ACOPIARA	0,5	64,83	0,00	32,42
22000112246811 /K020						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Apoio ao coordenador no SPAECE no município de Acopiara JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS	IGUATU 29/11/2022 a 29/11/2022	VEICULO SEDUC JUCAS	0,5	77,10	0,00	38,55
2200013025841X /K020 DAS-1						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Apoio ao coordenador no SPAECE no município de Jucás JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS	IGUATU 30/11/2022 a 30/11/2022	VEICULO SEDUC JUCAS	0,5	77,10	0,00	38,55
2200013025841X /K020 DAS-1						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Apoio ao coordenador no SPAECE no município de Jucás PEDRO ALTEIR ROLIM FERREIRA	IGUATU 29/11/2022 a 29/11/2022	VEICULO SEDUC OROS	0,5	77,10	0,00	38,55
22000148038816 /K020 DAS-1						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Apoio ao coordenador no SPAECE no município de Orós PEDRO ALTEIR ROLIM FERREIRA	IGUATU 30/11/2022 a 30/11/2022	VEICULO SEDUC OROS	0,5	77,10	0,00	38,55
22000148038816 /K020 DAS-1						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Apoio ao coordenador no SPAECE no município de Orós		VEICULO SEDUC				
<b>TOTAL:</b>					<b>399,53</b>	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM IGUATU, 21 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 448/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL	
ANTONIO ERIVANDO TOMAZ HENRIQUE	TAUA 24/11/2022 a 24/11/2022	PARAMBU	0,5	64,83	0,00	32,42
22000147932513 /K020						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Formação dos aplicadores no SPAECE/2022 Ensino Fundamental ANTONIO ERIVANDO TOMAZ HENRIQUE	TAUA 29/11/2022 a 30/11/2022	VEICULO SEDUC PARAMBU	1,5	64,83	0,00	97,25
22000147932513 /K020						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento/apoio de coordenação na aplicação do SPAECE/2022 Ensino Fund DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES	TAUA 28/11/2022 a 28/11/2022	VEICULO SEDUC AIUABA	0,5	77,10	0,00	38,55
2200014800461X /K020 DNS-3						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento, Coordenação do SPAECE DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES	TAUA 29/11/2022 a 30/11/2022	VEICULO SEDUC AIUABA	1,5	77,10	0,00	115,65
2200014800461X /K020 DNS-3						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento, coordenação do SPAECE/2022 Ensino Fundamental MARIA LÚCIA MONTEIRO CAVALCANTE	TAUA 25/11/2022 a 25/11/2022	VEICULO SEDUC ARNEIROZ	0,5	64,83	0,00	32,42
22000116922617 /K020						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Formação/Treinamento aos aplicadores do SPAECE/2022 Ensino Fundamental MARIA LÚCIA MONTEIRO CAVALCANTE	TAUA 29/11/2022 a 30/11/2022	VEICULO SEDUC ARNEIROZ	1,5	64,83	0,00	97,25
22000116922617 /K020						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Coordenação as aplicações do SPAECE/2022 Ensino Fundamental MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	TAUA 24/11/2022 a 24/11/2022	VEICULO SEDUC PARAMBU	0,5	77,10	0,00	38,55
2200011588911X /K020 DAS-1						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Capacitação para os aplicadores e supervisores do SPAECE/2022 MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	TAUA 29/11/2022 a 30/11/2022	VEICULO SEDUC PARAMBU	1,5	77,10	0,00	115,65
2200011588911X /K020 DAS-1						
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Coordenação as aplicações do SPAECE/2022 Ensino Fundamental		VEICULO SEDUC				
<b>TOTAL:</b>					<b>567,74</b>	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 21 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA COFIN NÚMERO: 452/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO ERIVANDO TOMAZ HENRIQUE 22000147932513 /K020	TAUA 01/12/2022 a 01/12/2022	PARAMBU 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Coordenação adjunta do SPAECE/2022 Ensino Fundamental DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES 2200014800461X /K020 DNS-3	TAUA 01/12/2022 a 01/12/2022	VEICULO SEDUC AIUABA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento/ Coordenação do SPAECE/2022 Ensino Fundamental MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE 22000116922617 /K020	TAUA 01/12/2022 a 01/12/2022	VEICULO SEDUC ARNEIROZ 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Coordenação as aplicações do SPAECE/2022 Ensino Fundamental MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 2200011588911X /K020 DAS-1	TAUA 01/12/2022 a 01/12/2022	VEICULO SEDUC PARAMBU 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento/Coordenação Municipal do SPAECE/2022 Ensino Fundamental		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL:</b>					<b>141,94</b>

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM TAUA, 21 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN Nº480/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLE TAUMATURGO DIAS SOARES**, ocupante do cargo de Assessora Especial do Gabinete desta Secretaria da Educação, matrícula nº 122503-1-2, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 14 de dezembro do corrente ano, a fim de acompanhar a Secretária da Educação, a Senhora Eliana Nunes Estrela, na reunião com a Exma. Sra. Rosa Weber, Ministra do Supremo Tribunal Federal, a fim de tratar dos recursos dos Precatórios do FUNDEF, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.908,27 (dois mil, novecentos e oito reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.539,13 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe I do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0639/2022 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõem sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas da Secretaria da Educação – SEDUC/CE e das escolas públicas estaduais, RESOLVE: **definir Aporte Complementar de Recursos Financeiros para Alimentação Escolar dos alunos** das unidades escolares da rede estadual de ensino, para o ano de 2022, na forma constante do Anexo I, da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I

Valores dos aportes financeiros complementares referente à Alimentação Escolar das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014 e dos incisos I e III, do Art. 3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 1	AQUIRAZ	Indígena	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	3.630,72
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	14.918,40
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23246618	EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO	1.848,96
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	15.932,16
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23060948	EEMTI LIA SIDOU	61.680,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	129.893,76
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	29.040,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23263644	EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	44.106,24
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	9.261,12
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	13.958,40
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	2.641,92
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	7.342,08
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	4.627,68
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	14.816,16
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	6.432,96
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	14.286,24
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	4.485,12
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	18.989,28
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062312	EEM EDSON CORREA	25.574,40
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	16.571,52
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23236353	LICEU DE CAUCAIA	23.065,92
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062703	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	27.816,96
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	85.328,64
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062738	EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	79.493,76
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	72.631,68
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	165.120,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	92.088,96
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	103.440,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23190337	EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER	39.348,48
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23264675	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA	89.491,20



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 1	EUSEBIO	Regular	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	35.940,48
CREDE 1	EUSEBIO	Regular	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	9.742,08
CREDE 1	EUSEBIO	Tempo Integral	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	85.509,12
CREDE 1	GUAIUBA	Tempo Integral	23078901	EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO	75.716,64
CREDE 1	ITAÍTINGA	Regular	23076194	EEM PERBOYRE E SILVA	5.061,12
CREDE 1	ITAÍTINGA	Regular	23243864	EEFM ALÓISIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	95.923,20
CREDE 1	ITAÍTINGA	Tempo Integral	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	123.348,48
CREDE 1	ITAÍTINGA	Tempo Integral	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	103.680,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Indígena	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUI	7.375,20
CREDE 1	MARACANAÚ	Militar	23081007	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	9.020,16
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	34.416,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	17.936,64
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	21.012,48
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	11.681,28
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	24.789,12
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	163.088,64
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	144.240,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	131.973,12
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	106.320,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	116.880,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	162.626,88
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	205.881,60
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	2.837,76
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23081945	EEMTI ANCHIETA	194.555,04
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	121.584,96
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23185112	EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	98.573,76
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23249676	EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	39.993,60
CREDE 1	PACATUBA	Indígena	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	6.315,84
CREDE 1	PACATUBA	Regular	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	18.554,40
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	101.760,00
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	114.480,00
CREDE 2	AMONTADA	Regular	23034009	EEM DE AMONTADA	19.751,04
CREDE 2	AMONTADA	Tempo Integral	23259825	EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	48.512,64
CREDE 2	APIUIARES	Regular	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	9.452,16
CREDE 2	ITAJAJÉ	Profissional	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	219.220,00
CREDE 2	ITAJAJÉ	Regular	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	16.836,96
CREDE 2	ITAJAJÉ	Tempo Integral	23041811	EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA	5.076,48
CREDE 2	ITAJAJÉ	Tempo Integral	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	106.080,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Do Campo	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	381.016,32
CREDE 2	ITAPIPOCA	Indígena	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	3.840,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	9.953,28
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	41.578,08
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	8.760,96
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	7.361,28
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	101.040,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23038004	EEMTI HILDEBERTO BARROSO	39.692,16
CREDE 2	MIRAIMA	Tempo Integral	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	21.369,12
CREDE 2	MIRAIMA	Tempo Integral	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	72.960,00
CREDE 2	PARACURU	Profissional	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	206.700,00
CREDE 2	PARACURU	Regular	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	5.018,88
CREDE 2	PARACURU	Tempo Integral	23040297	EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO	144.960,00
CREDE 2	PARAIPABA	Profissional	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	156.560,00
CREDE 2	PARAIPABA	Regular	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	7.071,36
CREDE 2	PENTECOSTE	Regular	23045230	EEM ETEL VINA GOMES BEZERRA	6.721,92
CREDE 2	PENTECOSTE	Tempo Integral	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	54.960,00
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Regular	23041404	EEM WALDEMAR ALCANTARA	13.709,28
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Regular	23041510	EEM EDITE ALCANTARA MOTA	14.083,20
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Tempo Integral	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	80.400,00
CREDE 2	SAO LUIS DO CURU	Regular	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	3.945,12
CREDE 2	TEJUCUOCA	Regular	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	12.404,16
CREDE 2	TRAIRI	Profissional	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	208.956,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	6.048,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	8.449,92
CREDE 2	TRAIRI	Tempo Integral	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	128.923,20
CREDE 2	TURURU	Regular	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	8.346,24
CREDE 2	UMIRIM	Tempo Integral	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	60.015,36
CREDE 2	URUBURETAMA	Regular	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	5.270,40
CREDE 2	URUBURETAMA	Tempo Integral	23044039	EEMTI MATILDE RODRIGUES DE VASCONCELOS	45.834,24
CREDE 3	ACARAU	Indígena	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	3.480,00
CREDE 3	ACARAU	Indígena	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	5.076,48
CREDE 3	ACARAU	Regular	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	6.299,52
CREDE 3	ACARAU	Regular	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	9.573,12
CREDE 3	ACARAU	Tempo Integral	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	96.960,00
CREDE 3	ACARAU	Tempo Integral	23545410	EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA	56.538,24
CREDE 3	BELA CRUZ	Tempo Integral	23002115	EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS	26.954,40
CREDE 3	CRUZ	Regular	23252626	RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM	5.886,24
CREDE 3	CRUZ	Tempo Integral	23004258	EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ	75.814,56
CREDE 3	ITAREMA	Do Campo	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	148.456,32
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	3.857,28
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	4.884,48
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERÁ	1.382,40
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	6.928,32
CREDE 3	ITAREMA	Profissional	23272104	EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	126.720,00
CREDE 3	ITAREMA	Regular	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	8.240,64
CREDE 3	ITAREMA	Tempo Integral	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	65.760,00
CREDE 3	JJOCA DE JERICÓACOARA	Regular	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	4.216,32



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 3	MARCO	Tempo Integral	23007648	EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES	133.512,96
CREDE 3	MARCO	Tempo Integral	23545429	EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	29.806,08
CREDE 3	MORRINHOS	Regular	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	7.050,24
CREDE 3	MORRINHOS	Tempo Integral	23008300	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	6.413,76
CREDE 4	BARROQUINHA	Regular	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	9.815,04
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	11.076,48
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	3.490,56
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	3.093,12
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	29.293,44
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	104.880,00
CREDE 4	CHAVAL	Regular	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	6.802,56
CREDE 4	GRANJA	Regular	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	7.728,48
CREDE 4	GRANJA	Regular	23275049	EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5.909,76
CREDE 4	GRANJA	Tempo Integral	23005033	EEMTI SAO JOSE	78.848,64
CREDE 4	MARTINOPOLE	Tempo Integral	23271850	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FELJÓ	56.167,68
CREDE 4	URUOCA	Regular	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	5.235,84
CREDE 5	CARNAUBAL	Regular	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	9.145,92
CREDE 5	CARNAUBAL	Tempo Integral	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	37.704,96
CREDE 5	CROATA	Quilombola	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	2.334,72
CREDE 5	CROATA	Regular	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	7.060,32
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Regular	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	18.783,36
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Tempo Integral	23009578	EEMTI MONSENHOR ANTONINO	28.033,92
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23010665	EEM MONSENHOR MELO	8.426,88
CREDE 5	IPU	Regular	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	3.648,00
CREDE 5	IPU	Regular	23027584	EEM DONA TEREZA ODETTE	2.021,76
CREDE 5	IPU	Regular	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	4.199,04
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	45.417,60
CREDE 5	SAO BENEDITO	Indígena	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	8.480,64
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23010851	EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	11.923,20
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23010886	EEM FARIAS BRITO	11.483,52
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	4.684,80
CREDE 5	SAO BENEDITO	Tempo Integral	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	101.199,36
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	16.657,92
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	2.868,48
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	11.249,28
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	16.381,44
CREDE 5	TIANGUA	Tempo Integral	23011769	EEMTI MONSENHOR AGUIAR	101.280,00
CREDE 5	UBAJARA	Regular	23013176	EEM GRUJALVA COSTA	10.419,84
CREDE 5	UBAJARA	Tempo Integral	23013125	EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA	32.456,64
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Regular	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	17.392,32
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Regular	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	11.059,20
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Tempo Integral	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	71.760,00
CREDE 6	ALCANTARAS	Regular	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	6.376,32
CREDE 6	CARIRE	Regular	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	7.943,04
CREDE 6	COREAU	Tempo Integral	23545496	EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO	19.443,84
CREDE 6	FORQUILHA	Profissional	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	107.280,00
CREDE 6	FORQUILHA	Tempo Integral	23018445	EEM ELZA GOERSCH	76.809,12
CREDE 6	GRACA	Regular	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	14.351,04
CREDE 6	GROAIRAS	Regular	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	7.815,84
CREDE 6	IRAUCUBA	Tempo Integral	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	6.119,04
CREDE 6	MASSAPE	Tempo Integral	23020431	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	122.629,44
CREDE 6	MASSAPE	Tempo Integral	23021322	EEMTI WILBALDO AGUIAR	149.684,64
CREDE 6	MERUOCA	Regular	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	10.613,28
CREDE 6	MORAUJO	Tempo Integral	23016230	EEMTI HUET ARRUDA	5.180,16
CREDE 6	MUCAMBO	Regular	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	5.028,48
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Tempo Integral	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	29.717,76
CREDE 6	RERIUTABA	Tempo Integral	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	50.004,00
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Do Campo	23259507	EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA	92.463,36
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Regular	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	2.021,76
CREDE 6	SENADOR SA	Regular	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	7.971,84
CREDE 6	SOBRAL	Militar	23025000	4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	14.204,16
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23265027	EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	122.682,24
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	6.912,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	1.639,68
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	30.216,96
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	79.019,52
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	97.657,92
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	77.040,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025832	EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS	48.480,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025905	EEMTI AYRES DE SOUSA	64.353,60
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	47.035,68
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23247754	EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA	38.849,28
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	24.257,28
CREDE 6	VARJOTA	Tempo Integral	23030631	EEMTI WALDIR LEOPERCIO	11.688,96
CREDE 7	CANINDE	Do Campo	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	248.060,16
CREDE 7	CANINDE	Indígena	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	2.215,68
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	8.657,28
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047976	EEM FREI POLICARPO	16.588,80
CREDE 7	CANINDE	Tempo Integral	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	150.480,00
CREDE 7	CARIDADE	Profissional	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	22.560,00
CREDE 7	CARIDADE	Tempo Integral	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	50.720,64
CREDE 7	ITATIRA	Regular	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	2.632,32
CREDE 7	ITATIRA	Regular	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	3.749,76
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Regular	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	5.581,44
CREDE 8	ACARAPE	Tempo Integral	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	120.960,00
CREDE 8	ARACOIABA	Regular	23051930	ALMIR PINTO EEM	11.059,20
CREDE 8	ARACOIABA	Tempo Integral	23052643	EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	46.738,56
CREDE 8	ARATUBA	Indígena	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	3.972,96
CREDE 8	ARATUBA	Regular	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	2.424,00

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 8	BARREIRA	Regular	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	20.222,40
CREDE 8	BATURITE	Profissional	23272260	EEEE CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	124.320,00
CREDE 8	BATURITE	Regular	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	28.039,68
CREDE 8	CAPISTRANO	Tempo Integral	23054409	EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	68.550,72
CREDE 8	ITAPIUNA	Regular	23054808	FRANKLIN TÁVORA EEM	8.360,16
CREDE 8	ITAPIUNA	Tempo Integral	23246642	EEMTI VEREDORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	24.441,60
CREDE 8	MULUNGU	Tempo Integral	23055693	EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	52.815,36
CREDE 8	OCARA	Do Campo	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	118.565,76
CREDE 8	OCARA	Profissional	23274107	EEEE MARIA MÔSA DA SILVA	117.120,00
CREDE 8	OCARA	Tempo Integral	23057793	EEMTI ALMIR PINTO	5.816,16
CREDE 8	OCARA	Tempo Integral	23252383	EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	10.800,00
CREDE 8	PACOTI	Tempo Integral	23055995	EEMTI MENEZES PIMENTEL	20.818,56
CREDE 8	PALMACIA	Profissional	23268638	MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP	135.840,00
CREDE 8	REDENCAO	Regular	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	6.113,28
CREDE 8	REDENCAO	Tempo Integral	23056606	EEMTI DR. BRUNILO JACÓ	25.668,48
CREDE 8	REDENCAO	Tempo Integral	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	102.960,00
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23058463	EEM ANA FACÓ	16.030,08
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23274972	EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO	5.996,16
CREDE 9	CASCAVEL	Regular	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	19.908,96
CREDE 9	CASCAVEL	Tempo Integral	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	110.524,80
CREDE 9	CASCAVEL	Tempo Integral	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	111.916,80
CREDE 9	CHOROZINHO	Tempo Integral	23277882	EEM LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES	48.499,20
CREDE 9	HORIZONTE	Regular	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	6.307,20
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	23.137,92
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	6.186,24
CREDE 9	PINDORETAMA	Regular	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	19.261,92
CREDE 10	ALTO SANTO	Regular	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	3.838,08
CREDE 10	ARACATI	Regular	23124172	EEM BENI CARVALHO	58.666,56
CREDE 10	FORTIM	Regular	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	4.943,52
CREDE 10	ITAICABA	Tempo Integral	23125586	EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA	29.457,12
CREDE 10	JAGUARUANA	Regular	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	9.289,44
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	Regular	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	16.965,12
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23127821	EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA	80.551,68
CREDE 10	MORADA NOVA	Regular	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	17.378,88
CREDE 10	MORADA NOVA	Tempo Integral	23129018	EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	17.917,44
CREDE 10	PALHANO	Regular	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	9.415,68
CREDE 10	QUIXERE	Regular	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	5.791,20
CREDE 10	QUIXERE	Tempo Integral	23252413	EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	3.534,72
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	13.322,88
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	22.577,76
CREDE 10	RUSSAS	Tempo Integral	23132507	EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	3.058,56
CREDE 11	ERERE	Regular	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	6.284,16
CREDE 11	IRACEMA	Regular	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	7.217,28
CREDE 11	IRACEMA	Tempo Integral	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	29.469,12
CREDE 11	JAGUARETAMA	Do Campo	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	84.606,72
CREDE 11	JAGUARETAMA	Regular	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	10.236,48
CREDE 11	JAGUARIBARA	Regular	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	10.737,12
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23136413	EEM RAUL BARBOSA	3.867,84
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	1.693,44
CREDE 11	JAGUARIBE	Tempo Integral	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	51.600,00
CREDE 11	PEREIRO	Regular	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	13.572,00
CREDE 11	POTIRETAMA	Regular	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	2.954,88
CREDE 12	BANABUIU	Tempo Integral	23095881	EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	98.160,96
CREDE 12	BOA VIAGEM	Regular	23097140	EEM DOM TERCEIRO	31.857,12
CREDE 12	CHORO	Tempo Integral	23098775	EEMTI EMANUEL	22.080,00
CREDE 12	IBARETAMA	Tempo Integral	23099194	EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	125.280,00
CREDE 12	IBICUITINGA	Tempo Integral	23126833	EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	59.752,32
CREDE 12	MADALENA	Do Campo	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	76.498,08
CREDE 12	MADALENA	Regular	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	4.915,20
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	7.900,32
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	14.443,68
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	23.260,32
CREDE 12	QUIXADA	Tempo Integral	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	124.320,00
CREDE 12	QUIXADA	Tempo Integral	23100770	EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	72.097,44
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Do Campo	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	70.869,12
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	2.004,48
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23265264	LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO	14.619,36
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23273526	EEM GUILHERME CORREIA LIMA	4.803,84
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23273534	EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	9.504,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	66.781,44
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	89.083,20
CREDE 13	ARARENDA	Tempo Integral	23225190	EEMTI LICEU DE ARARENDA JOSE WILSON VERAS MOURAO	61.942,08
CREDE 13	CATUNDA	Tempo Integral	23219181	EEMTI MONSENHOR XIMENES	59.736,96
CREDE 13	CRATEUS	Indígena	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	10.422,24
CREDE 13	CRATEUS	Indígena	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	10.284,00
CREDE 13	CRATEUS	Regular	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	23.901,12
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	57.734,40
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085550	EEMTI LIONS CLUB	97.920,00
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	57.765,60
CREDE 13	INDEPENDENCIA	Tempo Integral	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	2.893,44
CREDE 13	IPAPORANGA	Tempo Integral	23217510	EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO	76.164,48
CREDE 13	IPUEIRAS	Regular	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	2.194,56
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Do Campo	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	50.542,08
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	24.238,08
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	1.904,64
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	1.024,32
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23264861	ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS	4.401,60
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23274433	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	6.472,80
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	4.644,48
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Tempo Integral	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	58.560,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Indígena	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	8.450,40
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Regular	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	8.830,08



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 13	PORANGA	Indígena	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	13.967,04
CREDE 13	PORANGA	Tempo Integral	23029854	EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO	88.717,92
CREDE 13	TAMBORIL	Indígena	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	2.634,72
CREDE 13	TAMBORIL	Regular	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	3.093,12
CREDE 14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Tempo Integral	23245292	EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	39.513,60
CREDE 14	MILHA	Tempo Integral	23115050	EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	91.912,32
CREDE 14	MOMBAÇA	Do Campo	23273666	EEM PAULO FREIRE	92.081,28
CREDE 14	MOMBAÇA	Regular	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	11.696,16
CREDE 14	MOMBAÇA	Tempo Integral	23116951	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME	2.135,04
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Regular	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	5.704,32
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	22.969,44
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23265833	EEMTI ELZA GOMES MARTINS	12.812,16
CREDE 14	PIQUET CARNEIRO	Tempo Integral	23120878	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	10.643,52
CREDE 14	SENADOR POMPEU	Tempo Integral	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	106.080,00
CREDE 15	AIUABA	Regular	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	5.477,76
CREDE 15	AIUABA	Regular	23275065	EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA	2.280,96
CREDE 15	ARNEIROZ	Regular	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	2.236,32
CREDE 15	PARAMBU	Regular	23252618	EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	5.408,64
CREDE 15	PARAMBU	Tempo Integral	23235705	EEMTI ANA NORONHA	61.348,80
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	Regular	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	11.110,08
CREDE 15	TAUA	Regular	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	10.338,24
CREDE 15	TAUA	Regular	23277084	EEM FRANCISCO MIZEL CAVALCANTE	12.898,56
CREDE 15	TAUA	Regular	23246634	EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	2.540,16
CREDE 15	TAUA	Tempo Integral	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	9.901,92
CREDE 15	TAUA	Tempo Integral	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	4.097,76
CREDE 16	ACOPIARA	Regular	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	18.192,48
CREDE 16	ACOPIARA	Tempo Integral	23275057	EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA	7.434,24
CREDE 16	CARIUS	Tempo Integral	23145633	EEMTI ADAHL BARRETO	55.968,00
CREDE 16	CATARINA	Tempo Integral	23106590	EEMTI PEDRO JORGE MOTA	55.806,72
CREDE 16	IGUATU	Regular	23272201	EEM MARIA DAUREA LOPES	1.180,80
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA	89.280,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	107.443,68
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	144.821,76
CREDE 16	JUCAS	Regular	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	1.354,56
CREDE 16	JUCAS	Tempo Integral	23545704	EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA	32.484,48
CREDE 16	OROS	Regular	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	7.292,16
CREDE 16	QUIXELO	Regular	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	4.959,36
CREDE 17	CEDRO	Regular	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	9.449,28
CREDE 17	ICO	Regular	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	17.106,24
CREDE 17	ICO	Regular	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	5.840,64
CREDE 17	ICO	Tempo Integral	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	107.040,00
CREDE 17	IPAUMIRIM	Regular	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	10.022,40
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Tempo Integral	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	83.520,00
CREDE 17	UMARI	Tempo Integral	23151528	EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	33.920,64
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Regular	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	10.948,80
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Tempo Integral	23148543	EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	25.217,76
CREDE 18	ANTONINA DO NORTE	Tempo Integral	23179902	EEMTI ANTÔNIO MOTA	55.825,92
CREDE 18	ARARIPE	Regular	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	6.650,88
CREDE 18	ASSARE	Regular	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	3.300,48
CREDE 18	ASSARE	Tempo Integral	23152737	EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	39.631,20
CREDE 18	CAMPOS SALES	Regular	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	15.638,40
CREDE 18	CAMPOS SALES	Regular	23277971	EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	21.876,48
CREDE 18	CRATO	Regular	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	7.879,68
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	96.151,68
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	109.196,16
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163020	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	25.006,08
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	84.000,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23252629	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	147.360,00
CREDE 18	NOVA OLINDA	Tempo Integral	23167190	EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS	77.634,24
CREDE 18	POTENGI	Tempo Integral	23154721	EEFM MENEZES PIMENTEL	10.477,44
CREDE 18	SABOIEIRO	Tempo Integral	23108657	EEMTI LÍDIA BEZERRA	42.458,88
CREDE 18	SALITRE	Tempo Integral	23264624	EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	26.703,36
CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	Tempo Integral	23167963	EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS	13.138,56
CREDE 18	TARRAFAS	Regular	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	2.712,96
CREDE 19	BARBALHA	Regular	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	31.397,76
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23162350	EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA	48.049,92
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	34.560,00
CREDE 19	CARIRIACU	Profissional	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	29.040,00
CREDE 19	CARIRIACU	Regular	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	7.963,20
CREDE 19	CARIRIACU	Tempo Integral	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	120.837,12
CREDE 19	FARIAS BRITO	Regular	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	4.080,00
CREDE 19	FARIAS BRITO	Tempo Integral	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	57.457,92
CREDE 19	GRANJEIRO	Tempo Integral	23157879	EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	47.769,60
CREDE 19	JARDIM	Tempo Integral	23164050	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	70.501,44
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Militar	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR	20.977,92
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	197.664,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	143.420,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	22.711,68
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	19.247,04
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	12.839,04
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	27.482,40
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	14.830,56
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23277548	EEM ALAIDE SILVA SANTOS	4.677,12
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	91.616,64
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	156.473,28
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	148.080,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23166100	EEMTI TIRADENTES	93.974,88
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	58.554,24
CREDE 20	ABAIARA	Tempo Integral	23168749	EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	15.105,60
CREDE 20	AURORA	Profissional	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	108.960,00
CREDE 20	AURORA	Tempo Integral	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	47.437,44
CREDE 20	BARRO	Regular	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	9.514,72

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 20	BREJO SANTO	Regular	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	15.170,40
CREDE 20	BREJO SANTO	Tempo Integral	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	47.520,00
CREDE 20	MAURITI	Regular	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	8.415,36
CREDE 20	MAURITI	Tempo Integral	23160110	EEMTI ANDRÉ CARTAXO	49.224,00
CREDE 20	MILAGRES	Tempo Integral	23170620	EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	130.247,04
CREDE 20	MISSAO VELHA	Regular	23166185	EEFM PADRE AMORIM	4.890,24
CREDE 20	MISSAO VELHA	Regular	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	13.726,08
CREDE 20	PENAFORTE	Tempo Integral	23171804	EEMTI SIMÃO ANGELO	101.597,76
CREDE 20	PORTEIRAS	Tempo Integral	23167386	EEMTI ARISTARCO CARDOSO	102.585,60
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	172.832,64
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	60.378,24
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	135.864,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	141.600,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23069961	EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	15.344,64
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	3.628,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	5.391,36
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	14.083,20
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070900	EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	5.126,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	13.426,56
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	22.550,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	1.054,08
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23074060	EEM MARIANO MARTINS	11.387,52
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	6.929,28
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	8.252,64
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	19.353,60
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	4.588,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23227877	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	1.324,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	58.320,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	47.710,56
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	80.880,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	117.683,04
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	19.879,68
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	27.744,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	50.697,60
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	50.400,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	66.412,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	65.760,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	139.695,36
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	104.635,20
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	111.559,68
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	36.566,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	57.432,96
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	53.088,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	4.974,72
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	4.005,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ	45.283,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	2.678,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	2.634,24
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	7.914,24
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	26.312,64
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069171	EEFM SANTA LUZIA	2.280,96
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	29.731,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	23.414,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069570	EEFM PADRE ROCHA	10.392,96
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	4.232,16
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	2.386,56
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23070897	EEFM HELENITA MOTA	7.269,12
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	13.651,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	12.842,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075023	EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	22.671,36
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	23.546,88
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	22.308,48
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	4.046,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	25.378,56
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.218,56
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23078685	EEFM DOUTORA ALDÁCI BARBOSA	14.186,88
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	13.201,92
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23065273	EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	35.531,52
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	62.307,84
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	121.920,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068710	EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	126.324,48
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068930	EEMTI MATIAS BECK	38.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	6.522,24
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	120.925,44
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069546	EEMTI JOHNSON	114.023,04
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	23.095,68
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	31.564,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23071354	EEMTI IRACEMA	24.652,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	132.283,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073853	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	37.802,88
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23077883	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	162.676,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	63.886,08
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078758	EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	11.862,72
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	182.014,08
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	48.378,24
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	18.581,76
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	24.905,28
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	19.188,48
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	19.680,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	15.344,64
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	2.868,48
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	34.688,64
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	1.712,64
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	17.245,44
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	5.581,44
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	11.439,36
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	15.120,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	29.427,84
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	3.991,68
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	21.064,32
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	3.621,12
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	1.656,96
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	2.592,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA	4.389,12
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	1.392,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	38.323,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	83.666,88
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	63.312,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	60.079,68
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	54.960,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069163	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES	69.235,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	39.638,40
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	101.436,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	84.720,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	114.480,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	122.073,60
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071591	EEMTI JENNY GOMES	53.520,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	17.744,64
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	6.547,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	14.814,72
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	25.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	117.509,28
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23233885	EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	98.035,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	19.007,52

## ANEXO II

Valores dos aportes financeiros à Alimentação Escolar nas escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

CREDE	MUNICÍPIO	TOTAL
1	MARACANAÚ	R\$ 8.500,00

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0994/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 11071656/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme **TÍTULO** e **VIGÊNCIA** constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0994/2022 - GAB DATADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	2200014790921X	ROBERTO CLAUDIO BENTO DA SILVA	DOUTORADO	37,82%	57,94%	17/11/2022
2	22000115867612	ROBERTO CLAUDIO BENTO DA SILVA	DOUTORADO	37,82%	57,94%	17/11/2022
3	22000116126217	JOSE ALAN KARDEC DE SOUSA	MESTRADO	32,79%	37,82%	09/11/2022
4	2200011605481X	CARLOS SERGIO ALVES PEREIRA	MESTRADO	32,79%	37,82%	14/11/2022
5	22000147918014	NILSON BARBOSA MACIEL	MESTRADO	32,79%	37,82%	17/11/2022

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0996/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos de nº 05638623/2022/VIPROC e 07202202/2022/VIPROC, **RESOLVE APLICAR** ao(a) servidor(a) **RODRIGO JACO VIER**, Professor, matrícula 97933812, **PENA DE REPREENSÃO**, por reconhecer a ofensa aos art. 196, inciso I, art. 197 e art. 202, inciso III da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0997/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 09913599/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme **TÍTULO** e **VIGÊNCIA** constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0997/2022 - GAB DATADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000115887311	FRANCISCO DANILO ALBUQUERQUE BARRETO	MESTRADO	32,79%	37,82%	13/09/2022
2	22000109435212	MARIA DA CONCEICAO SILVA	MESTRADO	32,79%	37,82%	16/09/2022
3	22000116896411	ROMULO SILVA RODRIGUES	ESPECIALIZAÇÃO	27,76%	32,79%	19/09/2022
4	22000112221215	OCÉLIO FERNANDES PEREIRA	MESTRADO	32,79%	37,82%	19/09/2022
5	22000148219810	VIVIANA CAVALCANTE PINHEIRO DE LIMA	MESTRADO	32,79%	37,82%	20/09/2022
6	2200011228781X	FERNANDO CESAR MARINHO FERNANDES	ESPECIALIZAÇÃO	27,76%	32,79%	20/09/2022
7	22000148064213	VILMARIA CHAVES NOGUEIRA	DOUTORADO	37,82%	57,94%	22/09/2022

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº0998/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 10411127/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **ESCOLASTICA LISBOA DE OLIVEIRA**, matrícula 03862917, APOS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 03 de Novembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0999/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 10069607/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0999/2022 - GAB DATADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000148131115	ANA GARDENIA SAMPAIO FOEPEL	MESTRADO	32,79%	37,82%	30/09/2022
2	22000116001015	ELIAS DA SILVA BRAGA	MESTRADO	32,79%	37,82%	13/10/2022
3	2200011599911X	NIVANIA MENEZES AMANCIO	DOUTORADO	37,82%	57,94%	11/10/2022
4	22000148183018	DEBORA ODILIA DUARTE LEITE	DOUTORADO	37,82%	57,94%	06/10/2022
5	22000147963311	MANOEL ALICE ALVES	ESPECIALIZAÇÃO	27,76%	32,79%	11/10/2022
6	22000112058411	JOEUDA SANDRA MAGALHAES MELO	MESTRADO	32,79%	37,82%	14/10/2022

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1000/2022-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 10661085/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2022 - GAB DATADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	2200013037911X	ANTONIO JULIANO FERREIRA LOPES	DOUTORADO	37,82%	57,94%	04/11/2022
2	22000147877512	JOAO PAULO DE CASTRO	MESTRADO	32,79%	37,82%	14/12/2021

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1005/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 10618678/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1005/2022 - GAB DATADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000130272811	CLAUDENIA DE PAULA LEMOS	DOUTORADO	37,82%	57,94%	27/10/2022
2	22000147950317	VICTOR FIALHO DE ASSUNCAO	MESTRADO	32,79%	37,82%	27/10/2022
3	22000130311817	IVANEIDE GONCALVES DE BRITO	DOUTORADO	37,82%	57,94%	31/10/2022

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2019/PROCESSO Nº09629602/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, brasileiro, Casado, Contador, CPF nº 485.300.853-53 residente e domiciliado em Aquiraz/CE e Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital, CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE, brasileira, casada, Engenheira Química, CPF nº 534.375.001-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2019, publicado no D.O.E de 19.02.2019, de acordo com o Processo nº 09629602/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, execução do contrato, que tem por objetivo contratar empresa para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e /ou coleta de esgoto sanitário para atender à demanda da Secretaria da Educação – SEDUC e de suas Unidades vinculadas.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Sétima do Contrato, ora aditado, será de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme justificativa exarada no Ofício nº 1165/2022/COFIN de 17/11/2022 às fls. 03 e Demonstrativo Financeiro, anexados às fls. 05 respectivamente e I.G nº 1207171, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na CLÁUSULA NONA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de janeiro de 2023 até 25 de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE, CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE - CONTRATADA, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS - Diretor-Presidente da Cagece. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. João Antonio Pimenta Ribeiro Neto. Fortaleza 16 de dezembro de 2022.

Èrika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 427/2022/PROCESSOS Nºs06513476/2022 - 11435224/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida: Eusébio de Queiroz, 2880, sala 19, Bairro: Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.765-070, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IARA SILVA MENDES, (brasileira), portadora da Carteira de Identidade nº 2004010349263, e do CPF nº 024.301.763-43, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transporte de Passageiros (SERVIDORES, alunos e colaboradores) em ônibus** para as unidades escolares, administrativas e eventos nas Unidades da Federação (Entenda-se por Unidades da Federação todo e qualquer Estado do país (Brasil) incluindo seus Municípios) visando atender às necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 20220089 SEDUC/COADM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional Programática 22100022.12.362.433.20117.03.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, IARA SILVA MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Aline Chagas de Freitas Menezes, 2. Candida Mª Cavalcante Pontes. Fortaleza 16 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**TERMO ADITIVO Nº4 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº39/2019 (SEDUC 045/2019)**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”, e, de outro lado, **SECRETARIA DA EDUCACAO**, com sede na Av. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem aditar pela 4ª (QUARTA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº 39/2019 (SEDUC 045/2019), celebrado em 04/04/2019, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Por este TERMO ADITIVO tem por objeto a **modificação do valor do CONTRATO** conforme disposto no artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificando as PARTES os termos da cláusula de vigência do CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 8 das Condições Especiais: 8. DADOS ORÇAMENTARIOS E OUTROS: DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº ANEXO III, VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 3.763.212,00 ( TRES MILHÕES SETECENTOS E SSENTA E TRES MIL DUZENTOS E DOZE REAIS ), VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 45.158.544,00 ( QUARENTA E CINCO MILHÕES CINCO E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS ), CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD) As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais. Página 1 de 2 79018\_CPR\_2022 Vf 05.12.2022 ADITIVO CCER PODER PUBLICO PRORROGAÇÃO PRAZO/COE/004.2 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os seus efeitos, com as testemunhas abaixo. Fortaleza, 15 de dezembro de 2022. Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Eliana Nunes Estrela- Secretária da Educação - SECRETARIA DA EDUCACAO. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. João Antonio Pimenta Ribeiro Neto. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(a) servidor(a) **AMBROZIO MOREIRA DE SOUSA** – Matrícula nº 11943217, o valor de R\$ 28.131,40 (vinte e oito mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos), nos termos do processo supramencionado, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2021, referente a exercício anterior, oriundo de diferenças de cálculo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNI), criada pela Lei nº 15.567/2014, de 07 de abril de 2014, e Parcela Nominalmente Identificável, instituída pela Lei 15.901/2015, de 1ª de dezembro de 2015. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO****Nº126/2019 -PROCESSO Nº00845949/2022-01694626/2022-08899150/2022**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 126/2019, cujo objeto deste contrato é a construção de uma CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, EM RERIUTABA – CE, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE e a EMPRESA **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na Praça Monsenhor José Candido, nº 103, Loja 02, Centro, Boa Viagem/CE, CEP. 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.323.363/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HELDER PINHEIRO DE MELO, RG nº 2006009167374 SSP/CE e CPF nº 049.804.473-41, residente e domiciliado em Boa Viagem, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando que, a empresa paralisou a execução da obra sem a devida justificativa técnica; Considerando que, o prazo de vigência do Contrato nº126/2019, encontra-se encerrado desde 19.07.2022. Considerando que, conforme ficha de obra emitida pela SOP, a obra encontra-se apenas com aproximadamente 62,61% de execução concluída, sem que haja justificativa técnica para tal descontinuidade; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa claramente não tenha apresentado justificativa plausível para a inexecução contratual; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato** em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do



Estado do Ceará e a EMPRESA VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, II e V, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos Termos do Decreto Estadual Nº 32960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores e Instrução Normativa Nº 05 de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/09/2018, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas no referido normativo com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do Município de Aurora, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. O referido Termo de Responsabilidade, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes mediante comunicação prévia de 30(trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho; 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem; 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal Aurora, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência; 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual Nº 32960 e suas alterações posteriores implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade. Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 240, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 11044632/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ Nº 07.954.514/0629-02, CREDE 19 - Farias Brito/CE e a empresa CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA. **Onde se lê:** VIPROC: 10044632/2022 **Leia-se:** VIPROC: 11044632/2022. Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 230 SÉRIE 3 ANO XIV, 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADE E HOMENAGENS, PORCESSO DE VIPROC Nº 09644342/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0012-88, PARAMBU/CE - 15 CREDE e a empresa MASTER PRODUCOES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. **Onde se lê:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA - CREDE 14 - Município de Parambu/CE **Leia-se:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA - CREDE 15 - Município de Parambu/CE Fortaleza, 15 de dezembro de 2022. ATENCIOSAMENTE,

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

### SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/31429 PROCESSO Nº09366456/2021

ORGÃO GESTOR: Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material esportivo para apoio a projetos esportivos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210024 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09366456/2021. **JUSIFICATIVA:** É missão da Secretaria do Esporte e Juventude promover e incentivar o esporte e lazer em todo o Estado, competindo-lhe formular, coordenar e articular as políticas transversais relacionadas à juventude; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política estadual do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política estadual de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Estado, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo Estadual no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Estadual de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Federal de Desporto; exercer outras competências necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento. Para fazer cumprir a referida missão, é imprescindível que a administração pública possa ter alcance a matérias humanas, tecnológicas e físicas que atendam às necessidades reais da comunidade, o que coloca os artigos esportivos como peças fundamentais no desenvolvimento das políticas públicas de esporte e juventude. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. **DA DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20210024, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** • **PLAYPRO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), quantidade 14.476 e valor global de R\$151.998,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais) para o Item 01; com valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), quantidade 4.824 e valor global de R\$50.652,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) para o Item 02; com valor unitário de R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais), quantidade 1.175 e valor global de R\$784.900,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) para o Item 03; com valor unitário de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), quantidade 368 e valor global de R\$220.064,00 (duzentos e vinte mil e sessenta e quatro reais) para o Item 10; com valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), quantidade 367 e valor global de R\$165.150,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais) para o Item 12; • **TRINCA ESPORTES LTDA**, com valor unitário de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), quantidade 391 e valor global de R\$258.060,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e sessenta reais) para o Item 04; com valor unitário de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), quantidade 1.183 e valor global de R\$546.546,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais) para o Item 05; com valor unitário de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), quantidade 393 e valor global de R\$181.566,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais) para o Item 06; com valor unitário de R\$ 393,70 (trezentos e noventa e três reais e setenta centavos), quantidade 1.104 e valor global de R\$434.644,80,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para o Item 07; com valor unitário de R\$ 393,70 (trezentos e noventa e três reais e setenta centavos), quantidade 367 e valor global de R\$144.487,90 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) para o Item 08; com valor unitário de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), quantidade 1.108 e valor global de R\$585.024,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e vinte e quatro reais) para o Item 09; com valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), quantidade 1.104 e valor global de R\$364.320,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais) para o Item 11; com valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), quantidade 2.011 e valor global de R\$90.495,00 (noventa mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) para o Item 15; com valor unitário de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), quantidade 827 e valor global de R\$138.274,40 (cento e trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para o Item 19; com valor unitário de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), quantidade 275 e valor global de R\$45.980,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais) para o Item 20; com valor unitário de R\$ 83,84 (oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), quantidade 1.239 e valor global de R\$103.877,76 (cento e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) para o Item 48; com valor unitário de R\$ 83,84 (oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), quantidade 412 e valor global de R\$34.542,08 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos) para o Item 49; com valor unitário de R\$ 87,12 (oitenta e sete reais e doze centavos), quantidade 1.239 e valor global de R\$107.941,68 (cento e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) para o Item 50; com valor unitário de R\$ 87,12 (oitenta e sete reais e doze centavos), quantidade 412 e valor global de R\$35.893,44 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) para o Item 51; com valor unitário de R\$ 157,03 (cento e cinquenta e sete reais e três centavos), quantidade



412 e valor global de R\$64.696,36 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) para o Item 53; com valor unitário de R\$ 156,55 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), quantidade 1.239 e valor global de R\$193.965,45 (cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para o Item 56; com valor unitário de R\$ 156,55 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), quantidade 412 e valor global de R\$64.498,60 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para o Item 57; com valor unitário de R\$ 156,55 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), quantidade 1.239 e valor global de R\$193.965,45 (cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para o Item 58; com valor unitário de R\$ 156,55 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), quantidade 412 e valor global de R\$64.498,60 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para o Item 59; com valor unitário de R\$ 21,05 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), quantidade 6.069 e valor global de R\$127.852,45 (cento e vinte sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para o Item 60; com valor unitário de R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos), quantidade 3.323 e valor global de R\$16.814,38 (dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) para o Item 68; com valor unitário de R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos), quantidade 1.107 e valor global de R\$5.601,42 (cinco mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos) para o Item 69; • ANDRE V S MORAIS, com valor unitário de R\$ 46,46 (quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), quantidade 6.863 e valor global de R\$318.854,98 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para o Item 13; com valor unitário de R\$ 95,10 (noventa e cinco reais e dez centavos), quantidade 1.239 e valor global de R\$117.228,90 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos) para o Item 44; com valor unitário de R\$ 95,10 (noventa e cinco reais e dez centavos), quantidade 412 e valor global de R\$39.181,20 (trinta e nove mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos) para o Item 45; • MARKAS DE RESENDE EIRELI, com valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), quantidade 2.287 e valor global de R\$96.054,00 (noventa e seis mil e cinquenta e quatro reais) para o Item 14; com valor unitário de R\$ 128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), quantidade 2.802 e valor global de R\$360.869,58 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para o Item 38; com valor unitário de R\$ 128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), quantidade 933 e valor global de R\$120.161,07 (cento e vinte mil, cento e sessenta e um reais e sete centavos) para o Item 39; com valor unitário de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e setenta centavos), quantidade 5.558 e valor global de R\$770.338,20 (setecentos e setenta mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para o Item 40; com valor unitário de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e setenta centavos), quantidade 1.852 e valor global de R\$256.687,20 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para o Item 41; com valor unitário de R\$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos), quantidade 6.105 e valor global de R\$79.059,75 (setenta e nove mil, cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para o Item 64; com valor unitário de R\$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos), quantidade 2.033 e valor global de R\$26.327,35 (vinte e seis mil, trezentos e vinte sete reais e trinta e cinco centavos) para o Item 65; com valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), quantidade 2.768 e valor global de R\$38.752,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois) para o Item 70; com valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), quantidade 922 e valor global de R\$12.908,00 (doze mil, novecentos e oito reais) para o Item 71; com valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), quantidade 14.940 e valor global de R\$56.772,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais) para o Item 74; com valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), quantidade 4.980 e valor global de R\$18.924,00 (dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais) para o Item 75; com valor unitário de R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos), quantidade 19.350 e valor global de R\$37.926,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais) para o Item 76; com valor unitário de R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos), quantidade 6.450 e valor global de R\$12.642,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) para o Item 77; • ALESSANDRA NUNES LORDS, com valor unitário de R\$ 52,31 (cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), quantidade 669 e valor global de R\$34.995,39 (trinta e quatro mil e nove centos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) para o Item 16; • FERNANDES ATACAREJO LTDA, com valor unitário de R\$ 153,93 (cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), quantidade 1.111 e valor global de R\$171.016,23 (cento e setenta e um mil, dezesseis reais e vinte e três centavos) para o Item 17; com valor unitário de R\$ 22,51 (vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), quantidade 14.409 e valor global de R\$324.346,59 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para o Item 78; com valor unitário de R\$ 22,51 (vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), quantidade 4.801 e valor global de R\$108.070,51 (cento e oito mil, setenta reais e cinquenta e um centavos) para o Item 79; com valor unitário de R\$ 22,51 (vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), quantidade 4.801 e valor global de R\$108.070,51 (cento e oito mil, setenta reais e cinquenta e um centavos) para o Item 79; com valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), quantidade 14.386 e valor global de R\$93.509,00 (noventa e três mil, quinhentos e nove reais) para o Item 82; com valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), quantidade 4.794 e valor global de R\$31.161,00 (trinta e um mil, cento e sessenta e um reais) para o Item 83; • ART CARD LTDA – ME, com valor unitário de R\$11,50 (onze reais e cinquenta centavos), quantidade 85.838 e valor global de R\$987.137,00 (novecentos e oitenta e sete mil, centos e trinta e sete reais) para o Item 24; com valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), quantidade 28.612 e valor global de R\$329.038,00 (trezentos e vinte e nove mil e trinta e oito reais) para o Item 25; • A F KULKA COMUNICACAO, com valor unitário de R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos), quantidade 3.414 e valor global de R\$63.841,80 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) para o Item 26; com valor unitário de R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos), quantidade 1.136 e valor global de R\$21.243,20 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para o Item 27; • TECBOL LTDA, com valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), quantidade 8.855 e valor global de R\$487.025,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, vinte e cinco reais) para o Item 28; com valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), quantidade 2.950 e valor global de R\$162.250,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) para o Item 29; com valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), quantidade 4.738 e valor global de R\$165.830,00 (centos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais) para o Item 30; com valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), quantidade 1.577 e valor global de R\$55.195,00 (cinquenta e cinco mil, centos e noventa e cinco reais) para o Item 31; com valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais), quantidade 4.734 e valor global de R\$156.222,00 (centos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais) para o Item 32; com valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais), quantidade 1.576 e valor global de R\$52.008,00 (cinquenta e dois mil, oito reais) para o Item 33; • 100 SPORTS EIRELI, com valor unitário de R\$ 251,83 (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), quantidade 2.802 e valor global de R\$705.627,66 (setecentos e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) para o Item 34; • T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA, com valor unitário de R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos), quantidade 2.802 e valor global de R\$896.992,98 (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) para o Item 36; com valor unitário de R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos), quantidade 932 e valor global de R\$289.376,68 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para o Item 37; • CENTURY COMERCIAL EIRELI, com valor unitário de R\$ 118,40 (centos e dezoito reais e quarenta centavos), quantidade 4.734 e valor global de R\$560.505,60 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) para o Item 42; com valor unitário de R\$ 118,40 (centos e dezoito reais e quarenta centavos), quantidade 1.576 e valor global de R\$186.598,40 (centos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o Item 43; com valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), quantidade 19.336 e valor global de R\$67.676,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais) para o Item 66; com valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), quantidade 6.444 e valor global de R\$22.554,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) para o Item 67; • METZADA CONFECÇÕES LTDA, com valor unitário de R\$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos), quantidade 412 e valor global de R\$32.342,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais) para o Item 47; • MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com valor unitário de R\$ 116,53 (cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), quantidade 1.239 e valor global de R\$144.380,67 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) para o Item 52; • O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, com valor unitário de R\$ 12,66 (doze reais e sessenta e seis centavos), quantidade 14.431 e valor global de R\$182.696,46 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) para o Item 72; com valor unitário de R\$ 12,66 (doze reais e sessenta e seis centavos), quantidade 4.809 e valor global de R\$60.881,94 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos) para o Item 73; com valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), quantidade 3.323 e valor global de R\$15.950,40 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para o Item 80; • LUIZ TADEO DAMASCHI – ME, com valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), quantidade 1.107 e valor global de R\$4.095,90 (quatro mil, noventa e cinco reais e noventa centavos) para o Item 81; • AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA – EPP, com valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), quantidade 1.943 e valor global de R\$349.740,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais) para o Item 84; HOMOLOGADO: FRANCISCO IGOR ALMEIDA RUFINO – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE; REPRESENTANTE LEGAL DAS EMPRESAS: PLAYPRO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, TRINCA ESPORTES LTDA, ANDRE V S MORAIS, MARKAS DE RESENDE EIRELI, ALESSANDRA NUNES LORDS, FERNANDES ATACAREJO LTDA, ART CARD LTDA – ME, A F KULKA COMUNICACAO, TECBOL LTDA, 100 SPORTS EIRELI, T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA, CENTURY COMERCIAL EIRELI, METZADA CONFECÇÕES LTDA, MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, LUIZ TADEO DAMASCHI – ME e AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA – EPP. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2022.